

DIÁRIO

741

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	82.816,39
19/09/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 144 PIX - ENVIADO 19/09 20:51 PATRICIA IKEDA C LOPES VEC	5.000,00
19/09/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.014	RECEBIMENTO CONSORCIO INTERMUNICIPAL NF 5066	7.700,00
19/09/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.019	RECEBIMENTO SAMAE NF 5086	18.000,00
19/09/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.015	RECEBIMENTO 821 CAMARA MUNICIPAL NOVA AMERICA DA COLINA NF 5069	3.509,94
19/09/2023	1.1.10.002.001	2.2.01.003.001	RECEBIMENTO 821 PIX - RECEBIDO 19/09 10:58 00011588691934 PEDRO VECCH	250.000,00
			TOTAL DO DIA	367.026,33
20/09/2023	1.1.30.002.001	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 470 TRANSFERENCIA ENVIADA 20/09 12:33 CELIO ISAIAS DA SILVA	1.364,68
20/09/2023	1.1.30.002.001	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 250 FOLHA DE PAGAMENTO	4.425,00
20/09/2023	1.1.30.002.001	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 109 PAGAMENTO DE BOLETO LOCALIZA RENT CAR RESSARCIMENTO MULTA DE TRANSITO	195,23
20/09/2023	2.1.02.001.006	1.1.10.002.001	PAGO CFE. DUP 32006 DO FORNECEDOR BETHA SISTEMAS LTDA	91.815,77
20/09/2023	2.1.02.001.006	1.1.10.002.001	PAGO CFE. DUP 33207 DO FORNECEDOR BETHA SISTEMAS LTDA	11.833,45
20/09/2023	2.1.40.101.5	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 375 IMPOSTOS DAS - SIMPLES NACIONAL REF 08/2023	60.173,87
20/09/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 144 PIX - ENVIADO 20/09 12:38 PATRICIA IKEDA C LOPES VEC	13.400,00
20/09/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 144 PIX - ENVIADO 20/09 13:15 MAITE SOVENHI DIAS	2.900,00
20/09/2023	4.2.20.400.005	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 133 SEG CRED PROTEG EMPRESA BB SEGURO CRED PROT EMPR	466,84
20/09/2023	1.1.10.002.001	2.2.01.003.001	RECEBIMENTO 870 TRANSFERENCIA RECEBIDA 20/09 11:02 PEDRO VECCHIA	42.000,00
20/09/2023	1.1.10.002.001	2.2.01.003.001	RECEBIMENTO 870 TRANSFERENCIA RECEBIDA 20/09 11:46 PEDRO VECCHIA	7.000,00
			TOTAL DO DIA	235.574,84
21/09/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 470 TRANSFERENCIA ENVIADA 21/09 18:47 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	400,00
21/09/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 144 PIX - ENVIADO 21/09 10:06 PATRICIA IKEDA C LOPES VEC	13.900,00
21/09/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 144 PIX - ENVIADO 21/09 12:01 LOTERICA HIGIENOPOLIS	95,00
21/09/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 144 PIX - TROCO 21/09 12:01 LOTERICA HIGIENOPOLIS	300,00
21/09/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.009	RECEBIMENTO 870 TRANSFERENCIA RECEBIDA 21/09 14:21 PM ASSAI FUNDO PARTICIPA NF 5076	5.577,32
21/09/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.009	RECEBIMENTO 870 TRANSFERENCIA RECEBIDA 21/09 14:21 PM ASSAI FUNDO PARTICIPA NF 5075	1.280,37
21/09/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.009	RECEBIMENTO 870 TRANSFERENCIA RECEBIDA 21/09 14:21 PM ASSAI FUNDO PARTICIPA NF5079	4.673,73
21/09/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.003	RECEBIMENTO 870 TRANSFERENCIA RECEBIDA 21/09 11:25 P M BANDEIRANTES NF 5082 E 5084	16.676,50
21/09/2023	1.1.10.002.001	4.2.20.400.005	RECEBIMENTO 633 SEGURO	466,84
			TOTAL DO DIA	43.369,76
22/09/2023	4.2.20.100.009	2.1.02.001.007	AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 5984451 UNIMED DE LONDRINA COOPERATIVA DE TRABAL	2.220,11
22/09/2023	1.1.20.001.002	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5088 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	20.693,25
22/09/2023	2.1.02.001.003	1.1.10.002.001	PAGO CFE. DUP 1511 DO FORNECEDOR E. R. DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	268,93
			TOTAL DO DIA	23.182,29
25/09/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 470 TRANSFERENCIA ENVIADA 25/09 09:39 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	600,00
25/09/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 470 TRANSFERENCIA ENVIADA 25/09 20:06 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	800,00
25/09/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 109 PAGAMENTO DE BOLETO CTRACK RASTREAMENTO E LOGISTIC	119,80
25/09/2023	4.2.20.200.4	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 109 PAGAMENTO DE BOLETO LOCALIZA RENT A CAR CONTRATO FORA702528	3.866,91
25/09/2023		1.1.10.002.001	PGTO PARCELA 03/37 PRONAMPE 275.525.595	7.237,24
25/09/2023		1.1.10.002.001	BB Financ PJ Amortizagao 275.523.725,000.296 PARC 24/33	3.205,62
25/09/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.009	RECEBIMENTO 870 TRANSFERENCIA RECEBIDA 25/09 16:34 PM ASSAI FUNDO PARTICIPA NF 5074	12.441,57
25/09/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.004	RECEBIMENTO CAMARA MUNICIPIO CORNELIO PROCOPIO NF 5067	12.099,55
25/09/2023	2.1.01.001.006		PGTO PARCELA 03/37 PRONAMPE 275.525.595	4.800,98
25/09/2023	4.2.20.500.8		PGTO PARCELA 03/37 PRONAMPE 275.525.595	2.436,26
25/09/2023	2.1.01.001.004		BB Financ PJ Amortizagao 275.523.725,000.296 PARC 24/33	2.921,22
			TRANSPORTE	50.529,15

DIÁRIO

742

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
25/09/2023	4.2.20.500.8		TRANSPORTE BB Financ PJ Amortizagao 275.523.725.000.296 PARC 24/33	50.529,15 284,40
			TOTAL DO DIA	50.813,55
26/09/2023	4.2.20.400.013	2.1.02.001.003	COMPRA DE COMBUSTIVEL CF NF 1540 E. R. DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	263,18
26/09/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 470 TRANSFERENCIA ENVIADA 26/09 19:26 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	1.100,00
			TOTAL DO DIA	1.363,18
27/09/2023	4.2.20.400.008	2.1.60.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. 09/2023	916,00
27/09/2023	4.2.20.400.008	2.1.60.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. 09/2023 CERTIDAO SIMPLIFICADA	42,60
			TOTAL DO DIA	958,60
28/09/2023	4.1.10.100.1	2.1.02.001.006	AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 334003 BETHA SISTEMAS LTDA	263,42
28/09/2023	4.1.10.100.1	2.1.02.001.006	AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 333999 BETHA SISTEMAS LTDA	92.295,46
28/09/2023	4.1.10.100.1	2.1.02.001.006	AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 334000 BETHA SISTEMAS LTDA	12.158,19
28/09/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 470 TRANSFERENCIA ENVIADA 28/09 19:03 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	1.500,00
28/09/2023	1.1.30.001.001	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 109 PAGAMENTO DE BOLETO FLASH TEC E PAGAMENTOS LTDA. DESPESAS VINCULADAS (*) SIMULACAO PARA UTILIZACAO UNICA E INTEGRAL DO LIMITE POR 30 DIAS. SUA PROCURACAO VAI VENCER EM BREVE. VOCE PODE	5.671,20
28/09/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.008	RECEBIMENTO 870 TRANSFERENCIA RECEBIDA 28/09 10:43 PREF MUN TOMAZINA FPM NF 5072	36.635,80
			TOTAL DO DIA	148.524,07
29/09/2023	2.1.50.100.1	1.1.30.002.001	REF A. ADTO DE SALARIO REF 09/2023	1.559,91
29/09/2023	4.2.20.100.001	9.1.10.100.1	REF A. SALARIOS E ORDENADOS REF 09/2023	16.747,29
29/09/2023	9.1.10.100.1	4.2.20.100.008	REF A. DESC. VALE REFEICAO REF 09/2023	150,12
29/09/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.100.1	REF A. DESC. ADTO DE SALARIO REF 09/2023	1.559,91
29/09/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.200.4	REF A. DESC. INSS A RECOLHER REF 09/2023	1.816,71
29/09/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.200.4	REF A. DESC. IRRF A RECOLHER REF 09/2023	1.486,33
29/09/2023	4.2.20.100.007	2.1.50.200.2	REF A. FGTS A RECOLHER REF 09/2023	1.339,77
29/09/2023	4.2.20.100.002	2.1.50.100.2	REF A. PRO-LABORE A PAGAR REF 09/2023	7.507,49
29/09/2023	2.1.50.100.2	2.1.50.200.4	REF A. DESC. INSS EMPREGADOR A RECOLHER REF 09/2023	825,82
29/09/2023	2.1.50.100.2	2.1.50.200.4	REF A. DESC. IRRF EMPREGADOR A RECOLHER REF 09/2023	952,50
29/09/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.100.1	REF A. SALARIOS A PAGAR REF 09/2023	10.790,55
29/09/2023	9.1.10.100.1	4.2.20.100.001	REF A. DESC. EMPRESTIMO REF 09/2023	225,52
29/09/2023	9.1.10.100.1	4.2.20.100.009	REF A. DESC. PLANO DE SAUDE 09/2023	718,15
29/09/2023	4.2.20.100.005	2.1.50.300.1	REF A. PROVISAO DE FERIAS REF 09/2023	1.283,05
29/09/2023	4.2.20.100.007	2.1.50.300.5	REF A. FGTS SOBRE PROVISAO DE FERIAS REF 09/2023	102,64
29/09/2023	4.2.20.100.004	2.1.50.300.2	REF A. PROVISAO DE 13. SALARIO REF 09/2023	1.395,60
29/09/2023	4.2.20.100.007	2.1.50.300.6	REF A. FGTS SOBRE PROVISAO DE 13. SALARIO REF 09/2023	111,66
29/09/2023	2.1.50.100.1	1.1.30.002.001	REF A. ADTO DE SALARIO REF 09/2023	4.425,00
29/09/2023	4.2.20.100.001	9.1.10.100.1	REF A. SALARIOS E ORDENADOS REF 09/2023	42.361,49
29/09/2023	9.1.10.100.1	4.2.20.100.008	REF A. DESC. VALE REFEICAO REF 09/2023	775,62
29/09/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.100.1	REF A. DESC. ADTO DE SALARIO REF 09/2023	4.425,00
29/09/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.200.4	REF A. DESC. INSS A RECOLHER REF 09/2023	4.372,13
29/09/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.200.4	REF A. DESC. IRRF A RECOLHER REF 09/2023	2.243,64
29/09/2023	4.2.20.100.007	2.1.50.200.2	REF A. FGTS A RECOLHER REF 09/2023	3.388,91
29/09/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.100.1	REF A. SALARIOS A PAGAR REF 09/2023	29.576,94
29/09/2023	9.1.10.100.1	4.2.20.100.009	REF A. DESC. PLANO DE SAUDE REF 09/2023	1.201,96
29/09/2023	2.1.50.200.4	9.1.10.100.1	REF A. INSS DIF FER DESC A MAIOR REF 09/2023	351,33
29/09/2023	9.1.10.100.1	4.2.20.100.001	REF A. DESCONTOS DA FOLHA 09/2023	117,53
29/09/2023	2.1.50.300.1	9.1.10.100.1	REF A. FERIAS A PAGAR REF 09/2023	12.063,03
29/09/2023	9.1.10.100.1	1.1.30.002.003	REF A. DESC. ADTO DE FERIAS REF 09/2023	9.553,15
29/09/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.200.4	REF A. DESC. INSS FERIAS A RECOLHER REF 09/2023	1.205,55
29/09/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.200.4	REF A. DESC. IRRF FERIAS A RECOLHER REF 09/2023	1.304,33
29/09/2023	2.1.50.300.5	2.1.50.200.2	REF A. FGTS FERIAS A RECOLHER REF 09/2023	965,04
29/09/2023	4.2.20.100.005	2.1.50.300.1	REF A. PROVISAO DE FERIAS REF 09/2023	5.712,87
29/09/2023	4.2.20.100.007	2.1.50.300.5	REF A. FGTS SOBRE PROVISAO DE FERIAS REF 09/2023	457,03
29/09/2023	4.2.20.100.004	2.1.50.300.2	REF A. PROVISAO DE 13. SALARIO REF 09/2023	4.283,28
			TRANSPORTE	177.356,85

743

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
29/09/2023	4.2.20.100.007	2.1.50.300.6	TRANSPORTE	177.356,85
			REF A. FGTS SOBRE PROVISAO DE 13. SALARIO REF 09/2023	342,66
			TOTAL DO DIA	177.699,51
30/09/2023	3.1.20.300.8	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 09/2023	61.194,30
30/09/2023	4.2.20.400.010	1.2.40.700.4	DEPRECIACAO DO PERÍODO VEÍCULOS REF 09/2023	7.274,97
30/09/2023	4.2.20.400.010	1.2.40.700.3	DEPRECIACAO DO PERÍODO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS REF 09/2023	27,59
30/09/2023	4.2.20.400.010	1.2.40.700.2	DEPRECIACAO DO PERÍODO MÓVEIS E UTENSÍLIOS REF 09/2023	299,83
30/09/2023	4.2.20.400.010	1.2.40.700.3	DEPRECIACAO DO PERÍODO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA REF 09/2023	426,93
30/09/2023	4.2.20.400.010	1.2.40.700.3	DEPRECIACAO DO PERÍODO ELETROELETRÔNICOS / ELETROPORTÁTEIS REF 09/2023	58,57
30/09/2023	4.2.20.400.010	1.2.50.009.002	DEPRECIACAO DO PERÍODO BENFEITORIA EM IMÓVEIS DE TERCEIROS REF 09/2023	4,48
30/09/2023	2.2.01.001.006	2.1.01.001.006	TRANSFERENCIA PARA CIRCULANTE	4.800,98
			TOTAL DO DIA	74.087,65
			TOTAL DO MÊS	2.342.334,69
01/10/2023	1.1.31.000.1	2.1.60.200.004	DESPESA CARTAO RENATO A MACEDO	500,00
01/10/2023	4.2.20.500.2	2.1.60.200.004	TARIFA CARTAO RENATO A MACEDO	15,50
01/10/2023	1.1.31.000.1	2.1.60.200.004	FATURA CARTAO DONIZETE	466,67
01/10/2023	1.1.31.000.1	2.1.60.200.004	FATURA CARTAO FABRICIO	107,00
01/10/2023	4.2.20.500.2	2.1.60.200.004	TARIFA CARTAO FABRICIO	15,50
01/10/2023	1.1.31.000.1	2.1.60.200.004	FATURA CARTAO RAFAEL C DE FRANCA	30,00
01/10/2023	1.1.31.000.1	2.1.60.200.004	FATURA CARTAO DANIEL	224,79
01/10/2023	4.2.20.500.2	2.1.60.200.004	TARIFA CARTAO DANIEL	15,50
01/10/2023	4.2.20.500.2	2.1.60.200.004	TARIFA CARTAO RAFAEL A DE SOUZA	15,50
01/10/2023	1.1.31.000.1	2.1.60.200.004	FATURA CARTAO RAFAEL A DE SOUZA	235,06
01/10/2023	4.1.10.100.1	2.1.02.001.002	AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 14866 FAE E SUPRIMENTOS E LOCAÇAO DE SISTEMAS LTDA	668,20
01/10/2023	4.2.20.400.011	2.1.02.001.001	AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 168 FERREIRA LOPES ADVOGADOS	1.950,00
			TOTAL DO DIA	4.243,72
02/10/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00019986 TRANSFERENCIA ENVIADA - 02/10 10:53 CELIO ISAIAS DA SILVA	2.899,43
02/10/2023	2.1.02.001.003	1.1.10.002.001	PAGO CFE. NF 5400 FORNECEDOR E. R. DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	263,18
02/10/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.002	RECEBIMENTO PM SAO S AMOREIRA -ICS	20.693,24
02/10/2023	1.1.30.002.003	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Férias CELIO ISAIAS DA SILVA REF 10/2023	2.899,43
02/10/2023	4.2.20.500.4	1.1.20.001.002	DESCONTO SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	0,02
02/10/2023	4.2.20.400.023	2.1.02.001.043	AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 7533311 GOOGLE CLOUD BRASIL COMPUTAÇÃO E SERVIÇOS DE DADOS LTDA	513,00
			TOTAL DO DIA	27.268,30
03/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 100301 PIX - ENVIADO - 03/10 10:30 PATRICIA IKEDA C LOPES VEC	4.700,00
03/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 100302 PIX - ENVIADO - 03/10 12:22 LOTERICA HIGIENOPOLIS	147,00
			TOTAL DO DIA	4.847,00
04/10/2023	1.1.20.001.018	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5089 MUNICIPIO DE TAMARANA	45.718,44
04/10/2023	1.1.20.001.013	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5090 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	14.842,17
04/10/2023	1.1.20.001.013	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5092 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	5.579,47
04/10/2023	1.1.20.001.014	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5093 CIAS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO	7.700,00
04/10/2023	1.1.20.001.004	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5094 CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO	12.099,55
04/10/2023	1.1.20.001.010	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5095 CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM	3.979,17
04/10/2023	1.1.20.001.015	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5096 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA	3.509,94
04/10/2023	1.1.20.001.001	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5098 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO	78.056,99
04/10/2023	1.1.20.001.012	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5099 MUNICIPIO DE MARILANDIA DO SUL	27.659,93
04/10/2023	1.1.20.001.008	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5100 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA	36.635,80
			TRANSPORTE	235.781,46

DIÁRIO

744

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	235.781,46
04/10/2023	1.1.20.001.013	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5101 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	4.083,34
04/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00006400 TRANSFERENCIA ENVIADA - 04/10 18:05 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	800,00
04/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00006400 TRANSFERENCIA ENVIADA - 04/10 18:22 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	2.750,00
04/10/2023		1.1.10.002.001	PAGAMENTO DARF REF 08/2023 TRIBUTOS FEDERAIS	15.956,86
04/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 100402 PIX - ENVIADO - 04/10 18:21 PATRICIA IKEDA C LOPES VEC	4.100,00
04/10/2023	2.1.50.200.4		PAGAMENTO DARF REF 08/2023 TRIBUTOS FEDERAIS	13.932,51
04/10/2023	4.2.20.500.1		PAGAMENTO DARF REF 08/2023 TRIBUTOS FEDERAIS	2.024,35
			TOTAL DO DIA	279.428,52
05/10/2023	1.1.20.001.011	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5102 TOMAZINA CAMARA DE VEREADORES	2.279,95
05/10/2023	1.1.20.001.009	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5106 MUNICIPIO DE ASSAI	12.441,57
05/10/2023	1.1.20.001.009	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5107 MUNICIPIO DE ASSAI	1.280,37
05/10/2023	1.1.20.001.009	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5108 MUNICIPIO DE ASSAI	5.577,32
05/10/2023	1.1.20.001.017	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5109 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.499,60
05/10/2023	1.1.20.001.009	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5110 MUNICIPIO DE ASSAI	1.383,83
05/10/2023	1.1.20.001.003	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5112 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	13.157,42
05/10/2023	1.1.20.001.003	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5113 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	5.199,62
05/10/2023	1.1.20.001.003	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5114 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	3.659,57
05/10/2023	1.1.20.001.007	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5116 CAMARA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	5.534,24
05/10/2023	1.1.20.001.019	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5117 SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	18.000,00
05/10/2023	1.1.20.001.006	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5118 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA	22.949,90
05/10/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00131353 TRANSFERENCIA ENVIADA - 05/10 10:02 ELISANGELA BATISTA VARGA	1.339,58
05/10/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00015822 TRANSFERENCIA ENVIADA - 05/10 09:59 RAFAEL CARVALHO DE FRANCA	2.634,89
05/10/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00013961 TRANSFERENCIA ENVIADA - 05/10 10:03 DONIZETE PASCZUK	2.676,84
05/10/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00083409 TRANSFERENCIA ENVIADA - 05/10 10:01 FABRICIO DOS SANTOS DIAS	3.753,51
05/10/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00019986 TRANSFERENCIA ENVIADA - 05/10 10:05 CELIO ISAIAS DA SILVA	1.681,96
05/10/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00065150 TRANSFERENCIA ENVIADA - 05/10 10:00 RAFAEL APARICIO DE SOUZA	3.718,73
05/10/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00006400 TRANSFERENCIA ENVIADA - 05/10 10:16 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	5.729,17
05/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00007555 TRANSFERENCIA ENVIADA - 05/10 11:00 ARTHUR IKEDA VECCHIA	3.500,00
05/10/2023		1.1.10.002.001	PAGAMENTO 34262 FOLHA DE PAGAMENTO	16.975,84
05/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 100501 PAGAMENTO DE BOLETO - SAFE2PAY INSTITUICAO DE PAGAME	120,00
05/10/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 100502 PIX - ENVIADO - 05/10 10:06 ARTHUR IKEDA VECCHIA	3.864,97
05/10/2023	2.1.50.200.2	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 100503 IMPOSTOS - FGTS ARRECADACAO GRF	5.693,74
05/10/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 100504 PIX - ENVIADO - 05/10 10:17 PATRICIA IKEDA C LOPES VEC	5.721,17
05/10/2023	4.2.20.200.3	1.1.10.002.001	PAGAMENTO CONDOMINIO REF. SALA 803 09/2023	797,80
05/10/2023	4.2.20.200.3	1.1.10.002.001	PAGAMENTO CONDOMINIO SALA 801 REF 09/2023	1.303,30
05/10/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal DAVI DE FARIAS CAPISTRANO REF 09/2023	2.626,16
05/10/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal FABRICIO DOS SANTOS DIAS REF 09/2023	3.753,51
05/10/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal JONISON DOS PASSOS VILHENA REF 09/2023	2.803,39
05/10/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal CELIO ISAIAS DA SILVA REF 09/2023	1.681,96
05/10/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal PATRICIA IKEDA CORTEGOSO LOPES VECCHIA REF 09/2023	5.721,17
05/10/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal ARTHUR IKEDA VECCHIA REF 09/2023	3.864,97
05/10/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal ELISANGELA BATISTA VARGAS REF 09/2023	1.339,58
05/10/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal DONIZETE PASCZUK REF 09/2023	2.676,84
05/10/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal RENATO DE ASSIS MACEDO REF 09/2023	1.968,15
05/10/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal RAFAEL CARVALHO DE FRANCA REF 09/2023	2.634,89
			TRANSPORTE	181.545,51

DIÁRIO

745

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	181.545,51
05/10/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal JOSIVANIA FERREIRA DE SOUZA REF 09/2023	3.387,42
05/10/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal DANIEL IBANEZ MARQUES DE OLIVEIRA REF 09/2023	4.190,72
05/10/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal RAFAEL APARICIO DE SOUZA REF 09/2023	3.718,73
05/10/2023	2.1.50.100.2	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Empregador Mensal REF 09/2023	5.729,17
05/10/2023	1.1.31.000.1		PAGAMENTO 34262	2.000,00
05/10/2023	9.1.10.100.3		PAGAMENTO 34262 FOLHA DE PAGAMENTO	14.975,84
05/10/2023	4.2.20.100.007	2.1.50.200.2	REF. AJUSTE GFIP	0,02
			TOTAL DO DIA	215.547,41
06/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00013961 TRANSFERENCIA ENVIADA - 06/10 08:52 DONIZETE PASCZUK	1.466,66
06/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 100601 PIX - ENVIADO - 06/10 19:57 PATRICIA IKEDA C LOPES VEC	1.500,00
			TOTAL DO DIA	2.966,66
09/10/2023	1.1.20.001.009	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5119 MUNICIPIO DE ASSAI	4.860,20
09/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00274500 TRANSFERENCIA ENVIADA - 09/10 09:18 FAE E SUPRIMENTOS E LOC	668,20
09/10/2023	2.1.02.001.002	1.1.10.002.001	PAGO CFE. NF 14866 DO FORNECEDOR FAE E SUPRIMENTOS E LOCALCAO DE SISTEMAS LTDA	668,20
09/10/2023	2.1.02.001.001	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00041032 TRANSFERENCIA ENVIADA - 09/10 09:15 FERREIRA LOPES ADVOGADOS	668,20
09/10/2023	2.1.02.001.001	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00041032 TRANSFERENCIA ENVIADA - 09/10 09:17 FERREIRA LOPES ADVOGADOS	1.281,80
09/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 100901 PIX - ENVIADO - 09/10 09:38 PATRICIA IKEDA C LOPES VEC	12.000,00
09/10/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.013	RECEBIMENTO PM SABAUDIA REF NF 5064	14.842,17
09/10/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.013	RECEBIMENTO PM SABAUDIA -ICS REF. NF 5092	5.579,47
09/10/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.010	RECEBIMENTO CAM MUNICIPAL DE RIO BOM REF. NF 5095	3.979,17
			TOTAL DO DIA	44.547,41
10/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00006400 TRANSFERENCIA ENVIADA - 10/10 10:58 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	6.000,00
10/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00006400 TRANSFERENCIA ENVIADA - 10/10 21:20 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	900,00
10/10/2023	4.2.20.200.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 101001 PAGAMENTO DE BOLETO - O4 ADMINISTRACAO PARTICIPACOES	2.620,55
10/10/2023	2.1.60.200.001	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 101002 PAGAMENTO DE BOLETO - EURO GROUP SERVICOS EMPRESARIA	958,60
10/10/2023	4.2.20.400.003	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 101003 PAGTO CONTA TELEFONE - SERCOMTEL	1.338,90
10/10/2023	4.2.20.400.001	1.1.10.002.001	PGTO FATURA COPEL DISTRIBUICAO S.A. REF 09/2023	990,83
10/10/2023		1.1.10.002.001	PAGAMENTO 101005 PAGAMENTO DE BOLETO - LOCALIZA RENT A CAR	159,27
10/10/2023	2.1.02.001.007	1.1.10.002.001	PAGO CFE. NF 5984451 DO FORNECEDOR UNIMED DE LONDRINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	2.220,11
10/10/2023	2.1.60.200.004	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 24038239 PAGTO CARTAO CREDITO DONIZETE	480,50
10/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 33810912 PAGTO CARTAO CREDITO	1.190,75
10/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 36092284 PAGTO CARTAO CREDITO	1.521,85
10/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 36555813 PAGTO CARTAO CREDITO	774,43
10/10/2023	2.1.60.200.004	1.1.10.002.001	PAGTO CARTAO CREDITO FABRICIO	122,50
10/10/2023	2.1.60.200.004	1.1.10.002.001	PGTO CARTAO DE CREDITO RENATO MACEDO	515,50
10/10/2023	2.1.60.200.004	1.1.10.002.001	PAGTO CARTAO CREDITO DANIEL	240,29
10/10/2023	2.1.60.200.004	1.1.10.002.001	PAGTO CARTAO CREDITO RAFAEL A DE SOUZA	250,56
10/10/2023	2.1.60.200.004	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 59342681 PAGTO CARTAO CREDITO RAFAEL C DE FRANCA	30,00
10/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00167319 TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBRANCA REFERENTE 10/10/2023	160,00
10/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 14033 BB CONSORCIO - PRESTACAO - BB ADMIN CONSORCIO SA	931,89
10/10/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.006	RECEBIMENTO PM N A COLINA REF. NF 5118	22.949,90
10/10/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.014	RECEBIMENTO CONSORCIO INTERMUNICIPAL REF NF 5093	7.700,00
10/10/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.018	RECEBIMENTO MUNICIPIO TAMARANA REF NF 5089	45.718,44
10/10/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.011	RECEBIMENTO CAM. DE VER. TOMAZINA REF NF 5102	2.279,95
10/10/2023	4.2.20.200.4		PGTO FATURA AALDB- 183638 LOCALIZA RENT CAR	157,82
10/10/2023	4.2.20.500.1		PGTO FATURA AALDB- 183638 LOCALIZA RENT CAR	1,45

TRANSPORTE 100.214,09

DIÁRIO

746

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
10/10/2023	4.2.20.400.013	2.1.02.001.003	TRANSPORTE COMPRA DE COMBUSTIVEL CF NF 1578 E. R. DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	100,214,09 525,23
			TOTAL DO DIA	100,739,32
11/10/2023	1.1.10.001.001	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 07153743 SAQUE NO TAA - 11/10 11:15 SOP ESTILO LONDRINA	3,000,00
11/10/2023	1.1.10.001.001	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 67153743 SAQUE NO TAA - 11/10 11:15 SOP ESTILO LONDRINA	2,000,00
11/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00006400 TRANSFERENCIA ENVIADA - 11/10 11:16 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	2,500,00
11/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00006400 TRANSFERENCIA ENVIADA - 11/10 08:38 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	1,500,00
11/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00007705 TRANSFERENCIA ENVIADA - 11/10 10:32 PEDRO VECCHIA	10,000,00
11/10/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 20761 FOLHA DE PAGAMENTO	1,901,14
11/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 101101 PIX - ENVIADO - 11/10 18:12 PATRICIA IKEDA C LOPES VEC	4,000,00
11/10/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.012	RECBIMENTO PREF MUN MARILANDIA SUL REF NF 5080	26,900,00
11/10/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.019	RECBIMENTO SAMAE NF 5117	18,000,00
			TOTAL DO DIA	69,801,14
13/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00006400 TRANSFERENCIA ENVIADA - 13/10 12:09 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	4,000,00
13/10/2023	1.1.30.002.003	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Férias DANIEL IBANEZ MARQUES DE OLIVEIRA REF 10/2023	1,901,14
			TOTAL DO DIA	5,901,14
16/10/2023	1.1.20.001.006	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5121 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA	10,004,00
16/10/2023	2.1.02.001.003	1.1.10.002.001	PAGO CFE. NF 1578 DO FORNECEDOR E. R. DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	525,23
16/10/2023	4.2.20.400.003	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 101602 PAGTO CONTA TELEFONE - CLARO S.A. REF 09/2023	156,27
16/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 37149909 PAGTO CARTAO CREDITO - EMPRESARIAL VISA	298,19
16/10/2023	1.1.30.002.003	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Férias ARTHUR IKEDA VECCHIA REF 10/2023	3,459,78
			TOTAL DO DIA	14,443,47
17/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00006400 TRANSFERENCIA ENVIADA - 17/10 19:07 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	1,500,00
17/10/2023	4.2.20.400.003	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 101701 PAGTO CONTA TELEFONE - CLARO S.A.	41,91
17/10/2023	4.2.20.400.003	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 101702 PAGTO CONTA TELEFONE - CLARO S.A. REF 09/2023	181,31
17/10/2023	4.2.20.400.003	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 101703 PAGTO CONTA TELEFONE - CLARO S.A.REF 09/2023	30,94
17/10/2023	4.2.20.400.003	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 101704 PAGTO CONTA TELEFONE - VIVO PR E SC	504,88
17/10/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.017	RECBIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REF. NF 5109	1,499,60
17/10/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.009	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 17/10 16:27 PM ASSAI FUNDO PARTICIPA NF 5110	1,383,83
17/10/2023	1.1.10.002.001	2.2.01.003.001	RECBIMENTO 00004866 TRANSFERENCIA RECEBIDA - 17/10 10:26 P M B CTA SIMPLES - NOTA CANCELADA	16,676,50
			TOTAL DO DIA	21,818,97
18/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00041032 TRANSFERENCIA ENVIADA - 18/10 10:25 FERREIRA LOPES ADVOGADOS	1,950,00
			TOTAL DO DIA	1,950,00
19/10/2023	1.1.10.001.001	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 27153743 SAQUE NO TAA - 19/10 11:22 SOP ESTILO LONDRINA	3,000,00
19/10/2023	1.1.10.001.001	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 97153743 SAQUE NO TAA - 19/10 11:23 SOP ESTILO LONDRINA	2,000,00
19/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00006400 TRANSFERENCIA ENVIADA - 19/10 11:24 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	5,500,00
19/10/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.007	RECBIMENTO 05496974 TED-CREDITO EM CONTA - 104 0910 78019593000125 SAO SEB DA AMO	5,523,24
19/10/2023	4.2.20.500.4	1.1.20.001.007	RECBIMENTO 05496974 TED-CREDITO EM CONTA - 104 0910 78019593000125 SAO SEB DA AMO	11,00
			TOTAL DO DIA	16,034,24
20/10/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00019986 TRANSFERENCIA ENVIADA - 20/10 15:34 CELIO ISAIAS DA SILVA	1,559,91
20/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00006400 TRANSFERENCIA ENVIADA - 20/10 15:40 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	3,000,00
20/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00007555 TRANSFERENCIA ENVIADA - 20/10 14:49 ARTHUR IKEDA VECCHIA	18,000,00
			TRANSPORTE	22,559,91

747

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	22.559,91
20/10/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	PGTO ADIANTAMENTO SALARIO	4.425,00
20/10/2023	2.1.02.001.018	1.1.10.002.001	PAGO CFE. NF 18772 DO FORNECEDOR R OLIVEIRA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA- ME	265,00
20/10/2023	2.1.02.001.006	1.1.10.002.001	PAGO CFE. NF 334000 DO FORNECEDOR BETHA SISTEMAS LTDA	12.158,19
20/10/2023	2.1.02.001.006	1.1.10.002.001	PAGO CFE. NF 333999 DO FORNECEDOR BETHA SISTEMAS LTDA	92.295,46
20/10/2023	2.1.02.001.006	1.1.10.002.001	PAGO CFE. NF 334003 DO FORNECEDOR BETHA SISTEMAS LTDA	263,42
20/10/2023	2.1.50.200.4	1.1.10.002.001	PAGAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS REF 09/2023	13.783,64
20/10/2023	4.2.20.400.003	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 102006 PAGTO CONTA TELEFONE - VIVO FIXO/BRASIL	149,99
20/10/2023	2.1.40.101.5	1.1.10.002.001	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 09/2023	61.194,30
20/10/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.001	RECEBIMENTO PM CORNELIO PROCPIO REF NF 5098	78.056,99
20/10/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.015	RECEBIMENTO CAMARA MUNICIPAL NOVA AMERICA DA COLINA REF NF 5096	3.509,94
20/10/2023	1.1.30.002.001	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Adiantamento REF 10/2023	5.984,91
20/10/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.001.001	PAGAMENTO FÉRIAS PATRICIA	4.985,07
20/10/2023	1.1.30.002.003	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Férias PATRICIA IKEDA CORTEGOSO LOPES VECCHIA REF 10/2023	4.985,07
20/10/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.001.001	PAGAMENTO FÉRIAS ARTHUR	3.459,78
20/10/2023	4.2.20.400.007	2.1.02.001.018	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CF NF 18772 R OLIVEIRA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA- ME	265,00
			TOTAL DO DIA	308.341,67
23/10/2023	1.1.20.001.004	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5122 CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCPIO	8.066,37
			TOTAL DO DIA	8.066,37
24/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00006400 TRANSFERENCIA ENVIADA - 24/10 10:40 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	5.000,00
24/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00006400 TRANSFERENCIA ENVIADA - 24/10 16:07 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	350,00
24/10/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.006	RECEBIMENTO PM NOVA A COLINA REF. NF 5121	10.004,00
24/10/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.003	RECEBIMENTO P M BANDEIRANTES REF NF 5114	3.659,57
24/10/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.003	RECEBIMENTO P M BANDEIRANTE REF NF 5112	13.157,42
24/10/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.004	RECEBIMENTO CAMARA MUNICIPIO CORNELIO PROCPIO NF 5094	12.099,55
24/10/2023	4.2.20.100.009	2.1.02.001.007	AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 6042072 UNIMED DE LONDRINA COOPERATIVA DE TRABAL	2.239,72
24/10/2023	4.2.20.400.013	2.1.02.001.003	COMPRA DE COMBUSTIVEL CF NF 1610 E. R. DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	961,97
			TOTAL DO DIA	47.472,23
25/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00006400 TRANSFERENCIA ENVIADA - 25/10 09:46 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	8.750,00
25/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 102501 PIX - ENVIADO - 25/10 09:47 PATRICIA IKEDA C LOPES VEC	4.500,00
25/10/2023	1.1.10.002.001	1.1.10.002.001	PGTO PARCELA 04/37 PRONAMPE 275.525.595	7.231,82
25/10/2023	1.1.10.002.001	1.1.10.002.001	BB Financ PJ Amortizagao 275.523.725.000.296 PARC 25/33	3.168,88
25/10/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.006	RECEBIMENTO 00073125 TRANSFERENCIA RECEBIDA - 25/10 16:36 PM N A COLINA FUNDO PART	21.022,30
25/10/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.013	RECEBIMENTO PM SABAUDIA REF NF 5090	14.842,17
25/10/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.013	RECEBIMENTO PM SABAUDIA - ICS REF. NF 5065	5.579,47
25/10/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.014	RECEBIMENTO 00033212 TRANSFERENCIA RECEBIDA - 25/10 14:22 CONSORCIO INTERMUNICIPAL	7.700,00
25/10/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.004	RECEBIMENTO CAMARA CORNELIO PROCPIO REF NF 5122	8.066,37
25/10/2023	2.1.01.001.006		PGTO PARCELA 04/37 PRONAMPE 275.525.595	4.800,98
25/10/2023	4.2.20.500.8		PGTO PARCELA 04/37 PRONAMPE 275.525.595	2.430,84
25/10/2023	2.1.01.001.004		BB Financ PJ Amortizagao 275.523.725.000.296 PARC 25/33	2.921,22
25/10/2023	4.2.20.500.8		BB Financ PJ Amortizagao 275.523.725.000.296 PARC 25/33	247,66
			TOTAL DO DIA	91.261,71
26/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00131353 TRANSFERENCIA ENVIADA - 26/10 08:55 ELISANGELA BATISTA VARGA	525,00
26/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00083409 TRANSFERENCIA ENVIADA - 26/10 08:56 FABRICIO DOS SANTOS DIAS	525,00
26/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 102601 PIX - ENVIADO - 26/10 12:33 ARTHUR IKEDA VECCHIA	490,00
26/10/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.008	RECEBIMENTOPREF MUN TOMAZINA FPM REF. NF 5100	36.635,80
26/10/2023	4.1.10.100.1	2.1.02.001.006	AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 335905 BETHA SISTEMAS LTDA	12.245,07
26/10/2023	4.1.10.100.1	2.1.02.001.006	AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 335904 BETHA SISTEMAS LTDA	92.643,20
			TRANSPORTE	143.064,07

DIÁRIO

748

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
26/10/2023	4.1.10.100.1	2.1.02.001.006	TRANSPORTE	143.064,07
			AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 33593 BETHA SISTEMAS LTDA	75,99
			TOTAL DO DIA	143.140,06
27/10/2023	2.1.02.001.003	1.1.10.002.001	PAGO CFE. NF 1610 DO FORNECEDOR E. R. DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	961,97
			TOTAL DO DIA	961,97
30/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00006400 TRANSFERENCIA ENVIADA - 30/10 19:22 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	2.000,00
30/10/2023	1.1.30.001.001	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 103001 PAGAMENTO DE BOLETO - FLASH TEC E PAGAMENTOS LTDA.	6.593,76
30/10/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 103002 PIX - ENVIADO - 30/10 19:20 PATRICIA IKEDA C LOPES VEC	4.515,00
			TOTAL DO DIA	13.108,76
31/10/2023	2.1.50.100.1	1.1.30.002.001	REF A. ADTO DE SALARIO REF 10/2023	1.559,91
31/10/2023	4.2.20.100.001	9.1.10.100.1	REF A. SALARIOS E ORDENADOS REF 10/2023	13.699,77
31/10/2023	9.1.10.100.1	4.2.20.100.008	REF A. DESC. VALE REFEICAO REF 10/2023	133,44
31/10/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.100.1	REF A. DESC. ADTO DE SALARIO REF 10/2023	1.559,91
31/10/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.200.4	REF A. DESC. INSS A RECOLHER REF 10/2023	1.590,49
31/10/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.200.4	REF A. DESC. IRRF A RECOLHER REF 10/2023	933,48
31/10/2023	4.2.20.100.007	2.1.50.200.2	REF A. FGTS A RECOLHER REF 10/2023	1.114,91
31/10/2023	4.2.20.100.002	2.1.50.100.2	REF A. PRO-LABORE A PAGAR REF 10/2023	7.507,49
31/10/2023	2.1.50.100.2	2.1.50.200.4	REF A. DESC. INSS EMPREGADOR A RECOLHER REF 10/2023	825,82
31/10/2023	2.1.50.100.2	2.1.50.200.4	REF A. DESC. IRRF EMPREGADOR A RECOLHER REF 10/2023	952,50
31/10/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.100.1	REF A. SALARIOS A PAGAR REF 10/2023	8.714,24
31/10/2023	4.2.20.100.005	9.1.10.100.1	REF A. DIF. FERIAS A PAGAR REF 10/2023	236,76
31/10/2023	9.1.10.100.1	4.2.20.100.001	REF A. DESC. EMPRESTIMO REF 10/2023	424,04
31/10/2023	9.1.10.100.1	4.2.20.100.009	REF A. DESC. PLANO DE SAUDE 10/2023	737,76
31/10/2023	4.2.20.100.001	9.1.10.100.1	REF A. INSS DIF FER DESC A MAIOR 10/2023	156,83
31/10/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.200.4	REF A. DESC. INSS FERIAS A RECOLHER REF 10/2023	593,73
31/10/2023	2.1.50.300.5	2.1.50.200.2	REF A. FGTS FERIAS A RECOLHER REF 10/2023	473,51
31/10/2023	2.1.50.300.1	9.1.10.100.1	REF A. FERIAS A PAGAR REF 10/2023	5.918,96
31/10/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.200.4	REF A. DESC. IRRF FERIAS A RECOLHER REF 10/2023	326,86
31/10/2023	9.1.10.100.1	1.1.30.002.003	REF A. ADIANTAMENTO DE FERIAS A PAGAR REF 10/2023	4.998,37
31/10/2023	4.2.20.100.005	2.1.50.300.1	REF A. PROVISAO DE FERIAS REF 10/2023	3.332,27
31/10/2023	4.2.20.100.007	2.1.50.300.5	REF A. FGTS SOBRE PROVISAO DE FERIAS REF 10/2023	266,59
31/10/2023	4.2.20.100.004	2.1.50.300.2	REF A. PROVISAO DE 13. SALARIO REF 10/2023	1.824,91
31/10/2023	4.2.20.100.007	2.1.50.300.6	REF A. FGTS SOBRE PROVISAO DE 13. SALARIO REF 10/2023	145,98
31/10/2023	2.1.50.100.1	1.1.30.002.001	REF A. ADTO DE SALARIO REF 10/2023	4.425,00
31/10/2023	4.2.20.100.001	9.1.10.100.1	REF A. SALARIOS E ORDENADOS REF 10/2023	53.885,00
31/10/2023	9.1.10.100.1	4.2.20.100.008	REF A. DESC. VALE REFEICAO REF 10/2023	717,68
31/10/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.100.1	REF A. DESC. ADTO DE SALARIO REF 10/2023	4.425,00
31/10/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.200.4	REF A. DESC. INSS A RECOLHER REF 10/2023	5.625,58
31/10/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.200.4	REF A. DESC. IRRF A RECOLHER REF 10/2023	4.625,38
31/10/2023	4.2.20.100.007	2.1.50.200.2	REF A. FGTS A RECOLHER REF 10/2023	4.383,73
31/10/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.100.1	REF A. SALARIOS A PAGAR REF 10/2023	38.201,40
31/10/2023	9.1.10.100.1	4.2.20.100.009	REF A. DESC. PLANO DE SAUDE REF 10/2023	1.201,96
31/10/2023	4.2.20.100.005	9.1.10.100.1	REF A. DIF. FERIAS A PAGAR REF 10/2023	912,00
31/10/2023	2.1.50.300.1	9.1.10.100.1	REF A. FERIAS A PAGAR REF 10/2023	5.010,71
31/10/2023	9.1.10.100.1	1.1.30.002.003	REF A. DESC. ADTO DE FERIAS REF 10/2023	4.450,51
31/10/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.200.4	REF A. DESC. INSS FERIAS A RECOLHER REF 10/2023	449,99
31/10/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.200.4	REF A. DESC. IRRF FERIAS A RECOLHER REF 10/2023	110,21
31/10/2023	2.1.50.300.5	2.1.50.200.2	REF A. FGTS FERIAS A RECOLHER REF 10/2023	400,85
31/10/2023	4.2.20.100.005	2.1.50.300.1	REF A. PROVISAO DE FERIAS REF 10/2023	9.321,34
31/10/2023	4.2.20.100.007	2.1.50.300.5	REF A. FGTS SOBRE PROVISAO DE FERIAS REF 10/2023	745,69
31/10/2023	4.2.20.100.004	2.1.50.300.2	REF A. PROVISAO DE 13. SALARIO REF 10/2023	6.661,59
31/10/2023	4.2.20.100.007	2.1.50.300.6	REF A. FGTS SOBRE PROVISAO DE 13. SALARIO REF 10/2023	532,92
31/10/2023	2.2.01.001.006	2.1.01.001.006	TRANSFERENCIA PARA CIRCULANTE	4.800,98
31/10/2023	4.2.20.500.2	1.1.10.002.001	PAGAMENTO 00134417 TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 30/10/2023	10,00
			TRANSPORTE	208.926,05

DIÁRIO

749

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	208.926,05
31/10/2023	4.2.20.400.008	2.1.60.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. 10/2023	916,00
31/10/2023	3.1.20.300.8	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 10/2023	61.546,44
31/10/2023	4.2.20.400.013	2.1.02.001.003	COMPRA DE COMBUSTIVEL CF NF 1627 E. R. DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	97,28
31/10/2023	2.1.02.001.003	1.1.10.001.001	PAGAMENTO NF 1627 E. R. DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	97,28
31/10/2023	4.2.20.400.010	1.2.40.700.4	DEPRECIACÃO DO PERÍODO VEÍCULOS REF 10/2023	7.274,97
31/10/2023	4.2.20.400.010	1.2.40.700.3	DEPRECIACÃO DO PERÍODO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS REF 10/2023	27,59
31/10/2023	4.2.20.400.010	1.2.40.700.2	DEPRECIACÃO DO PERÍODO MÓVEIS E UTENSÍLIOS REF 10/2023	299,83
31/10/2023	4.2.20.400.010	1.2.40.700.3	DEPRECIACÃO DO PERÍODO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA REF 10/2023	426,93
31/10/2023	4.2.20.400.010	1.2.40.700.3	DEPRECIACÃO DO PERÍODO ELETROELETRÔNICOS / ELETROPORTÁTEIS REF 10/2023	58,57
31/10/2023	4.2.20.400.010	1.2.50.009.002	DEPRECIACÃO DO PERÍODO BENFEITORIA EM IMÓVEIS DE TERCEIROS REF 10/2023	4,48
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.1.10.100.1	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	1.018.887,52
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.100.001	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	654.019,91
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.100.002	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	72.553,28
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.100.004	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	61.622,56
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.100.005	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	84.986,02
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.100.007	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	66.467,82
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.100.008	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	37.099,42
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.100.009	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	2.901,38
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.200.1	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	22.319,58
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.200.3	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	19.913,51
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.200.4	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	4.762,62
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.300.4	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	13.813,17
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.300.5	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	1.570,36
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.100.010	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	859,00
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.001	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	8.904,95
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.003	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	21.309,40
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.004	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	115,04
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.005	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	10.324,16
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.006	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	1.055,00
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.007	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	7.917,65
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.008	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	9.110,60
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.010	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	80.788,59
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.011	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	17.418,00
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.012	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	1.083,00
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.013	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	21.354,45
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.500.1	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	4.314,00
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.500.2	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	2.536,89
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.500.4	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	176,02
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.500.8	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	71.063,77
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.100.011	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	1.330,54
31/10/2023	3.1.10.200.1	5.1.10.100.1	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	3.142.080,56
31/10/2023	3.1.30.100.1	5.1.10.100.1	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	1.699,97
31/10/2023	3.1.30.100.3	5.1.10.100.1	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	3.034,66
31/10/2023	3.1.30.200.1	5.1.10.100.1	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	115,48
31/10/2023	3.1.50.100.1	5.1.10.100.1	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	187,89
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.015	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	580,00
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.016	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	8.841,24
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.017	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	2.606,19
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.019	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	168,75
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.020	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	508,82
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.021	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	255,67
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.022	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	1.847,45
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.023	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	1.539,87
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.024	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	278,25
31/10/2023	5.1.10.100.1	3.1.20.300.8	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	508.105,49
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.014	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	859,50
			TRANSPORTE	6.272.963,42

750

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	6.272.963,42
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.025	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	1.800,10
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.027	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	6.144,80
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.100.012	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	867,49
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.028	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	197,81
31/10/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.029	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	724,68
31/10/2023	3.1.30.100.6	5.1.10.100.1	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	58,84
31/10/2023	5.1.10.100.1	2.3.05.002.001	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023	291.273,08
			TOTAL DO DIA	6.574.030,22
			TOTAL DO MÊS	7.995.920,29
01/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 01/11 09:51 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	1.779,00
01/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13105 144 Pix - Enviado 01/11 09:11 PIX Marketplace	34,90
01/11/2023	2.1.60.200.004	1.1.10.001.001	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	6.112,88
01/11/2023	2.1.02.001.065	1.1.31.000.1	PAGO CFE. NF 59217 DO FORNECEDOR UP 2 TECH DO BRASIL EIRELI	326,59
			TOTAL DO DIA	8.253,37
01/2023	1.2.40.600.2	1.1.10.001.001	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	931,89
			TOTAL DO DIA	931,89
03/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99008 234 Compra com Cartão 02/11 10:18 AUTO POSTO FORMIG	1.208,00
03/11/2023	1.1.10.001.001	1.1.10.002.001	73451 331 Saque no TAA 03/11 20:04 SOP AV. INGLATERRA	300,00
03/11/2023	1.1.10.001.001	1.1.10.002.001	73451 331 Saque no TAA 03/11 20:05 SOP AV. INGLATERRA	300,00
			TOTAL DO DIA	1.808,00
05/11/2023	2.1.50.100.2	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Empregador Mensal RODERLEY DE ARAUJO VECCHIA REF 10/2023	5.729,17
			TOTAL DO DIA	5.729,17
06/11/2023	4.1.10.100.1	2.1.02.001.002	AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 15053 FAE E SUPRIMENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS LTDA	668,20
06/11/2023	4.2.20.400.027	2.1.02.001.056	AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 70736 BENVENHO E CIA LTDA	450,00
06/11/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.013	99015 870 Transferência recebida 06/11 16:13 PMS FUNDO MUN DE SAUDE NF	12.250,02
06/11/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 06/11 09:27 ELISANGELA BATISTA VARGA	3.831,62
06/11/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 06/11 09:30 RAFAEL CARVALHO DE FRANCO	3.207,80
06/11/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 06/11 09:26 DONIZETE PASCZUK	7.845,54
06/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 06/11 09:32 DONIZETE PASCZUK	4.000,00
06/11/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 06/11 09:28 FABRICIO DOS SANTOS DIAS	4.109,25
06/11/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 06/11 09:24 CELIO ISAIAS DA SILVA	140,54
06/11/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 06/11 09:29 RAFAEL APARICIO DE SOUZA	4.062,42
06/11/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 06/11 09:52 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	5.729,17
06/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 06/11 11:58 ARTHUR IKEDA VECCHIA	4.000,00
06/11/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	13134 250 Folha de Pagamento	15.960,49
06/11/2023	2.1.50.200.2	1.1.10.002.001	PGTO FGTS REF 10/2023	6.373,05
06/11/2023	4.2.20.200.3	1.1.10.002.001	PAGAMENTO CONDOMINIO REF. SALA 801 10/2023	1.326,86
06/11/2023	4.2.20.200.3	1.1.10.002.001	PAGAMENTO CONDOMINIO REF. SALA 803 10/2023	812,22
06/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13105 109 Pagamento de Boletim E. R. DA SILVA COMERCIO DE COM	97,28
06/11/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	13105 144 Pix - Enviado 06/11 09:53 PATRICIA IKEDA C LOPES VEC	5.157,33
06/11/2023		1.1.10.002.001	13105 144 Pix - Enviado 06/11 10:07 ARTHUR IKEDA VECCHIA	4.000,00
06/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13105 144 Pix - Enviado 06/11 11:28 PATRICIA IKEDA C LOPES VEC	18.000,00
06/11/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal CELIO ISAIAS DA SILVA REF 10/2023	140,54
06/11/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal PATRICIA IKEDA CORTEGOSO LOPES VECCHIA REF 10/2023	5.157,33
06/11/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal ELISANGELA BATISTA VARGAS REF 10/2023	3.831,62
06/11/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal DONIZETE PASCZUK REF 10/2023	7.845,54
06/11/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal RAFAEL CARVALHO DE FRANCA REF 10/2023	3.207,80
06/11/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal RAFAEL APARICIO DE SOUZA REF 10/2023	4.062,42
06/11/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal FABRICIO DOS SANTOS DIAS REF 10/2023	4.109,25
06/11/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal REF 10/2023	15.960,49
06/11/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal REF 10/2023 ARTHUR IKEDA	2.600,65
			TRANSPORTE	148.937,43

751

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	148.937,43
06/11/2023	9.1.10.100.3		13105 144 Pix - Enviado 06/11 10:07 ARTHUR IKEDA VECCHIA	2.600,65
06/11/2023	1.1.31.000.1		13105 144 Pix - Enviado 06/11 10:07 ARTHUR IKEDA VECCHIA	1.399,35
06/11/2023	4.2.20.100.007	2.1.50.200.2	CORRECAO GFIP	0,05
			TOTAL DO DIA	152.937,48
07/11/2023	1.1.20.001.013	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5127 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	14.842,17
07/11/2023	1.1.20.001.013	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5128 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	5.579,47
07/11/2023	1.1.20.001.014	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5129 CIAS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO	7.700,00
07/11/2023	1.1.20.001.015	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5131 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA	3.509,94
07/11/2023	1.1.20.001.010	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5132 CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM	3.979,17
07/11/2023	1.1.20.001.006	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5133 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA	23.712,28
07/11/2023	1.1.20.001.018	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5134 MUNICIPIO DE TAMARANA	45.718,44
07/11/2023	1.1.20.001.011	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5135 TOMAZINA CAMARA DE VEREADORES	2.279,95
07/11/2023	1.1.20.001.008	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5136 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA	36.635,80
07/11/2023	1.1.20.001.001	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5137 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO	76.896,61
07/11/2023	1.1.20.001.009	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5138 MUNICIPIO DE ASSAI	12.441,57
07/11/2023	1.1.20.001.009	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5139 MUNICIPIO DE ASSAI	1.280,37
07/11/2023	1.1.20.001.009	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5140 MUNICIPIO DE ASSAI	5.577,32
07/11/2023	1.1.20.001.009	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5141 MUNICIPIO DE ASSAI	1.383,83
07/11/2023	1.1.20.001.009	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5142 MUNICIPIO DE ASSAI	1.499,60
07/11/2023	1.1.20.001.009	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5143 MUNICIPIO DE ASSAI	4.860,20
07/11/2023	1.1.20.001.003	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5144 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	13.157,42
07/11/2023	1.1.20.001.003	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5146 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	3.659,57
07/11/2023	1.1.20.001.003	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5147 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	5.199,62
07/11/2023	1.1.20.001.019	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5148 SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	18.000,00
07/11/2023	1.1.20.001.012	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5149 MUNICIPIO DE MARILANDIA DO SUL	27.659,93
07/11/2023	1.1.20.001.013	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5150 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	4.197,68
07/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 07/11 10:36 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	6.850,00
07/11/2023	2.1.02.001.069	1.1.10.002.001	PAGO CFE. NF 468 DO FORNECEDOR MILO E MILOZO LTDA	910,00
			TOTAL DO DIA	327.530,94
08/11/2023	4.2.20.400.027	2.1.02.001.069	AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 468 MILOSO E MILOZO LTDA	910,00
08/11/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.011	99015 870 Transferência recebida 08/11 11:14 TOMAZINA CAM DE VER NF 5135	2.279,95
08/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13105 109 Pagamento de Boleto CTRACK RASTREAMENTO E LOGISTIC	125,12
			TOTAL DO DIA	3.315,07
09/11/2023	4.2.20.400.011	2.1.02.001.001	AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 173 FERREIRA LOPES ADVOGADOS	1.950,00
09/11/2023	1.1.20.001.004	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5153 CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO	4.242,31
09/11/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.012	99015 870 Transferência recebida 09/11 11:23 PREF MUN MARILANDIA SUL NF 5149	27.659,93
09/11/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.018	99015 870 Transferência recebida 09/11 16:20 PMT MOVIMENTO NF 5134	45.718,44
09/11/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.004	14175 976 TED-Crédito em Conta 104 0388 72327307000102 CAMARA MUNICIP NF 5153	4.242,31
09/11/2023	1.1.10.001.001	1.1.10.002.001	73451 331 Saque no TAA 09/11 18:48 SOP AV. INGLATERRA	2.200,00
09/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 09/11 11:40 DONIZETE PASCZUK	272,50
			TOTAL DO DIA	86.285,49
10/11/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.006	99015 870 Transferência recebida 10/11 08:47 PM N A COLINA FUNDO PART	22.949,90
10/11/2023	2.1.02.001.001	1.1.10.002.001	PAGO CFE. NF 173 DO FORNECEDOR FERREIRA LOPES ADVOGADOS	1.950,00
10/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 10/11 10:40 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	3.000,00
10/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 10/11 10:57 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	4.000,00
			TRANSPORTE	31.899,90

DIÁRIO

752

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	31.899,90
10/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 10/11 16:01 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	2.000,00
10/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13134 250 Folha de Pagamento	4.000,00
10/11/2023	4.2.20.400.003	1.1.10.002.001	PGTO NF 5515075 SERCOMTEL SA	1.338,90
10/11/2023	2.1.02.001.007	1.1.10.002.001	PAGO CFE. NF 6042072 DO FORNECEDOR UNIMED DE LONDRINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	2.239,72
10/11/2023	2.1.60.200.001	1.1.10.002.001	PGTO HONORARIOS REF 10/2023	916,00
10/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13105 144 Pix - Enviado 10/11 10:58 PATRICIA IKEDA C LOPES VEC	4.500,00
10/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13105 109 Pagamento de Boleto EURO GROUP SERVICOS EMPRESARIA	187,00
10/11/2023	9.1.10.100.5	1.1.10.002.001	PGTO O4 ADMINISTRACAO PARTICIPACOES	2.617,09
10/11/2023	4.2.20.400.001	1.1.10.002.001	PGTO FATURA COPEL REF 10/2023	1.490,70
10/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13158 328 Pagto cartão crédito EMPRESARIAL ELO	568,68
10/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13158 328 Pagto cartão crédito EMPRESARIAL ELO	176,23
10/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13158 328 Pagto cartão crédito EMPRESARIAL VISA	823,24
10/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13158 328 Pagto cartão crédito EMPRESARIAL VISA	993,44
10/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13158 328 Pagto cartão crédito CORPORATE	250,70
10/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13158 328 Pagto cartão crédito CORPORATE	184,30
10/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13158 328 Pagto cartão crédito CORPORATE	45,50
10/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13158 328 Pagto cartão crédito CORPORATE	319,50
10/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13158 328 Pagto cartão crédito EMPRESARIAL ELO	30,00
10/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13158 328 Pagto cartão crédito EMPRESARIAL ELO	22,10
10/11/2023	4.2.20.500.2	1.1.10.002.001	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 10/11/2023	160,00
10/11/2023	1.2.40.600.2	1.1.10.002.001	13013 364 BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	931,89
10/11/2023	4.2.20.200.1		ALUGUEL PUBLIS REF 11.2023	2.940,98
10/11/2023		9.1.10.100.5	PGTO ALUGUEL PUBLIS REF 10.2023	2.617,09
10/11/2023		3.1.30.100.3	DESCONTO PGTO ALUGUEL PUBLIS REF 10.2023	323,89
			TOTAL DO DIA	61.576,85
13/11/2023	4.2.20.400.007	2.1.02.001.017	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CF NF 19698 STARLUZ - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	562,80
13/11/2023	1.1.20.001.020	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5154 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA	1.548,63
13/11/2023	1.1.30.001.001	1.1.10.002.001	PAGAMENTO EM DUPLICIDADE COPEL 10/2023	1.490,70
			TOTAL DO DIA	3.602,13
14/11/2023	4.2.20.400.013	2.1.02.001.003	COMPRA DE COMBUSTIVEL CF NF 1664 E. R. DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	694,82
14/11/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.010	99015 870 Transferência recebida 14/11 10:25 CAM MUNICIPAL DE RIO BOM NF 5132	3.979,17
14/11/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.019	14175 976 TED-Crédito em Conta 104 0392 75658435000127 SAMAE CONTA MONF 5148	18.000,00
14/11/2023	4.2.20.400.003	1.1.10.002.001	PGTO FATURA VIVO REF 10/2023	504,88
14/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13105 363 Pagto conta telefone VIVO FIXO/BRASIL	153,17
14/11/2023	4.2.20.400.003	1.1.10.002.001	PGTO FATURA VIVO REF 10/2023	156,27
14/11/2023	1.1.30.001.001	1.1.10.002.001	PAGO CFE. NF 02 DO FORNECEDOR ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	2.300,00
			TOTAL DO DIA	25.788,31
16/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 16/11 17:04 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	10.500,00
16/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13158 328 Pagto cartão crédito EMPRESARIAL VISA	880,79
16/11/2023	1.1.30.002.001	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Adiantamento CELIO ISAIAS DA SILVA REF 11/2023	1.622,31
16/11/2023	1.1.30.002.001	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Adiantamento RENATO DE ASSIS MACEDO REF 11/2023	1.200,00
16/11/2023	1.1.30.002.001	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Adiantamento DAVI DE FARIAS CAPISTRANO REF 11/2023	1.638,00
16/11/2023	1.1.30.002.001	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Adiantamento JONISON DOS PASSOS VILHENA REF 11/2023	1.872,00
			TOTAL DO DIA	17.713,10
17/11/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.009	99015 870 Transferência recebida 17/11 15:31 PM ASSAI FUNDO PARTICIPA NF 5141	1.383,83
17/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99008 234 Compra com Cartão 17/11 10:02 LOTERICA HIGIENOPOLI	151,00
			TOTAL DO DIA	1.534,83
20/11/2023	1.1.10.002.001	1.1.31.000.1	99012 870 Transferência recebida 20/11 18:28 ARTHUR IKEDA VECCHIA	5.000,00
20/11/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.015	14397 821 Pix - Recebido 20/11 10:38 78966470000100 CAMARA MUNI NF 5131	3.509,94
20/11/2023	1.1.10.001.001	1.1.10.002.001	72352 331 Saque no TAA 19/11 10:21 SOP AV. INGLATERRA	3.000,00
			TRANSPORTE	11.509,94

DIÁRIO

753

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	11.509,94
20/11/2023	1.1.10.001.001	1.1.10.002.001	72352 331 Saque no TAA 19/11 10:22 SOP AV. INGLATERRA	1.900,00
20/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	72352 470 Transferência enviada 19/11 10:21 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	3.000,00
20/11/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 20/11 10:47 CELIO ISAIAS DA SILVA	1.622,31
20/11/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	13134 250 Folha de Pagamento	4.710,00
20/11/2023	2.1.02.001.006	1.1.10.002.001	PAGO CFE. NF 335905 DO FORNECEDOR BETHA SISTEMAS LTDA	12.245,07
20/11/2023	2.1.02.001.006	1.1.10.002.001	PAGO CFE. NF 33593 DO FORNECEDOR BETHA SISTEMAS LTDA	75,99
20/11/2023	2.1.02.001.006	1.1.10.002.001	PAGO CFE. NF 335904 DO FORNECEDOR BETHA SISTEMAS LTDA	92.643,20
			TOTAL DO DIA	127.706,51
21/11/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.013	99015 870 Transferência recebida 21/11 16:03 PMS FUNDO MUN DE SAUDE NF 5150	4.197,68
			TOTAL DO DIA	4.197,68
22/11/2023	4.2.20.100.009	2.1.02.001.007	AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 6094314 UNIMED DE LONDRINA COOPERATIVA DE TRABAL	2.266,67
22/11/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.013	99015 870 Transferência recebida 22/11 15:07 PM SABAUDIA -ICS NF 5127	14.842,17
22/11/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.013	99015 870 Transferência recebida 22/11 15:07 PM SABAUDIA -ICS NF 5128	5.579,47
22/11/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.009	99015 870 Transferência recebida 22/11 14:59 PM ASSAI FUNDO PARTICIPA	4.860,20
22/11/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.009	99015 870 Transferência recebida 22/11 14:59 PM ASSAI FUNDO PARTICIPA	12.441,57
22/11/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.009	99015 870 Transferência recebida 22/11 14:59 PM ASSAI FUNDO PARTICIPA NF 5139	1.280,37
22/11/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.009	99015 870 Transferência recebida 22/11 14:59 PM ASSAI FUNDO PARTICIPA	5.577,32
22/11/2023	4.2.20.400.005	1.1.10.002.001	13105 109 Pagamento de Boleto SOMPO CONSUMER SEGURADORA S A	178,24
22/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13105 109 Pagamento de Boleto BNC	100,27
			TOTAL DO DIA	47.126,28
23/11/2023	4.2.20.400.007	2.1.02.001.032	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CF NF 26060 PERZZA COMERCIO DE PROD. DE EMB. DESCARTAVEIS LTDA	149,55
23/11/2023	4.2.20.400.007	2.1.02.001.032	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CF NF 26060 PERZZA COMERCIO DE PROD. DE EMB. DESCARTAVEIS LTDA	35,74
23/11/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.001	99015 870 Transferência recebida 23/11 10:13 PREF MUN C PROC	78.056,99
23/11/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 23/11 11:14 ELISANGELA BATISTA VARGA	2.382,47
23/11/2023	2.1.02.001.002	1.1.10.002.001	PAGO CFE. NF 15053 DO FORNECEDOR FAEI SUPRIMENTOS E LOCACAO DE SISTEMAS LTDA	668,20
23/11/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 23/11 11:11 RAFAEL CARVALHO DE FRANCO	1.659,17
23/11/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 23/11 11:13 DONIZETE PASCZUK	5.297,80
23/11/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 23/11 11:15 FABRICIO DOS SANTOS DIAS	2.340,00
23/11/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 23/11 11:16 CELIO ISAIAS DA SILVA	2.703,85
23/11/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 23/11 11:12 RAFAEL APARICIO DE SOUZA	2.340,00
23/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 23/11 11:44 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	4.000,00
23/11/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	13134 250 Folha de Pagamento	11.540,92
23/11/2023	2.1.02.001.003	1.1.10.002.001	PAGO CFE. NF 1664 DO FORNECEDOR E. R. DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	694,82
23/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13105 144 Pix - Enviado 23/11 09:51 PATRICIA IKEDA C LOPES VEC	1.800,00
23/11/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	13105 144 Pix - Enviado 23/11 11:17 ARTHUR IKEDA VECCHIA	2.459,76
23/11/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	13105 144 Pix - Enviado 23/11 11:18 PATRICIA IKEDA C LOPES VEC	3.924,75
23/11/2023	2.1.02.001.014	1.1.10.002.001	PAGO CFE. NF 37020 DO FORNECEDOR MED LINE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	40,00
23/11/2023		1.1.10.002.001	PGTO TRIBUTOS FEDERAIS REF 10/2023	16.420,91
23/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13105 144 Pix - Enviado 23/11 11:43 PATRICIA IKEDA C LOPES VEC	3.500,00
23/11/2023	4.2.20.500.2	1.1.10.002.001	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 23/11/2023	17,50
23/11/2023	1.1.30.002.002	9.1.10.100.3	PAGAMENTO 13º Adiantamento CELIO ISAIAS DA SILVA	2.703,85
23/11/2023	1.1.30.002.002	9.1.10.100.3	PAGAMENTO 13º Adiantamento PATRICIA IKEDA CORTEGOSO LOPES VECCHIA	3.924,75
23/11/2023	1.1.30.002.002	9.1.10.100.3	PAGAMENTO 13º Adiantamento ARTHUR IKEDA VECCHIA	2.459,76
23/11/2023	1.1.30.002.002	9.1.10.100.3	PAGAMENTO 13º Adiantamento ELISANGELA BATISTA VARGAS	2.382,47
23/11/2023	1.1.30.002.002	9.1.10.100.3	PAGAMENTO 13º Adiantamento DONIZETE PASCZUK	5.297,80
23/11/2023	1.1.30.002.002	9.1.10.100.3	PAGAMENTO 13º Adiantamento RAFAEL CARVALHO DE FRANCA	1.659,17
23/11/2023	1.1.30.002.002	9.1.10.100.3	PAGAMENTO 13º Adiantamento RAFAEL APARICIO DE SOUZA	2.340,00
23/11/2023	1.1.30.002.002	9.1.10.100.3	PAGAMENTO 13º Adiantamento FABRICIO DOS SANTOS DIAS	2.340,00
23/11/2023	1.1.30.002.002	9.1.10.100.3	PAGAMENTO 13º Adiantamento	11.540,92
			TRANSPORTE	174.681,15

754

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
23/11/2023	2.1.50.200.4		TRANSPORTE	174.681,15
23/11/2023	4.2.20.500.1		PGTO TRIBUTOS FEDERAIS REF 10/2023	16.259,96
			PGTO TRIBUTOS FEDERAIS REF 10/2023	160,95
			TOTAL DO DIA	191.102,06
24/11/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.009	99015 870 Transferência recebida 24/11 15:18 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NF 5142	1.499,60
24/11/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.009	99015 870 Transferência recebida 24/11 13:47 PM ASSAI FUNDO PARTICIPA NF 5139	1.280,37
24/11/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.009	99015 870 Transferência recebida 24/11 13:47 PM ASSAI FUNDO PARTICIPA NF 5140	5.577,32
24/11/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.009	99015 870 Transferência recebida 24/11 13:47 PM ASSAI FUNDO PARTICIPA NF 5138	12.441,57
24/11/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.009	99015 870 Transferência recebida 24/11 16:10 PM ASSAI FUNDO PARTICIPA NF 5143	4.860,20
24/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13105 144 Pix - Enviado 24/11 09:52 PATRICIA IKEDA C LOPES VEC	3.000,00
			TOTAL DO DIA	28.659,06
27/11/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.003	99015 870 Transferência recebida 27/11 09:48 P M B CTA SIMPLES	22.016,61
27/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 27/11 11:05 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	9.000,00
27/11/2023		1.1.10.002.001	PAGO CFE. NF 82962 DO FORNECEDOR EASYME - TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA	457,98
27/11/2023		1.1.10.002.001	PGTO PARCELA 05/37 PRONAMPE 275.525.595	7.117,76
27/11/2023		1.1.10.002.001	BB Financ PJ Amortizagao 275.523.725,000.296 PARC 26/33	3.148,74
27/11/2023	2.1.02.001.048		PAGO CFE. NF 82962 DO FORNECEDOR EASYME - TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA	457,88
27/11/2023	4.2.20.500.1		PAGO CFE. NF 82962 DO FORNECEDOR EASYME - TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA	0,10
27/11/2023	2.1.01.001.004		BB Financ PJ Amortizagao 275.523.725,000.296 PARC 26/33	2.921,22
27/11/2023	4.2.20.500.8		BB Financ PJ Amortizagao 275.523.725,000.296 PARC 26/33	227,52
27/11/2023	2.1.01.001.006		PGTO PARCELA 05/37 PRONAMPE 275.525.595	4.800,98
27/11/2023	4.2.20.500.8		PGTO PARCELA 05/37 PRONAMPE 275.525.595	2.316,78
			TOTAL DO DIA	52.465,57
28/11/2023	4.1.10.100.1	2.1.02.001.006	AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 337765 BETHA SISTEMAS LTDA	85.484,05
28/11/2023	4.1.10.100.1	2.1.02.001.048	AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 82962 EASYME - TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA	457,88
28/11/2023	4.2.20.400.013	2.1.02.001.003	COMPRA DE COMBUSTIVEL CF NF 1696 E. R. DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	512,11
28/11/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.008	99015 870 Transferência recebida 28/11 16:27 PREF MUN TOMAZINA FPM NF 5136	36.635,80
28/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13105 109 Pagamento de Boleto MERCADO PAGO INST PAG LTDA	279,00
			TOTAL DO DIA	123.368,84
29/11/2023	4.1.10.100.1	2.1.02.001.006	AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 337853 BETHA SISTEMAS LTDA	239,70
29/11/2023	4.1.10.100.1	2.1.02.001.006	AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 337766 BETHA SISTEMAS LTDA	11.657,61
29/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99008 234 Compra com Cartão 29/11 16:13 DVS VEICULOS FL LOND	600,00
29/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 29/11 11:18 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	1.500,00
29/11/2023		1.1.10.002.001	PAGO CFE. NF 70736 DO FORNECEDOR BENVENHO E CIA LTDA	450,90
29/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13105 109 Pagamento de Boleto HOSTGATOR	277,47
29/11/2023	2.1.02.001.056		PAGO CFE. NF 70736 DO FORNECEDOR BENVENHO E CIA LTDA	450,00
29/11/2023	4.2.20.500.1		PAGO CFE. NF 70736 DO FORNECEDOR BENVENHO E CIA LTDA	0,90
			TOTAL DO DIA	15.176,58
30/11/2023	3.1.20.300.8	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 11/2023	56.817,21
30/11/2023	4.2.20.100.009	2.1.02.001.014	AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 37020 MED LINE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	40,00
30/11/2023	2.1.50.100.1	1.1.30.002.001	REF A. ADTO DE SALARIO REF 11/2023	1.622,31
30/11/2023	2.1.50.300.2	1.1.30.002.002	REF A. ADIANTAMENTO DE 13. SALARIO 11/2023	7.631,90
30/11/2023	2.1.50.300.6	2.1.50.200.2	REF A. FGTS 13. SALARIO A RECOLHER 11/2023	610,54
30/11/2023	4.2.20.100.001	9.1.10.100.1	REF A. SALARIOS E ORDENADOS REF 11/2023	8.984,54
30/11/2023	9.1.10.100.1	4.2.20.100.008	REF A. DESC. VALE REFEICAO REF 11/2023	82,42
30/11/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.200.1	REF A. DESC. INSS A RECOLHER REF 11/2023	930,31
30/11/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.200.3	REF A. DESC. IRRF A RECOLHER REF 11/2023	493,00
30/11/2023	4.2.20.100.007	2.1.50.200.2	REF A. FGTS A RECOLHER REF 11/2023	730,56
30/11/2023	4.2.20.100.002	2.1.50.100.2	REF A. PRO-LABORE A PAGAR REF 11/2023	7.507,49
			TRANSPORTE	85.450,28

DIÁRIO

755

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	85.450,28
30/11/2023	2.1.50.100.2	2.1.50.200.1	REF A. DESC. INSS EMPREGADOR A RECOLHER REF 11/2023	825,82
30/11/2023	2.1.50.100.2	2.1.50.200.3	REF A. DESC. IRRF EMPREGADOR A RECOLHER REF 11/2023	952,50
30/11/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.100.1	REF A. SALARIOS A PAGAR REF 11/2023	7.707,78
30/11/2023	4.2.20.100.005	9.1.10.100.1	REF A. DIF. FERIAS A PAGAR REF 11/2023	147,60
30/11/2023	4.2.20.100.001	9.1.10.100.1	REF A. INSS DIF FER DESC A MAIOR 11/2023	81,37
30/11/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.200.1	REF A. DESC. INSS FERIAS A RECOLHER REF 11/2023	415,76
30/11/2023	2.1.50.300.5	2.1.50.200.2	REF A. FGTS FERIAS A RECOLHER REF 11/2023	295,19
30/11/2023	2.1.50.300.1	9.1.10.100.1	REF A. FERIAS A PAGAR REF 11/2023	3.689,93
30/11/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.200.3	REF A. DESC. IRRF FERIAS A RECOLHER REF 11/2023	388,04
30/11/2023	9.1.10.100.1	1.1.30.002.003	REF A. ADIANTAMENTO DE FERIAS A PAGAR REF 11/2023	2.886,13
30/11/2023	4.2.20.100.001	9.1.10.100.1	REF A. SALARIOS E ORDENADOS REF 11/2023	11.896,92
30/11/2023	9.1.10.100.1	4.2.20.100.008	REF A. DESC. VALE REFEICAO REF 11/2023	82,42
30/11/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.100.1	REF A. DESC. ADTO DE SALARIO REF 11/2023	1.622,31
30/11/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.200.1	REF A. DESC. INSS A RECOLHER REF 11/2023	582,98
30/11/2023	2.1.50.300.1	9.1.10.100.1	REF A. FERIAS A PAGAR REF 11/2023	5.407,69
30/11/2023	9.1.10.100.1	4.2.20.100.009	REF A. DESC. PLANO DE SAUDE 11/2023	814,71
30/11/2023	2.1.50.300.2	9.1.10.100.1	REF A. 13º SALARIO RESCISAO 11/2023	4.957,05
30/11/2023	4.2.20.100.007	2.1.50.200.2	REF A. FGTS RESCISAO A RECOLHER 11/2023	1.505,49
30/11/2023	2.1.50.300.6	2.1.50.200.2	REF A. FGTS 13º SALARIO RESCISAO A RECOLHER 11/2023	180,25
30/11/2023	9.1.10.100.1	1.1.30.002.004	REF A. LIQUIDO RESCISAO 11/2023	20.068,59
30/11/2023	2.1.50.300.1	9.1.10.100.1	REF A. FERIAS VENCIDAS 11/2023	3.845,47
30/11/2023	9.1.10.100.1	4.2.20.100.001	REF A. MULTA DE TRANSITO 11/2023	749,84
30/11/2023	4.2.20.100.004	9.1.10.100.1	REF A. 13o SALARIO INDENIZADO 11/2023	450,64
30/11/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER DO MÊS	582,98
30/11/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.200.3	REF A. IRRF 13o SALARIO RESCISAO 11/2023	441,84
30/11/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.200.3	REF A. IRRF S/ RESCISAO 11/2023	109,96
30/11/2023	4.2.20.100.007	2.1.50.200.2	REF A. FGTS 13o INDENIZADO RESCISA 11/2023	36,05
30/11/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.300.2	REF A. ADIANTAMENTO 13 SALARIO RESCISAO 11/2023	2.703,85
30/11/2023	4.2.20.100.005	9.1.10.100.1	REF A. FERIAS INDENIZADAS RESCISAO 11/2023	1.201,71
30/11/2023	4.2.20.100.005	2.1.50.300.1	REF A. PROVISAO DE FERIAS REF 11/2023	1.447,49
30/11/2023	4.2.20.100.007	2.1.50.300.5	REF A. FGTS SOBRE PROVISAO DE FERIAS REF 11/2023	115,81
30/11/2023	2.1.50.300.1	4.2.20.100.005	REF A. ESTORNO DE PROVISAO DE FERIAS 11/2023	258,82
30/11/2023	2.1.50.300.5	4.2.20.100.007	REF A. ESTORNO PROVISAO DE FGTS FERIAS 11/2023	760,98
30/11/2023	4.2.20.100.004	2.1.50.300.2	REF A. PROVISAO DE 13. SALARIO REF 11/2023	1.439,21
30/11/2023	4.2.20.100.007	2.1.50.300.6	REF A. FGTS SOBRE PROVISAO DE 13. SALARIO REF 11/2023	115,13
30/11/2023	2.1.50.100.1	1.1.30.002.001	REF A. ADTO DE SALARIO REF 11/2023	4.710,00
30/11/2023	2.1.50.300.2	1.1.30.002.002	REF A. ADIANTAMENTO DE 13. SALARIO 11/2023	27.016,82
30/11/2023	2.1.50.300.6	2.1.50.200.2	REF A. FGTS 13. SALARIO A RECOLHER 11/2023	2.161,32
30/11/2023	4.2.20.100.001	9.1.10.100.1	REF A. SALARIOS E ORDENADOS REF 11/2023	53.495,37
30/11/2023	9.1.10.100.1	4.2.20.100.008	REF A. DESC. VALE REFEICAO REF 11/2023	824,20
30/11/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.100.1	REF A. DESC. ADTO DE SALARIO REF 11/2023	4.710,00
30/11/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.200.1	REF A. DESC. INSS A RECOLHER REF 11/2023	5.372,43
30/11/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.200.3	REF A. DESC. IRRF A RECOLHER REF 11/2023	4.400,22
30/11/2023	4.2.20.100.007	2.1.50.200.2	REF A. FGTS A RECOLHER REF 11/2023	4.282,97
30/11/2023	9.1.10.100.1	4.2.20.100.009	REF A. DESC. PLANO DE SAUDE/CONSULTAS E EXAMES REF 11/2023	50,00
30/11/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.100.1	REF A. SALARIOS A PAGAR REF 11/2023	36.778,62
30/11/2023	9.1.10.100.1	4.2.20.100.009	REF A. DESC. PLANO DE SAUDE REF 11/2023	1.401,96
30/11/2023	4.2.20.100.005	9.1.10.100.1	REF A. DIF. FERIAS A PAGAR REF 11/2023	42,06
30/11/2023	2.1.50.300.1	9.1.10.100.1	REF A. FERIAS A PAGAR REF 11/2023	1.051,17
30/11/2023	9.1.10.100.1	1.1.30.002.003	REF A. DESC. ADTO DE FERIAS REF 11/2023	910,41
30/11/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.200.1	REF A. DESC. INSS FERIAS A RECOLHER REF 11/2023	101,40
30/11/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.200.3	REF A. DESC. IRRF FERIAS A RECOLHER REF 11/2023	39,36
30/11/2023	2.1.50.300.5	2.1.50.200.2	REF A. FGTS FERIAS A RECOLHER REF 11/2023	84,09
30/11/2023	4.2.20.100.005	2.1.50.300.1	REF A. PROVISAO DE FERIAS REF 11/2023	6.036,88
30/11/2023	4.2.20.100.007	2.1.50.300.5	REF A. FGTS SOBRE PROVISAO DE FERIAS REF 11/2023	482,94
30/11/2023	4.2.20.100.004	2.1.50.300.2	REF A. PROVISAO DE 13. SALARIO REF 11/2023	4.526,27
30/11/2023	4.2.20.100.007	2.1.50.300.6	REF A. FGTS SOBRE PROVISAO DE 13. SALARIO REF 11/2023	362,11
30/11/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 30/11 11:13 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	1.300,00
			TRANSPORTE	324.359,19

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	324.359,19
30/11/2023	2.1.02.001.004	1.1.10.002.001	PAGO CFE, NF 1148623 DO FORNECEDOR FLASH TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA.	6.362,40
30/11/2023	2.1.50.200.1	2.1.50.200.4	INSS REF 10/2023	8.811,68
30/11/2023	2.1.50.200.3	2.1.50.200.4	IRRF REF 10/2023	6.824,92
30/11/2023	4.2.20.400.010	1.2.40.700.3	DEPRECIACÃO DO PERÍODO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA REF 11/2023	426,93
30/11/2023	4.2.20.400.010	1.2.40.700.2	DEPRECIACÃO DO PERÍODO MÓVEIS E UTENSÍLIOS REF 11/2023	299,83
30/11/2023	4.2.20.400.010	1.2.50.009.002	DEPRECIACÃO DO PERÍODO BENFEITORIA EM IMÓVEIS DE TERCEIROS REF 11/2023	4,48
30/11/2023	4.2.20.400.010	1.2.40.700.3	DEPRECIACÃO DO PERÍODO ELETROELETRÔNICOS / ELETROPORTÁTEIS REF 11/2023	58,57
30/11/2023	4.2.20.400.010	1.2.40.700.3	DEPRECIACÃO DO PERÍODO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS REF 11/2023	27,59
30/11/2023	4.2.20.400.010	1.2.40.700.4	DEPRECIACÃO DO PERÍODO VEÍCULOS REF 11/2023	7.274,97
30/11/2023	2.2.01.001.006	2.1.01.001.006	TRANSFERENCIA PARA CIRCULANTE	4.800,98
30/11/2023	4.2.20.400.008	2.1.60.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF 11/2023	916,00
30/11/2023	4.2.20.400.008	2.1.60.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF 11/2023 ENCERRAMENTO	916,00
			TOTAL DO DIA	361.083,54
			TOTAL DO MÊS	1.647.892,75
01/12/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.014	99015 870 Transferência recebida 01/12 10:42 CONSORCIO INTERMUNICIPAL	7.700,00
01/12/2023	2.1.02.001.067	1.1.10.002.001	99008 234 Compra com Cartão 01/12 08:52 RRPINTURAS AUTOMOTIV	750,00
01/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13105 144 Pix - Enviado 01/12 10:10 ARTHUR IKEDA VECCHIA	14.600,00
01/12/2023	4.2.20.100.008	2.1.02.001.004	AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 1148623 FLASH TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA.	6.362,40
01/12/2023	4.2.20.400.006	2.1.02.001.067	AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 4066 RRPINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA	750,00
01/12/2023	1.1.20.001.013	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5155 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	14.842,17
01/12/2023	1.1.20.001.013	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5156 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	5.579,47
01/12/2023	1.1.20.001.014	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5157 CIAS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO	7.700,00
01/12/2023	1.1.20.001.004	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5158 CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO	12.726,94
01/12/2023	1.1.20.001.015	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5159 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA	3.509,94
01/12/2023	1.1.20.001.010	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5160 CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM	3.979,17
01/12/2023	1.1.20.001.006	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5161 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA	23.712,28
01/12/2023	1.1.20.001.011	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5163 TOMAZINA CAMARA DE VEREADORES	2.279,95
01/12/2023	1.1.20.001.008	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5164 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA	36.635,80
01/12/2023	1.1.20.001.001	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5165 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO	76.896,61
01/12/2023	1.1.20.001.009	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5166 MUNICIPIO DE ASSAI	7.518,29
01/12/2023	1.1.20.001.009	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5167 MUNICIPIO DE ASSAI	1.280,37
01/12/2023	1.1.20.001.009	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5168 MUNICIPIO DE ASSAI	10.500,60
01/12/2023	1.1.20.001.009	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5169 MUNICIPIO DE ASSAI	1.499,60
01/12/2023	1.1.20.001.009	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5170 MUNICIPIO DE ASSAI	1.383,83
01/12/2023	1.1.20.001.019	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5174 SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	18.000,00
01/12/2023	1.1.20.001.012	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5175 MUNICIPIO DE MARILANDIA DO SUL	27.659,93
01/12/2023	1.1.20.001.013	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5176 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	4.197,68
01/12/2023	1.1.20.001.020	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5177 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAGA	1.548,63
01/12/2023	4.2.20.400.001	2.1.60.200.002	FATURA ENERGIA ELETRICA REF 11/2023	1.490,70
01/12/2023	2.3.05.001.003	2.2.01.003.001	TRANSFERENCIA DE SALDO	228.485,55
01/12/2023	2.3.05.001.003	2.3.05.001.001	AJUSTE REF. A LUCROS ANTERIORES	1.000.000,00
01/12/2023	2.2.01.003.001	2.3.05.001.003	AJUSTE REF. EMPRESTIMO	1.000.000,00
			TOTAL DO DIA	2.521.589,91
04/12/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.001	99015 870 Transferência recebida 04/12 11:02 PREF MUN C PROC NF 5137	76.896,61
04/12/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 04/12 18:37 ELISANGELA BATISTA VARGA	3.437,93
			TRANSPORTE	80.334,54

757

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
04/12/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	TRANSPORTE	80.334,54
			99015 470 Transferência enviada 04/12 18:40 RAFAEL CARVALHO DE FRANCO	3.106,73
04/12/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 04/12 18:31 DONIZETE PASCZUK	6.881,71
04/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 04/12 18:42 DONIZETE PASCZUK	4.000,00
04/12/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 04/12 18:38 FABRICIO DOS SANTOS DIAS	3.866,12
04/12/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 04/12 18:46 CELIO ISAIAS DA SILVA	20.068,59
04/12/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 04/12 18:39 RAFAEL APARICIO DE SOUZA	3.834,01
04/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 04/12 11:12 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	1.500,00
04/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 04/12 15:58 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	850,00
04/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 120 Transferido para Poupança 04/12 15:50 RENAN WILSON BASDAO	549,48
04/12/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	13134 250 Folha de Pagamento	15.607,77
04/12/2023	4.2.20.400.014	1.1.10.002.001	13105 375 Impostos DETRAN PR INFRACAO 116200-2000140125	1.173,88
04/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13105 144 Pix - Enviado 04/12 15:40 MED LINE SEGURA	40,00
04/12/2023	2.1.50.200.2	1.1.10.002.001	PAGAMENTO FGTS REF 11/2023	7.948,44
04/12/2023	2.1.50.200.2	1.1.10.002.001	13105 375 Impostos FGTS ARREC GRRF	7.681,13
04/12/2023	2.1.50.200.4	1.1.10.002.001	PGTO TRIBUTOS FEDERAIS REF 11/2023	14.576,03
04/12/2023		1.1.10.002.001	13105 144 Pix - Enviado 04/12 19:03 ARTHUR IKEDA VECCHIA	3.864,00
04/12/2023	4.2.20.400.013	2.1.02.001.003	COMPRA DE COMBUSTIVEL CF NF 1717 E. R. DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	469,84
04/12/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal DAVI DE FARIAS CAPISTRANO REF 11/2023	2.695,07
04/12/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal FABRICIO DOS SANTOS DIAS REF 11/2023	3.866,12
04/12/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal JONISON DOS PASSOS VILHENA REF 11/2023	2.999,54
04/12/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal PATRICIA IKEDA CORTEGOSO LOPES VECCHIA REF 11/2023	4.309,73
04/12/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal ARTHUR IKEDA VECCHIA REF 11/2023	3.442,40
04/12/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal ELISANGELA BATISTA VARGAS REF 11/2023	3.437,93
04/12/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal DONIZETE PASCZUK REF 11/2023	6.881,71
04/12/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal RENATO DE ASSIS MACEDO REF 11/2023	2.181,28
04/12/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal RAFAEL CARVALHO DE FRANCA REF 11/2023	3.106,73
04/12/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal JOSIVANIA FERREIRA DE SOUZA REF 11/2023	3.398,05
04/12/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal DANIEL IBANEZ MARQUES DE OLIVEIRA REF 11/2023	4.333,83
04/12/2023	2.1.50.100.1	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Folha Mensal RAFAEL APARICIO DE SOUZA REF 11/2023	3.834,01
04/12/2023	1.1.31.000.1		13105 144 Pix - Enviado 04/12 19:03 ARTHUR IKEDA VECCHIA	421,60
04/12/2023	9.1.10.100.3		13105 144 Pix - Enviado 04/12 19:03 ARTHUR IKEDA VECCHIA	3.442,40
			TOTAL DO DIA	224.702,67
05/12/2023	1.1.10.002.001	1.1.31.000.1	14397 821 Pix - Recebido 05/12 16:11 00048436895991 RODERLEY DE	40.000,00
05/12/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 05/12 11:09 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	5.729,17
05/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 05/12 17:22 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	750,00
05/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 05/12 11:13 ARTHUR IKEDA VECCHIA	3.500,00
05/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 05/12 11:14 ARTHUR IKEDA VECCHIA	6.000,00
05/12/2023	4.2.20.200.3	1.1.10.002.001	PAGAMENTO CONDOMINIO REF. SALA 803 11/2023	812,22
05/12/2023	4.2.20.200.3	1.1.10.002.001	PAGAMENTO CONDOMINIO REF. SALA 801 11/2023	1.326,86
05/12/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	13105 144 Pix - Enviado 05/12 11:09 PATRICIA IKEDA C LOPES VEC	4.309,73
05/12/2023	2.1.02.001.066	1.1.10.002.001	13105 109 Pagamento de Boletim ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO	504,45
05/12/2023		1.1.10.002.001	PGTO SIMPLES NACIONAL REF 05/2023	36.971,08
05/12/2023	4.2.20.400.009	2.1.02.001.069	AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 475 MILOSO E MILOZO LTDA	750,00
05/12/2023	1.1.20.001.018	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5178 MUNICIPIO DE TAMARANA	45.718,44
05/12/2023	2.1.60.200.002	1.1.30.001.001	COMPENSACAO POR PAGAMENTO EM DUPLICIDADE	1.490,70
05/12/2023	2.1.40.101.5		PGTO SIMPLES NACIONAL REF 05/2023	29.318,86
05/12/2023	4.2.20.500.1		PGTO SIMPLES NACIONAL REF 05/2023	7.652,22
			TOTAL DO DIA	184.833,73
06/12/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.018	99015 870 Transferência recebida 06/12 13:44 PMT MOVIMENTO NF 5178	45.718,44
06/12/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.004	14175 976 TED-Crédito em Conta 104 0388 72327307000102 CAMARA MUNICIPAL NF 5158	12.726,94
06/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 06/12 10:57 ARTHUR IKEDA VECCHIA	500,00
06/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13134 250 Folha de Pagamento	2.000,00
06/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13105 144 Pix - Enviado 06/12 10:05 PATRICIA IKEDA C LOPES VEC	7.000,00
			TRANSPORTE	67.945,38

738

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
06/12/2023	4.2.20.200.1		TRANSPORTE	67.945,38
06/12/2023			ALUGUEL PUBLIS REF 12.2023	2.940,98
06/12/2023		9.1.10.100.5	PGTO ALUGUEL PUBLIS REF 12.2023	2.617,09
06/12/2023		3.1.30.100.3	DESCONTO PGTO ALUGUEL PUBLIS REF 12.2023	323,89
06/12/2023	2.1.50.100.2	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Empregador Mensal REF 11/2023	5.729,17
			TOTAL DO DIA	79.556,51
07/12/2023	1.1.10.002.001	1.1.31.000.1	14397 821 Pix - Recebido 07/12 13:42 00048436895991 RODERLEY DE	15.000,00
07/12/2023	1.1.10.001.001	1.1.10.002.001	71025 331 Saque no TAA 07/12 08:00 SOP AV. INGLATERRA	1.600,00
07/12/2023	1.1.10.001.001	1.1.10.002.001	71025 331 Saque no TAA 07/12 08:01 SOP AV. INGLATERRA	900,00
07/12/2023	1.1.10.001.001	1.1.10.002.001	71025 331 Saque no TAA 07/12 08:02 SOP AV. INGLATERRA	300,00
07/12/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 07/12 11:26 ELISANGELA BATISTA VARGA	1.586,73
07/12/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 07/12 11:29 RAFAEL CARVALHO DE FRANC	1.307,04
07/12/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 07/12 11:24 DONIZETE PASCZUK	2.685,32
07/12/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 07/12 11:27 FABRICIO DOS SANTOS DIAS	1.608,54
07/12/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 07/12 11:28 RAFAEL APARICIO DE SOUZA	1.576,43
07/12/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 07/12 11:29 ARTHUR IKEDA VECCHIA	1.608,76
07/12/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	99015 120 Transferido para Poupança 07/12 11:38 RENAN WILSON BASDAO	129,60
07/12/2023		1.1.10.002.001	13134 250 Folha de Pagamento	7.599,95
07/12/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	13105 144 Pix - Enviado 07/12 11:41 PATRICIA IKEDA C LOPES VEC	2.015,30
07/12/2023	4.2.20.500.2	1.1.10.002.001	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 07/12/2023	3,50
07/12/2023	4.2.20.400.026	2.1.02.001.066	AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 325203 ALELO	504,45
07/12/2023	1.1.31.000.1		13134 250 Folha de Pagamento	50,00
07/12/2023	9.1.10.100.3		13134 250 Folha de Pagamento	7.549,95
			TOTAL DO DIA	46.025,57
08/12/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.019	14175 976 TED-Crédito em Conta 104 0392 75658435000127 SAMAE CONTA MO 5174	18.000,00
08/12/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 08/12 10:40 RAFAEL APARICIO DE SOUZA	2.196,52
08/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 08/12 10:29 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	700,00
08/12/2023	4.2.20.400.030	1.1.10.002.001	LOCACAO VEICULOS FATURA FORA724150 LOCALIZA RENT CAR	2.715,10
08/12/2023	2.1.02.001.003	1.1.10.002.001	PAGO CFE. NF 1717 DO FORNECEDOR E. R. DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	469,84
08/12/2023	4.2.20.400.027	2.1.02.001.068	AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 1 COMERCIAL SOLUTION LTDA	2.900,00
08/12/2023	4.2.20.400.027	2.1.02.001.068	AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 2 COMERCIAL SOLUTION LTDA	2.300,00
08/12/2023	1.1.30.002.004	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Rescisão CELIO ISAIAS DA SILVA REF 11/2023	20.068,59
08/12/2023	1.1.30.002.003	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Férias RAFAEL APARICIO DE SOUZA REF 12/2023	2.196,52
08/12/2023	1.1.30.002.002	9.1.10.100.3	PAGAMENTO 13º Salário PATRICIA IKEDA CORTEGOSO LOPES VECCHIA	2.015,30
08/12/2023	1.1.30.002.002	9.1.10.100.3	PAGAMENTO 13º Salário ARTHUR IKEDA VECCHIA	1.608,76
08/12/2023	1.1.30.002.002	9.1.10.100.3	PAGAMENTO 13º Salário ELISANGELA BATISTA VARGAS	1.586,73
08/12/2023	1.1.30.002.002	9.1.10.100.3	PAGAMENTO 13º Salário DONIZETE PASCZUK	2.685,32
08/12/2023	1.1.30.002.002	9.1.10.100.3	PAGAMENTO 13º Salário RAFAEL CARVALHO DE FRANCA	1.307,04
08/12/2023	1.1.30.002.002	9.1.10.100.3	PAGAMENTO 13º Salário RENAN WILSON BASDAO	129,60
08/12/2023	1.1.30.002.002	9.1.10.100.3	PAGAMENTO 13º Salário RAFAEL APARICIO DE SOUZA	1.576,43
08/12/2023	1.1.30.002.002	9.1.10.100.3	PAGAMENTO 13º Salário FABRICIO DOS SANTOS DIAS	1.608,54
08/12/2023	1.1.30.002.002	9.1.10.100.3	PAGAMENTO 13º Salário	7.549,95
08/12/2023	2.1.02.001.068	1.1.30.001.001	COMPENSAO NF 02 DO FORNECEDOR COMERCIAL SOLUTION LTDA	2.300,00
			TOTAL DO DIA	73.914,24
09/12/2023	4.1.10.100.1	2.1.02.001.002	AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 15199 FAEE SUPRIMENTOS E LOCACAO DE SISTEMAS LTDA	668,20
			TOTAL DO DIA	668,20
11/12/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.006	99015 870 Transferência recebida 11/12 13:48 PM N A COLINA FUNDO PART NF 5161	23.712,28
11/12/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.011	99015 870 Transferência recebida 11/12 16:19 TOMAZINA CAM DE VER NF 5163	2.279,95
11/12/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.010	14397 821 Pix - Recebido 11/12 18:40 81878738000158 CAM MUNICIP NF 5160	3.979,17
11/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 11/12 18:48 DONIZETE PASCZUK	4.000,00
11/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 11/12 10:18 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	1.200,00
11/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 11/12 18:41 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	4.000,00
			TRANSPORTE	39.171,40

DIÁRIO

759

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	39.171,40
11/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 11/12 18:42 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	600,00
11/12/2023	2.1.02.001.017	1.1.10.002.001	PAGO CFE. NF 19698 DO FORNECEDOR STARLUZ - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	562,80
11/12/2023	2.1.02.001.007	1.1.10.002.001	PAGO CFE. NF 6094314 DO FORNECEDOR UNIMED DE LONDRINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	2.266,67
11/12/2023	2.1.60.200.001	1.1.10.002.001	PGTO HONORARIOS REF 11/2023	1.832,00
11/12/2023	9.1.10.100.5	1.1.10.002.001	13105 109 Pagamento de Boleto O4 ADMINISTRACAO PARTICIPACOES	2.617,09
11/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13105 144 Pix - Enviado 11/12 10:12 PATRICIA IKEDA C LOPES VEC	1.400,00
11/12/2023	4.2.20.400.003	1.1.10.002.001	PGTO FATURA SERCOMTEL REF 11/2023	1.338,90
11/12/2023	2.1.40.200.001	1.1.10.002.001	PAGAMENTO PARCELA 01/60	2.456,28
11/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13158 328 Pagto cartão crédito EMPRESARIAL ELO	526,83
11/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13158 328 Pagto cartão crédito EMPRESARIAL ELO	507,27
11/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13158 328 Pagto cartão crédito EMPRESARIAL VISA	827,24
11/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13158 328 Pagto cartão crédito EMPRESARIAL VISA	656,09
11/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13158 328 Pagto cartão crédito CORPORATE	839,40
11/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13158 328 Pagto cartão crédito CORPORATE	497,90
11/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13158 328 Pagto cartão crédito CORPORATE	79,90
11/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13158 328 Pagto cartão crédito CORPORATE	45,50
11/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13158 328 Pagto cartão crédito EMPRESARIAL ELO	30,00
11/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13158 328 Pagto cartão crédito EMPRESARIAL ELO	2.252,79
11/12/2023	4.2.20.500.2	1.1.10.002.001	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 11/12/2023	167,00
11/12/2023	1.2.40.600.2	1.1.10.002.001	13013 364 BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	931,89
11/12/2023	1.1.20.001.009	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5179 MUNICIPIO DE ASSAI	4.860,20
			TOTAL DO DIA	64.467,15
12/12/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.012	99015 870 Transferência recebida 12/12 13:43 PM MARILANDIA SUL -ICMS	27.659,93
12/12/2023	1.1.10.001.001	1.1.10.002.001	73456 331 Saque no TAA 12/12 14:45 SOP ESTILO LONDRINA	1.500,00
12/12/2023	1.1.10.001.001	1.1.10.002.001	73456 331 Saque no TAA 12/12 14:46 SOP ESTILO LONDRINA	1.500,00
12/12/2023	2.1.02.001.066	1.1.10.002.001	13105 109 Pagamento de Boleto ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO	504,45
12/12/2023	2.1.02.001.003	1.1.10.002.001	PAGO CFE. NF 1696 DO FORNECEDOR E. R. DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	512,11
12/12/2023	4.2.20.400.013	2.1.02.001.003	COMPRA DE COMBUSTIVEL CF NF 1738 E. R. DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	253,72
12/12/2023	4.2.20.400.011	2.1.02.001.001	AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 177 FERREIRA LOPES ADVOGADOS	1.950,00
12/12/2023	1.1.20.001.015	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5181 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA	3.550,00
12/12/2023	2.1.40.101.5	2.1.40.200.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 07/2023 E 10/2023	120.393,99
12/12/2023	2.1.40.200.002	2.1.40.200.001	JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF 07/2023 E 10/2023	26.983,31
12/12/2023	2.1.40.200.001	2.2.01.006.001	TRANSFERENCIA PARA NAO CIRCULANTE	115.445,16
12/12/2023	2.2.01.006.002	2.1.40.200.002	TRANSFERENCIA PARA NAO CIRCULANTE	21.136,93
12/12/2023	4.2.20.500.1	2.1.40.101.5	AJUSTE JUROS	0,08
			TOTAL DO DIA	321.389,68
13/12/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.015	14397 821 Pix - Recebido 13/12 09:58 78966470000100 CAMARA MUNI NF 5181	3.550,00
13/12/2023	2.1.02.001.001	1.1.10.002.001	PAGO CFE. NF 177 DO FORNECEDOR FERREIRA LOPES ADVOGADOS	1.950,00
13/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13105 144 Pix - Enviado 13/12 17:25 Patricia Ikeda C Lopes Vec	1.000,00
13/12/2023	1.1.20.001.003	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5182 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	13.157,42
13/12/2023	1.1.20.001.003	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5183 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	3.659,57
13/12/2023	1.1.20.001.003	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5184 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	5.199,62
			TOTAL DO DIA	28.516,61
14/12/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.009	99015 870 Transferência recebida 14/12 16:51 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NF 5169	1.499,60
14/12/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.020	99015 870 Transferência recebida 14/12 09:46 PM MOMBACA COTA PART ICM NF 5177	1.548,63
14/12/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.011	99015 870 Transferência recebida 14/12 12:26 TOMAZINA CAM DE VER NF 5135	2.279,95
14/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13105 109 Pagamento de Boleto CTRACK RASTREAMENTO E LOGISTICA LTDA	125,28
			TRANSPORTE	5.453,46

DIÁRIO

760

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
14/12/2023	4.2.20.400.026	2.1.02.001.066	TRANSPORTE AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 758748 ALELO	5.453,46 504,45
			TOTAL DO DIA	5.957,91
15/12/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.001	99015 870 Transferência recebida 15/12 10:50 PREF MUN C PROC NF 5165	76.896,61
15/12/2023	1.1.10.001.001	1.1.10.002.001	73455 331 Saque no TAA 15/12 11:16 SOP ESTILO LONDRINA	3.000,00
15/12/2023	1.1.10.001.001	1.1.10.002.001	73455 331 Saque no TAA 15/12 11:17 SOP ESTILO LONDRINA	1.700,00
15/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 15/12 09:06 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	10.500,00
15/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 15/12 10:56 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	3.646,00
15/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 15/12 17:58 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	1.200,00
15/12/2023	4.2.20.400.003	1.1.10.002.001	PGTO FATURA VIVO REF 11/2023	149,99
15/12/2023	4.2.20.400.003	1.1.10.002.001	PGTO FATURA CLARO REF 11/2023	158,95
15/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13105 144 Pix - Enviado 15/12 10:57 PATRICIA IKEDA C LOPES VEC	2.790,00
15/12/2023	1.2.40.300.6	2.1.02.001.045	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO CF NF 5967587DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	3.149,62
15/12/2023	1.2.40.300.6	2.1.02.001.045	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO CF NF 5967587DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	110,48
			TOTAL DO DIA	103.301,65
18/12/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.014	99015 870 Transferência recebida 18/12 15:26 CONSORCIO INTERMUNICIPAL NF 5157	7.700,00
18/12/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.008	99015 870 Transferência recebida 18/12 14:20 PREF MUN TOMAZINA FPM 5164	36.635,80
18/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13105 109 Pagamento de Boleto COOPERATIVA DE GERACAO COMPART	330,27
18/12/2023	4.2.20.400.003	1.1.10.002.001	PGTO FATURA VIVO REF 11/2023	504,88
18/12/2023	2.1.02.001.003	1.1.10.002.001	PAGO CFE. NF 1738 DO FORNECEDOR E. R. DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	253,72
18/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13105 109 Pagamento de Boleto Cora SCD SA	550,00
18/12/2023	4.2.20.100.013	1.1.10.002.001	PGTO SINDICATO TRAB, EMPRESAS E CUR	25,00
18/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13158 328 Pagto cartão crédito EMPRESARIAL VISA	2.032,20
			TOTAL DO DIA	48.031,87
19/12/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.015	14397 821 Pix - Recebido 19/12 14:24 78966470000100 CAMARA MUNI NF 5159	3.509,94
19/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13105 144 Pix - Enviado 19/12 09:53 PIX Marketplace	358,00
19/12/2023	4.2.20.400.013	2.1.02.001.003	COMPRA DE COMBUSTIVEL CF NF 1757 E. R. DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	191,78
19/12/2023	1.1.20.001.001	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5185 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO	30.000,00
			TOTAL DO DIA	34.059,72
20/12/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.013	99015 870 Transferência recebida 20/12 15:54 PMS FUNDO MUN DE SAUDE NF 5176	4.197,68
20/12/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.013	99015 870 Transferência recebida 20/12 15:18 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA NF 5156	5.579,47
20/12/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.013	99015 870 Transferência recebida 20/12 15:18 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA NF 5155	14.842,17
20/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 20/12 10:20 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	9.100,00
20/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 20/12 11:08 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	1.100,00
20/12/2023	9.1.10.100.3	1.1.10.002.001	13134 250 Folha de Pagamento	4.710,00
20/12/2023	2.1.40.101.5	1.1.10.002.001	PGTO SIMPLES NACIONAL REF 11/2023	56.817,21
20/12/2023		1.1.10.002.001	PAGO CFE. NF 337853 DO FORNECEDOR BETHA SISTEMAS LTDA	239,79
20/12/2023	2.1.02.001.006	1.1.10.002.001	PAGO CFE. NF 337766 DO FORNECEDOR BETHA SISTEMAS LTDA	11.657,61
20/12/2023	2.1.02.001.006	1.1.10.002.001	PAGO CFE. NF 337765 DO FORNECEDOR BETHA SISTEMAS LTDA	85.484,05
20/12/2023	2.1.50.200.4	1.1.10.002.001	PGTO INSS REF 13 SALARIO	6.450,16
20/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13105 375 Impostos DAS - SIMPLES NACIONAL	221,31
20/12/2023	4.2.20.500.2	1.1.10.002.001	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 20/12/2023	10,50
20/12/2023	1.1.30.002.001	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Adiantamento RENATO DE ASSIS MACEDO REF 12/2023	1.200,00
20/12/2023	1.1.30.002.001	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Adiantamento DAVI DE FARIAS CAPISTRANO REF 12/2023	1.638,00
20/12/2023	1.1.30.002.001	9.1.10.100.3	PAGAMENTO Adiantamento JONISON DOS PASSOS VILHENA REF 12/2023	1.872,00
20/12/2023	4.2.20.500.1		PAGO CFE. NF 337853 DO FORNECEDOR BETHA SISTEMAS LTDA	0,09
20/12/2023	2.1.02.001.006		PAGO CFE. NF 337853 DO FORNECEDOR BETHA SISTEMAS LTDA	239,70
			TOTAL DO DIA	205.359,74

TRANSPORTE

761

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
21/12/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.012	99015 870 Transferência recebida 21/12 16:11 PREF MUN MARILANDIA SUL NF 5175	27.659,93
			TOTAL DO DIA	27.659,93
22/12/2023	1.1.10.002.001	1.1.20.001.001	99015 870 Transferência recebida 22/12 10:07 PREF MUN C PROC NF 5185	30.000,00
22/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 22/12 19:39 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	11.300,00
22/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13105 109 Pagamento de Boleto HOSTGATOR	144,06
22/12/2023	4.2.20.100.014	2.1.02.001.042	AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 111226 CASA VISCARDI S/A COMERCIO E IMPORTACAO	3.521,12
22/12/2023	4.2.20.100.009	2.1.02.001.007	AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 6157032 UNIMED DE LONDRINA COOPERATIVA DE TRABAL	1.759,63
			TOTAL DO DIA	46.724,81
26/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99008 234 Compra com Cartão 26/12 13:20 3 TABELIONATO DE	189,10
26/12/2023	1.1.10.001.001	1.1.10.002.001	72352 331 Saque no TAA 26/12 10:26 SOP AV. INGLATERRA	500,00
26/12/2023	2.1.02.001.002	1.1.10.002.001	PAGO CFE. NF 15199 DO FORNECEDOR FAEI SUPRIMENTOS E LOCAÇAO DE SISTEMAS LTDA	668,20
26/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 26/12 18:59 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	2.060,00
26/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13105 144 Pix - Enviado 23/12 10:11 Pix Marketplace	269,99
26/12/2023	2.1.02.001.003	1.1.10.002.001	PAGO CFE. NF 1757 DO FORNECEDOR E. R. DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	191,78
26/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13105 109 Pagamento de Boleto CTRACK RASTREAMENTO E LOGISTIC	119,80
26/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	13105 144 Pix - Enviado 26/12 19:01 PATRICIA IKEDA C LOPES VEC	12.300,00
26/12/2023		1.1.10.002.001	PGTO PARCELA 06/37 PRONAMPE 275.525.595	6.904,79
26/12/2023		1.1.10.002.001	BB Financ PJ Amortizagao 275.523.725.000.296 PARC 27/33	3.113,84
26/12/2023	2.1.01.001.004		BB Financ PJ Amortizagao 275.523.725.000.296 PARC 27/33	2.921,22
26/12/2023	4.2.20.500.8		BB Financ PJ Amortizagao 275.523.725.000.296 PARC 27/33	192,62
26/12/2023	2.1.01.001.006		PGTO PARCELA 06/37 PRONAMPE 275.525.595	4.800,98
26/12/2023	4.2.20.500.8		PGTO PARCELA 06/37 PRONAMPE 275.525.595	2.103,81
			TOTAL DO DIA	36.336,13
27/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 27/12 09:19 ELISANGELA BATISTA VARGA	1.700,00
27/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 27/12 09:21 RAFAEL CARVALHO DE FRANC	1.700,00
27/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99015 470 Transferência enviada 27/12 09:21 FABRICIO DOS SANTOS DIAS	1.700,00
27/12/2023	4.2.20.400.013	2.1.02.001.003	COMPRA DE COMBUSTIVEL CF NF 1782 E. R. DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	227,79
27/12/2023	1.1.20.001.020	3.1.10.200.1	PRESTACAO DE SERVICO CF NFS 5186 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA	1.548,63
			TOTAL DO DIA	6.876,42
28/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.10.002.001	99021 470 Transferência enviada 28/12 20:44 RODERLEY ARAUJO VECCHIA	750,00
28/12/2023	1.2.40.200.1	2.1.02.001.070	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO CF NF 6293LONDRIMAQ COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP	2.360,00
28/12/2023	4.1.10.100.1	2.1.02.001.006	AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 339859 BETHA SISTEMAS LTDA	85.002,82
28/12/2023	4.1.10.100.1	2.1.02.001.006	AQUISICAO DE SERVICO CF NFS 339860 BETHA SISTEMAS LTDA	11.815,68
			TOTAL DO DIA	99.928,50
30/12/2023	2.1.50.300.6	2.1.50.200.2	REF A. FGTS 13. SALARIO A RECOLHER 12/2023	405,43
30/12/2023	2.1.50.300.2	1.1.30.002.002	REF A. 13. SALARIO A PAGAR 12/2023	9.996,19
30/12/2023	1.1.30.002.002	2.1.50.300.2	REF A. DESC. ADTO DE 13. SALARIO 12/2023	4.928,05
30/12/2023	1.1.30.002.002	2.1.50.200.4	REF A. DESC. IRRF 13. SALARIO A RECOLHER 12/2023	1.032,49
30/12/2023	1.1.30.002.002	2.1.50.200.4	REF A. DESC. INSS 13. SALARIO A RECOLHER 12/2023	1.048,24
30/12/2023	4.2.20.100.001	9.1.10.100.1	REF A. SALARIOS E ORDENADOS REF 12/2023	13.431,75
30/12/2023	9.1.10.100.1	4.2.20.100.008	REF A. DESC. VALE REFEICAO REF 12/2023	86,76
30/12/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.200.4	REF A. DESC. INSS A RECOLHER REF 12/2023	1.386,11
30/12/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.200.4	REF A. DESC. IRRF A RECOLHER REF 12/2023	1.177,47
30/12/2023	4.2.20.100.007	2.1.50.200.2	REF A. FGTS A RECOLHER REF 12/2023	1.074,52
30/12/2023	4.2.20.100.002	2.1.50.100.2	REF A. PRO-LABORE A PAGAR REF 12/2023	7.507,49
30/12/2023	2.1.50.100.2	2.1.50.200.4	REF A. DESC. INSS EMPREGADOR A RECOLHER REF 12/2023	825,82
30/12/2023	2.1.50.100.2	2.1.50.200.4	REF A. DESC. IRRF EMPREGADOR A RECOLHER REF 12/2023	952,50
30/12/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.100.1	REF A. SALARIOS A PAGAR REF 12/2023	10.781,41
30/12/2023	4.2.20.100.005	2.1.50.300.1	REF A. PROVISAO DE FERIAS REF 12/2023	1.504,88
30/12/2023	4.2.20.100.007	2.1.50.300.5	REF A. FGTS SOBRE PROVISAO DE FERIAS REF 12/2023	120,38
			TRANSPORTE	56.259,49

DIÁRIO

762

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	56.259,49
30/12/2023	4.2.20.100.004	2.1.50.300.2	REF A. PROVISAO DE 13. SALARIO REF 12/2023	1.128,65
30/12/2023	4.2.20.100.007	2.1.50.300.6	REF A. FGTS SOBRE PROVISAO DE 13. SALARIO REF 12/2023	90,28
30/12/2023	2.1.50.100.1	1.1.30.002.001	REF A. ADTO DE SALARIO REF 12/2023	4.710,00
30/12/2023	2.1.50.300.6	2.1.50.200.2	REF A. FGTS 13. SALARIO A RECOLHER 12/2023	2.161,18
30/12/2023	2.1.50.300.2	1.1.30.002.002	REF A. 13. SALARIO A PAGAR 12/2023	54.031,80
30/12/2023	1.1.30.002.002	2.1.50.300.2	REF A. DESC. ADTO DE 13. SALARIO 12/2023	27.016,82
30/12/2023	1.1.30.002.002	2.1.50.200.4	REF A. DESC. INSS 13 SALARIO A RECOLHER 12/2023	5.401,92
30/12/2023	1.1.30.002.002	2.1.50.200.4	REF A. DESC. IRRF 13. SALARIO A RECOLHER 12/2023	4.532,80
30/12/2023	4.2.20.100.001	9.1.10.100.1	REF A. SALARIOS E ORDENADOS REF 12/2023	52.521,29
30/12/2023	9.1.10.100.1	4.2.20.100.008	REF A. DESC. VALE REFEICAO REF 12/2023	867,60
30/12/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.100.1	REF A. DESC. ADTO DE SALARIO REF 12/2023	4.710,00
30/12/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.200.4	REF A. DESC. INSS A RECOLHER REF 12/2023	5.323,81
30/12/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.200.4	REF A. DESC. IRRF A RECOLHER REF 12/2023	4.307,22
30/12/2023	4.2.20.100.007	2.1.50.200.2	REF A. FGTS A RECOLHER REF 12/2023	4.201,56
30/12/2023	9.1.10.100.1	4.2.20.100.009	REF A. DESC. PLANO DE SAUDE/CONSULTAS E EXAMES REF 12/2023	164,90
30/12/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.100.1	REF A. SALARIOS A PAGAR REF 12/2023	36.021,49
30/12/2023	9.1.10.100.1	4.2.20.100.009	REF A. DESC. PLANO DE SAUDE REF 12/2023	1.124,76
30/12/2023	9.1.10.100.1	4.2.20.100.004	REF A. DESC. DIF. MEDIA 13. SALARIO 12/2023	1,51
30/12/2023	2.1.50.300.1	9.1.10.100.1	REF A. FERIAS A PAGAR REF 12/2023	2.392,00
30/12/2023	9.1.10.100.1	1.1.30.002.003	REF A. DESC. ADTO DE FERIAS REF 12/2023	2.196,52
30/12/2023	9.1.10.100.1	2.1.50.200.4	REF A. DESC. INSS FERIAS A RECOLHER REF 12/2023	195,48
30/12/2023	2.1.50.300.5	2.1.50.200.2	REF A. FGTS FERIAS A RECOLHER REF 12/2023	191,36
30/12/2023	4.2.20.100.005	2.1.50.300.1	REF A. PROVISAO DE FERIAS REF 12/2023	6.036,89
30/12/2023	4.2.20.100.007	2.1.50.300.5	REF A. FGTS SOBRE PROVISAO DE FERIAS REF 12/2023	482,95
30/12/2023	4.2.20.100.004	2.1.50.300.2	REF A. PROVISAO DE 13. SALARIO REF 12/2023	4.527,78
30/12/2023	4.2.20.100.007	2.1.50.300.6	REF A. FGTS SOBRE PROVISAO DE 13. SALARIO REF 12/2023	362,20
			TOTAL DO DIA	280.962,26
31/12/2023	3.1.20.300.8	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 12/2023	78.168,04
31/12/2023	4.2.20.400.010	1.2.40.700.4	DEPRECIACAO DO PERÍODO VEÍCULOS REF 12/2023	7.274,97
31/12/2023	4.2.20.400.010	1.2.40.700.3	DEPRECIACAO DO PERÍODO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS REF 12/2023	27,59
31/12/2023	4.2.20.400.010	1.2.40.700.2	DEPRECIACAO DO PERÍODO MÓVEIS E UTENSÍLIOS REF 12/2023	302,37
31/12/2023	4.2.20.400.010	1.2.40.700.3	DEPRECIACAO DO PERÍODO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA REF 12/2023	456,73
31/12/2023	4.2.20.400.010	1.2.40.700.3	DEPRECIACAO DO PERÍODO ELETROELETRONÍCOS / ELETROPORTÁTEIS REF 12/2023	58,57
31/12/2023	4.2.20.400.010	1.2.50.009.002	DEPRECIACAO DO PERÍODO BENFEITORIA EM IMÓVEIS DE TERCEIROS REF 12/2023	4,48
31/12/2023	2.2.01.006.001	2.1.40.200.001	TRANSFERENCIA PARA O CIRCULANTE	2.456,28
31/12/2023	4.2.20.500.1	2.1.40.200.002	APROPRIACAO DE JUROS	449,72
31/12/2023	2.1.40.200.002	2.2.01.006.002	TRANSFERENCIA PARA O CIRCULANTE	449,72
31/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.30.001.001	TRANSFERENCIA DE SALDO	25.025,16
31/12/2023	2.2.01.001.006	2.1.01.001.006	TRANSFERENCIA PARA CIRCULANTE	4.800,98
31/12/2023	4.2.20.400.008	2.1.60.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. 12/2023	916,00
31/12/2023	1.1.31.000.1	1.1.30.004.001	TRANSFERENCIA DE SALDO	9.851,93
31/12/2023	5.1.10.100.1	4.1.10.100.1	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	195.994,14
31/12/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.100.001	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	139.661,40
31/12/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.100.002	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	15.014,98
31/12/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.100.004	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	12.071,04
31/12/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.100.005	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	16.158,69
31/12/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.100.007	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	13.202,02
31/12/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.100.008	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	4.419,00
31/12/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.100.009	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	509,97
31/12/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.200.1	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	5.881,96
31/12/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.200.3	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	4.278,16
31/12/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.001	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	2.981,40
31/12/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.003	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	4.152,77
31/12/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.005	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	178,24
31/12/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.006	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	750,00
31/12/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.007	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	748,09
			TRANSPORTE	546.244,40

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	546.244,40
31/12/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.008	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	2.748,00
31/12/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.009	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	750,00
31/12/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.010	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	16.217,08
31/12/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.011	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	3.900,00
31/12/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.013	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	2.350,06
31/12/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.500.1	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	8.264,06
31/12/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.500.2	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	358,50
31/12/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.500.8	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	4.840,73
31/12/2023	3.1.10.200.1	5.1.10.100.1	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	694.707,02
31/12/2023	3.1.30.100.3	5.1.10.100.1	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	647,78
31/12/2023	5.1.10.100.1	3.1.20.300.8	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	134.985,25
31/12/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.014	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	1.173,88
31/12/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.026	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	1.008,90
31/12/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.027	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	6.560,00
31/12/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.400.030	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	2.715,10
31/12/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.100.013	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	25,00
31/12/2023	5.1.10.100.1	4.2.20.100.014	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	3.521,12
31/12/2023	5.1.10.100.1	2.3.05.002.001	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	89.935,26
31/12/2023	2.3.05.001.001	2.3.05.001.002	TRANSFERENCIA DE SALDO	393.101,78
			TOTAL DO DIA	1.914.053,92
			TOTAL DO MÊS	6.354.917,13

RODERLEY DE ARAUJO VECCHIA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 484.368.959-91

FRANCISCO LUIS BORTOLUZZI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR045.510/O-7
CPF: 022.383.929-98

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2023	31/10/2023
ATIVO	2.304.298,33D	2.248.186,89D
ATIVO CIRCULANTE	2.025.956,45D	1.962.043,70D
DISPONÍVEL	154.821,23D	157.817,09D
CAIXA	45.452,89D	33.797,66D
CAIXA GERAL	45.452,89D	33.797,66D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	109.368,34D	124.019,43D
BANCO DO BRASIL AG 3142-9 C/C 37726-0	109.087,41D	123.738,50D
BANCO SAFRA AG 0035 C/C 5831554	280,93D	280,93D
CLIENTES	86.393,06D	179.379,87D
DUPLICATAS A RECEBER	86.393,06D	179.379,87D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO	0,00	78.056,99D
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	32.216,23D	10.199,62D
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA	25.536,28D	24.773,90D
MUNICÍPIO DE ASSAÍ	25.543,29D	24.159,46D
TOMAZINA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	2.279,95D
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL	0,00	27.659,93D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	0,00	12.250,02D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA	3.097,26D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	1.784.742,16D	1.624.846,74D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	25.025,16D
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	0,00	25.025,16D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	3.796,54D
ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	3.796,54D
EMPRÉSTIMO A TERCEIROS	0,00	9.851,93D
SEVEN STATIONS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA	0,00	9.851,93D
ADIANTAMENTO A SÓCIOS	1.784.742,16D	1.586.173,11D
RODERLEY DE ARAÚJO VECCHIA	1.784.742,16D	1.586.173,11D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	278.341,88D	286.143,19D
IMOBILIZADO	278.585,89D	286.378,24D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	43.758,08D	41.398,08D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	43.758,08D	41.398,08D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	73.267,74D	70.007,64D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.310,36D	3.310,36D
APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	6.857,29D	6.857,29D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	56.071,09D	52.810,99D
ELETROELETÔNICOS / ELETROPORTÁTEIS	7.029,00D	7.029,00D
VEÍCULOS	442.643,26D	442.643,26D
VEÍCULOS	442.643,26D	442.643,26D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	27.686,98D	24.891,31D
PARTICIPAÇÃO BR CONSÓRCIOS QUOTA 496	2.985,74D	2.985,74D
PARTICIPAÇÃO BR CONSÓRCIOS QUOTA 3392	23.357,87D	20.562,20D
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	1.343,37D	1.343,37D
(-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	308.770,17C	292.562,05C
(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	26.603,13C	26.000,93C
(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	48.240,23C	47.184,25C
(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	233.926,81C	219.376,87C
INTANGÍVEL	244,01C	235,05C
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS INTANGÍVEIS	2.246,81D	2.246,81D
DIREITO DE USO DE PROGRAMAS	2.246,81D	2.246,81D
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	2.490,82C	2.481,86C
(-) AMORT. DIREITO DE USO DE PROGRAMAS	2.246,81C	2.246,81C
(-) AMORT. BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	244,01C	235,05C

BALANÇO PATRIMONIAL

765

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2023	31/10/2023
PASSIVO	2.304.298,33C	2.248.186,89C
PASSIVO CIRCULANTE	451.023,47C	567.547,00C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	42.904,11C	48.746,55C
EMPRÉSTIMOS	42.904,11C	48.746,55C
FINANCIAMENTO BB OPERAÇÃO 275.523.725	17.527,06C	23.369,50C
BB GIRO PRONAMPE 275.525.595	25.377,05C	25.377,05C
FORNECEDORES	123.806,44C	119.554,58C
FORNECEDORES	123.806,44C	119.554,58C
E. R. DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	363,08C	135,29C
BETHA SISTEMAS LTDA	96.818,50C	104.964,26C
UNIMED DE LONDRINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	1.759,63C	2.239,72C
DINIZ COMERCIO DE PNEUS LTDA - RUA GUAPO	115,00C	115,00C
GOLONO E ZEQUIM LTDA	1.280,00C	1.280,00C
PERZZA COMERCIO DE PROD. DE EMB. DESCARTAVEIS LTDA	257,29C	72,00C
CASA VISCARDI S/A COMERCIO E IMPORTACAO	3.521,12C	0,00
GOOGLE CLOUD BRASIL COMPUTAÇÃO E SERVIÇOS DE DADOS	979,67C	979,67C
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	3.260,10C	0,00
EASYME - TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA	770,40C	770,40C
CLARO S.A	5.141,00C	5.141,00C
ATACADAO S.A.	523,07C	523,07C
MAGAZINE LUIZA S/A	2.639,20C	2.639,20C
IRMÃOS MUFFATO S.A - DUQUE	243,38C	243,38C
RAMON CASTRO DAL GOBBO E CIA LTDA	125,00C	125,00C
UP 2 TECH DO BRASIL EIRELI	0,00	326,59C
COMERCIAL SOLUTION LTDA	2.900,00C	0,00
MILO E MILOZO LTDA	750,00C	0,00
LONDRIMAQ COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA -	2.360,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	104.263,80C	149.722,77C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	78.178,04C	149.722,77C
ISS A RECOLHER	10,00C	10,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	78.168,04C	149.712,77C
PARCELAMENTOS	26.085,76C	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	31.932,14C	0,00
(-) JUROS PARCELAMENTO	5.846,38D	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	179.133,12C	242.494,22C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	52.532,07C	52.644,81C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	46.802,90C	46.915,64C
PRÓ-LABORE A PAGAR	5.729,17C	5.729,17C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	22.814,64C	22.362,39C
FGTS A RECOLHER	2.290,94C	6.373,00C
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	20.523,70C	15.989,39C
PROVISÕES	103.786,41C	167.487,02C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	96.098,58C	97.717,52C
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	57.363,13C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	7.687,83C	7.817,37C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	4.589,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	916,00C	7.028,88C
CONTAS A PAGAR	916,00C	7.028,88C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	916,00C	916,00C
CARTÃO DE CRÉDITO	0,00	6.112,88C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	685.168,30C	1.373.983,04C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	685.168,30C	1.373.983,04C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	123.453,42C	133.055,38C
BB GIRO PRONAMPE 275.525.595	123.453,42C	133.055,38C
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	469.413,21C	1.240.927,66C
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	469.413,21C	1.240.927,66C
PARCELAMENTOS FISCAIS	92.301,67C	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	112.988,88C	0,00

Empresa: **PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA**

C.N.P.J.: 09.273.960/0001-08

Insc. Junta Comercial: 41206088373 Data: 17/12/2007

Endereço: AV HIGIENOPOLIS, 174, SALA 801 SALA 803, CENTRO, LONDRINA/PR, CEP 86020-080

Período: 01/11/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Página: 0082

Número livro: 0021

Página 82 de 105

766

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2023	31/10/2023
(-) JUROS PARCELAMENTO	20.687,21D	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.168.106,56C	306.656,85C
CAPITAL SOCIAL	180.000,00C	180.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	180.000,00C	180.000,00C
CAPITAL SOCIAL	180.000,00C	180.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	988.106,56C	126.656,85C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	606.898,22C	164.616,23D
LUCROS ACUMULADOS	606.898,22C	0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	393.101,78D
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	228.485,55C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	381.208,34C	291.273,08C
LUCRO DO EXERCÍCIO	381.208,34C	291.273,08C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.304.298,33 (dois milhões trezentos e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)

RODERLEY DE ARAUJO VECCHIA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 484.368.959-91

FRANCISCO LUIS BORTOLUZZI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR045.510/O-7
CPF: 022.383.929-98

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	2.304.298,33D	1.126.216,30D
ATIVO CIRCULANTE	2.025.956,45D	742.393,91D
DISPONÍVEL	154.821,23D	219.676,29D
CAIXA	45.452,89D	500,00D
CAIXA GERAL	45.452,89D	500,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	109.368,34D	159.176,29D
BANCO DO BRASIL AG 3142-9 C/C 37726-0	109.087,41D	159.175,33D
BANCO SAFRA AG 0035 C/C 5831554	280,93D	0,96D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	60.000,00D
RENTA FIXA SAFRA	0,00	60.000,00D
CLIENTES	86.393,06D	12.767,98D
DUPLICATAS A RECEBER	86.393,06D	12.767,98D
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	32.216,23D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA	25.536,28D	0,00
MUNICÍPIO DE ASSAÍ	25.543,29D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	0,00	12.767,98D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA	3.097,26D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	1.784.742,16D	509.949,64D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	11.795,51D
ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	11.795,51D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	1.249,16D
IRRF A COMPENSAR	0,00	1.249,16D
EMPRÉSTIMO A TERCEIROS	0,00	1.850,92D
SEVEN STATIONS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA	0,00	1.850,92D
ADIANTAMENTO A SÓCIOS	1.784.742,16D	495.054,05D
RODERLEY DE ARAÚJO VECCHIA	1.784.742,16D	495.054,05D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	278.341,88D	383.822,39D
IMOBILIZADO	278.585,89D	384.012,64D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	43.758,08D	36.614,60D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	43.758,08D	36.614,60D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	73.267,74D	59.519,63D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.310,36D	3.310,36D
APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	6.857,29D	6.857,29D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	56.071,09D	47.451,98D
ELETROELETÔNICOS / ELETROPORTÁTEIS	7.029,00D	1.900,00D
VEÍCULOS	442.643,26D	442.643,26D
VEÍCULOS	442.643,26D	442.643,26D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	27.686,98D	57.053,41D
PARTICIPAÇÃO BR CONSÓRCIOS QUOTA 496	2.985,74D	42.185,64D
PARTICIPAÇÃO BR CONSÓRCIOS QUOTA 3392	23.357,87D	13.524,40D
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	1.343,37D	1.343,37D
(-) DEPRECIações ACUMULADAS	308.770,17C	211.818,26C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	26.603,13C	22.900,45C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	48.240,23C	42.290,64C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	233.926,81C	146.627,17C
INTANGÍVEL	244,01C	190,25C
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS INTANGÍVEIS	2.246,81D	2.246,81D
DIREITO DE USO DE PROGRAMAS	2.246,81D	2.246,81D
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	2.490,82C	2.437,06C
(-) AMORT. DIREITO DE USO DE PROGRAMAS	2.246,81C	2.246,81C
(-) AMORT. BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	244,01C	190,25C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO	2.304.298,33C	1.126.216,30C
PASSIVO CIRCULANTE	451.023,47C	524.557,10C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	42.904,11C	240.592,34C
EMPRÉSTIMOS	42.904,11C	240.592,34C
BB GIRO PRONAMPE 275.521.275	0,00	20.422,84C
BB GIRO 275.524.639	0,00	151.666,68C
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO	0,00	23.625,00C
FINANCIAMENTO BB OPERAÇÃO 275.523.725	17.527,06C	35.054,64C
BB GIRO PRONAMPE 275.525.595	25.377,05C	9.823,18C
FORNECEDORES	123.806,44C	96.900,20C
FORNECEDORES	123.806,44C	96.900,20C
E. R. DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	363,08C	338,46C
BETHA SISTEMAS LTDA	96.818,50C	89.340,39C
UNIMED DE LONDRINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	1.759,63C	3.688,60C
DINIZ COMERCIO DE PNEUS LTDA - RUA GUAPO	115,00C	0,00
KALUNGA SA	0,00	215,95C
GOLONO E ZEQUIM LTDA	1.280,00C	0,00
PERZZA COMERCIO DE PROD. DE EMB. DESCARTAVEIS LTDA	257,29C	0,00
CASA VISCARDI S/A COMERCIO E IMPORTACAO	3.521,12C	3.316,80C
GOOGLE CLOUD BRASIL COMPUTAÇÃO E SERVIÇOS DE DADOS	979,67C	0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	3.260,10C	0,00
EASYME - TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA	770,40C	0,00
CLARO S.A	5.141,00C	0,00
ATACADAO S.A.	523,07C	0,00
MAGAZINE LUIZA S/A	2.639,20C	0,00
IRMÃOS MUFFATO S.A - DUQUE	243,38C	0,00
RAMON CASTRO DAL GOBBO E CIA LTDA	125,00C	0,00
COMERCIAL SOLUTION LTDA	2.900,00C	0,00
MILO E MILOZO LTDA	750,00C	0,00
LONDRIMAQ COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA -	2.360,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	104.263,80C	30.754,32C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	78.178,04C	30.754,32C
ISS A RECOLHER	10,00C	10,00C
IRRF A RECOLHER	0,00	1.360,51C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	78.168,04C	29.383,81C
PARCELAMENTOS	26.085,76C	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	31.932,14C	0,00
(-) JUROS PARCELAMENTO	5.846,38D	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	179.133,12C	152.733,37C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	52.532,07C	48.196,33C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	46.802,90C	30.583,04C
PRÓ-LABORE A PAGAR	5.729,17C	5.442,39C
RESCISÃO A PAGAR	0,00	12.170,90C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	22.814,64C	30.313,15C
INSS A RECOLHER	0,00	8.641,65C
FGTS A RECOLHER	2.290,94C	11.597,63C
IRRF A RECOLHER	0,00	10.073,87C
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	20.523,70C	0,00
PROVISÕES	103.786,41C	74.223,89C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	96.098,58C	68.725,88C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	7.687,83C	5.498,01C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	916,00C	3.576,87C
CONTAS A PAGAR	916,00C	3.576,87C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	916,00C	880,00C
CARTÃO DE CRÉDITO	0,00	2.696,87C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	685.168,30C	814.760,98C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	685.168,30C	814.760,98C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	123.453,42C	308.814,11C
BB GIRO 275.524.639	0,00	139.027,75C
FINANCIAMENTO BB OPERAÇÃO 275.523.725	0,00	17.527,06C

Empresa: **PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA**

C.N.P.J.: 09.273.960/0001-08

Insc. Junta Comercial: 41206088373 Data: 17/12/2007

Endereço: AV HIGIENOPOLIS, 174, SALA 801 SALA 803, CENTRO, LONDRINA/PR, CEP 86020-080

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Página: 0085

Número livro: 0021

Página 85 de 105

BALANÇO PATRIMONIAL

769

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
BB GIRO PRONAMPE 275.525.595	123.453,42C	152.259,30C
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	469.413,21C	505.946,87C
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	469.413,21C	505.946,87C
PARCELAMENTOS FISCAIS	92.301,67C	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	112.988,88C	0,00
(-) JUROS PARCELAMENTO	20.687,21D	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.168.106,56C	213.101,78D
CAPITAL SOCIAL	180.000,00C	180.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	180.000,00C	180.000,00C
CAPITAL SOCIAL	180.000,00C	180.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	988.106,56C	393.101,78D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	606.898,22C	349.151,95C
LUCROS ACUMULADOS	606.898,22C	349.151,95C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	381.208,34C	742.253,73D
LUCRO DO EXERCÍCIO	381.208,34C	0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	742.253,73D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.304.298,33 (dois milhões trezentos e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)

RODERLEY DE ARAUJO VECCHIA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 484.368.959-91

FRANCISCO LUIS BORTOLUZZI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR045.510/O-7
CPF: 022.383.929-98

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Saldo Anterior
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	694.707,02	3.142.080,56
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	694.707,02	3.142.080,56
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(134.985,25)	(508.105,49)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
(-) SIMPLES NACIONAL	(134.985,25)	(508.105,49)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	559.721,77	2.633.975,07
CUSTOS	(195.994,14)	(1.018.887,52)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(195.994,14)	(1.018.887,52)
CUSTOS DIRETOS		
SUPORTE DE SOFTWARE	(195.994,14)	(1.018.887,52)
LUCRO BRUTO	363.727,63	1.615.087,55
DESPESAS OPERACIONAIS	(260.976,86)	(1.250.820,63)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(260.976,86)	(1.235.437,10)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(139.661,40)	(654.019,91)
PRÓ-LABORE	(15.014,98)	(72.553,28)
13º SALÁRIO	(12.071,04)	(61.622,56)
FÉRIAS	(16.158,69)	(84.986,02)
FGTS	(13.202,02)	(66.467,82)
VALE REFEIÇÃO	(4.419,00)	(37.099,42)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(509,97)	(2.901,38)
INSTRUÇÃO E TREINAMENTO	0,00	(859,00)
GYMPASS	0,00	(1.330,54)
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	0,00	(867,49)
SINDICATO	(25,00)	0,00
CESTAS E BRINDES	(3.521,12)	0,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(5.881,96)	(22.319,58)
CONDOMÍNIO	(4.278,16)	(19.913,51)
ALUGUEL DE VEÍCULOS	0,00	(4.762,62)
DESPESAS GERAIS		
ENERGIA ELÉTRICA	(2.981,40)	(8.904,95)
TELEFONE E INTERNET	(4.152,77)	(21.309,40)
CUSTOS E TELEGRÁFICAS	0,00	(115,04)
SEGUROS	(178,24)	(10.324,16)
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	(750,00)	(1.055,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(748,09)	(7.917,65)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(2.748,00)	(9.110,60)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(750,00)	0,00
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(16.217,08)	(80.788,59)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(3.900,00)	(17.418,00)
VIAGENS E ESTADIAS	0,00	(1.083,00)
COMBUSTÍVEL	(2.350,06)	(21.354,45)
MULTA DE TRÂNSITO	(1.173,88)	(859,50)
MARCAS, REGISTROS E DOMÍNIOS	0,00	(580,00)
ALIMENTAÇÃO	0,00	(8.841,24)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	0,00	(2.606,19)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	(168,75)
COPA, COZINHA E REFEITÓRIO	0,00	(508,82)
ABASTECIMENTO	0,00	(255,67)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	(1.847,45)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	(1.539,87)
CONFRATERNIZAÇÃO	0,00	(278,25)
BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	(1.800,10)
CORRETAGEM	(1.008,90)	0,00
ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA	(6.560,00)	(6.144,80)
DESPESAS GERAIS	0,00	(197,81)
DESPESA C/ FRETE	0,00	(724,68)
LOCAÇÃO BENS MÓVEIS	(2.715,10)	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(15.383,53)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		

771

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Saldo Anterior
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(15.383,53)
IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO	0,00	(13.813,17)
TAXAS DIVERSAS	0,00	(1.570,36)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	102.750,77	364.266,92
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(12.815,51)	(73.181,73)
DESPESAS FINANCEIRAS	(13.463,29)	(78.090,68)
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS PASSIVOS	(8.264,06)	(4.314,00)
TAXAS E TARIFAS BANCÁRIAS	(358,50)	(2.536,89)
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	(176,02)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(4.840,73)	(71.063,77)
RECEITAS FINANCEIRAS	647,78	4.908,95
JUROS E DESCONTOS		
JUROS DE APLICAÇÕES	0,00	1.699,97
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	647,78	3.034,66
RECEITA VARIAÇÃO CAMBIAL	0,00	58,84
VARIAÇÕES MONETÁRIAS		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	0,00	115,48
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	0,00	187,89
OUTRAS RECEITAS	0,00	187,89
RECEITAS DIVERSAS		
REVERSÕES DE PROVISÕES	0,00	187,89
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	89.935,26	291.273,08

RODERLEY DE ARAUJO VECCHIA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 484.368.959-91

FRANCISCO LUIS BORTOLUZZI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR045.510/O-7
CPF: 022.383.929-98

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.836.787,58	1.449.702,25
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	3.836.787,58	1.449.702,25
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(643.090,74)	(219.733,36)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
(-) SIMPLES NACIONAL	(643.090,74)	(219.733,36)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.193.696,84	1.229.968,89
CUSTOS	(1.214.881,66)	(676.099,13)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1.214.881,66)	(676.099,13)
CUSTOS DIRETOS		
SUPORTE DE SOFTWARE	(1.214.881,66)	(676.099,13)
LUCRO BRUTO	1.978.815,18	553.869,76
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.511.797,49)	(1.007.272,11)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.496.413,96)	(1.003.801,34)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(793.681,31)	(508.736,72)
PRÓ-LABORE	(87.568,26)	(56.697,76)
13º SALÁRIO	(73.693,60)	(49.657,54)
FÉRIAS	(101.144,71)	(69.319,27)
FGTS	(79.669,84)	(53.128,63)
VALE REFEIÇÃO	(41.518,42)	(40.624,36)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(3.411,35)	(2.828,21)
INSTRUÇÃO E TREINAMENTO	(859,00)	(900,00)
GYMPASS	(1.330,54)	0,00
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	(867,49)	(3.124,56)
SINDICATO	(25,00)	0,00
CESTAS E BRINDES	(3.521,12)	0,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(28.201,54)	(16.800,00)
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	(374,00)
CONDOMÍNIO	(24.191,67)	(14.198,24)
ALUGUEL DE VEÍCULOS	(4.762,62)	(1.020,13)
DESPESAS GERAIS		
ENERGIA ELÉTRICA	(11.886,35)	(2.919,93)
ÁGUA E ESGOTO	0,00	(626,77)
TELEFONE E INTERNET	(25.462,17)	(17.684,50)
POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(115,04)	(117,06)
SEGUROS	(10.502,40)	(7.930,13)
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	(1.805,00)	(2.983,87)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(8.665,74)	(4.579,01)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(11.858,60)	(8.386,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(750,00)	(1.743,87)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(97.005,67)	(64.190,17)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(21.318,00)	(14.544,00)
VIAGENS E ESTÁDIAS	(1.083,00)	(4.156,00)
COMBUSTÍVEL	(23.704,51)	(26.137,65)
MULTA DE TRÂNSITO	(2.033,38)	(395,20)
MARCAS, REGISTROS E DOMÍNIOS	(580,00)	(1.112,00)
ALIMENTAÇÃO	(8.841,24)	(14.703,87)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(2.606,19)	(164,71)
SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0,00	(605,36)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(168,75)	(673,70)
COPA, COZINHA E REFEITÓRIO	(508,82)	(1.925,55)
ABASTECIMENTO	(255,67)	(5.053,48)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(1.847,45)	(2.796,00)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(1.539,87)	(2.865,09)
CONFRATERNIZAÇÃO	(278,25)	(98,00)
BENS DE PEQUENO VALOR	(1.800,10)	0,00
CORRETAGEM	(1.008,90)	0,00
ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA	(12.704,80)	0,00
DESPESAS GERAIS	(197,81)	0,00
DESPESA C/ FRETE	(724,68)	0,00

Empresa: **PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA**
C.N.P.J.: 09.273.960/0001-08
Insc. Junta Comercial: 41206088373 Data: 17/12/2007
Endereço: AV HIGIENOPOLIS, 174, SALA 801 SALA 803, CENTRO, LONDRINA/PR, CEP 86020-080
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0089
Número livro: 0021

Página 89 de 105

773

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.496.413,96)	(1.003.801,34)
LOCAÇÃO BENS MÓVEIS	(2.715,10)	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	(15.383,53)	(3.470,77)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO	(13.813,17)	(2.832,69)
TAXAS DIVERSAS	(1.570,36)	(638,08)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	467.017,69	(453.402,35)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(85.997,24)	(61.805,51)
DESPESAS FINANCEIRAS	(91.553,97)	(71.334,19)
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS PASSIVOS	(12.578,06)	(7,66)
TAXAS E TARIFAS BANCÁRIAS	(2.895,39)	(1.685,08)
DESCONTOS CONCEDIDOS	(176,02)	(96,75)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(75.904,50)	(69.544,70)
RECEITAS FINANCEIRAS	5.556,73	9.528,68
JUROS E DESCONTOS		
JUROS DE APLICAÇÕES	1.699,97	3,00
JUROS RECEBIDOS	0,00	4.099,88
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	3.682,44	5.224,43
RECEITA VARIAÇÃO CAMBIAL	58,84	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	115,48	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	0,00	201,37
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	187,89	38.420,79
OUTRAS RECEITAS	187,89	38.420,79
RECEITAS DIVERSAS		
REVERSÕES DE PROVISÕES	187,89	1.450,43
REEMBOLSO DE DESPESAS	0,00	6.031,21
RECEITA NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADOS	0,00	30.939,15
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>381.208,34</u>	<u>(476.787,07)</u>

DERLEY DE ARAUJO VECCHIA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 484.368.959-91

FRANCISCO LUIS BORTOLUZZI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR045.510/O-7
CPF: 022.383.929-98

Empresa: **PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA**

C.N.P.J.: 09.273.960/0001-08

Insc. Junta Comercial: 41206088373 Data: 17/12/2007

Endereço: AV HIGIENOPOLIS, 174, SALA 801 SALA 803, CENTRO, LONDRINA/PR, CEP 86020-080

Página: 0090

Número livro: 0071

Página 90 de 105

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2023

774

Descrição	Saldo Atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	381.208,34
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior	0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda	0,00
"Hedges" de fluxo de caixa	0,00
Outros Resultados	0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	381.208,34

ROBERTO DE ARAUJO VECCHIA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 484.368.959-91

FRANCISCO LUIS BORTOLUZZI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR045.510/O-7
CPF: 022.383.929-98

775

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

	2023	Saldo Anterior
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	3.736.972,85	1.585.608,67
Valores pagos a fornecedores	(1.497.739,37)	(890.100,52)
Valores pagos a empregados	(781.019,92)	(542.750,24)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	<u>1.458.213,56</u>	<u>152.757,91</u>
Tributos pagos	(774.863,61)	(388.043,98)
Despesas financeiras	(12.934,03)	0,00
Receitas financeiras	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>670.415,92</u>	<u>(235.286,07)</u>
Pagamento de despesas financeiras	(59.663,01)	(58.237,99)
Recebimento de receitas financeiras	1.815,45	6.646,84
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(10.034,39)	1.605,65
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>602.533,97</u>	<u>(285.271,57)</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	0,00
Empréstimos tomados	606.320,88	500.250,67
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(1.273.709,91)	(62.652,69)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>(667.389,03)</u>	<u>437.597,98</u>
Redução nas Disponibilidades	(64.855,06)	152.326,41
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	219.676,29	67.349,88
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	154.821,23	219.676,29

RODERLEY DE ARAUJO VECCHIA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 484.368.959-91

FRANCISCO LUIS BORTOLUZZI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR045.510/O-7
CPF: 022.383.929-98

Empresa: PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA
C.N.P.J.: 09.273.960/0001-08
Endereço: AV HIGIENOPOLIS, 174, SALA 801 SALA 803, CENTRO, LONDRINA/PR, CEP 86020-080
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 41206088373 Data: 17/12/2007

Página: 0092
 Número livro: 0021

Página 92 de 105

776

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			Total	
	Capital Social		Lucros acumulados	Prejuízos acumulados	Lucro do exercício		Prejuízo do exercício
Saldo em 30/04/2022	180.000,00		345.160,01			-265.466,66	259.693,35
Ajustes de Exercícios Anteriores			3.991,94				3.991,94
Prejuízo do Exercício	0,00		0,00	0,00	0,00	-476.787,07	-476.787,07
Saldo em 31/12/2022	180.000,00		349.151,95			-742.253,73	-213.101,78
Ajustes de Exercícios Anteriores			1.000.000,00				1.000.000,00
Lucro Líquido					381.208,34		381.208,34
Lucro Acumulado			-393.101,78	393.101,78			0,00
Prejuízo Acumulado	0,00		-349.151,95	-393.101,78		742.253,73	0,00
Saldo em 31/12/2023	180.000,00		606.898,22	0,00	381.208,34	0,00	1.168.106,56

RÓDERLEY DE ARAUJO VECCHIA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. 34.368.959-91

FRANCISCO LUIS BORTOLUZZI
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR045.510/O-7
 CPF: 022.383.929-98

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

777

Discriminação	Valor	
	2023	2022
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	1.000.000,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	381.208,34	349.151,95
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(393.101,78)	(742.253,73)
TOTAL	988.106,56	(393.101,78)
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	988.106,56	(393.101,78)

DERLEY DE ARAUJO VECCHIA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 484.368.959-91

FRANCISCO LUIS BORTOLUZZI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR045.510/O-7
CPF: 022.383.929-98

Empresa: **PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA**

Inscrição: 09.273.960/0001-08

Endereço: AV HIGIENOPOLIS, 174, SALA 801 SALA 803, CENTRO, LONDRINA/PR, CEP 86020-080

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 41206088373 Data: 17/12/2007

Página: 0094

Número livro: 0021

Página 94 de 105

778

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.025.956,45 + 0,00	1,78
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	451.023,47 + 685.168,30	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.025.956,45	4,49
	Passivo Circulante	451.023,47	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.025.956,45 - 0,00	4,49
	Passivo Circulante	451.023,47	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.304.298,33	2,03
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	451.023,47 + 685.168,30	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	451.023,47 + 685.168,30	0,49
	Ativo	2.304.298,33	

RODERLEY DE ARAUJO VECCHIA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 484.368.959-91

FRANCISCO LUIS BORTOLUZZI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR045.510/O-7
CPF: 022.383.929-98

Londrina (31/12/2023)

A
EURO ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA
CRC PR-005782/O-0
Endereço: Rua Minas Gerais, nº 297 – 15ª Andar – Sala 151
Cidade e Estado: Londrina - Paraná
CEP: 86010-905

Prezados Senhores:

Declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08 que as informações fornecidas à V.Sas. para preparação das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignos e compreendem a realidade do que diz respeito a:

- a) o valor apresentado na conta caixa, perfaz a realidade que tínhamos no encerramento do exercício de 12/2023;
- b) informamos desconhecer e não possuir nenhuma operação que não tenha sido registrada em nossa contabilidade, pois, todas as nossas operações são geradas com documentação suporte adequada;
- c) asseguramos que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- d) não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- e) todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- f) todos os ativos que informamos para V.Sas., são de nossa propriedade;
- g) os estoques registrados em conta própria, foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente, e perfazem a realidade do exercício encerrado em 12/2023;
- h) as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com a documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, não temos conhecimento:

- 1 de que não tenhamos cumprido todas as leis, normas e regulamentos a que à empresa está sujeita. Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no interesse da empresa;
- 2 de que diretores ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa manteve transações;
- 3 de quaisquer fatos ocorridos que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa;
- 4 de efeitos relevantes nas demonstrações contábeis, decorrentes das seguintes situações:
 - a. ações ou reclamações materiais contra a empresa;
 - b. acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos;
 - c. inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a empresa;
 - d. existência de contingências (ativas ou passivas) além daquelas que estejam descritas, reconhecidas ou provisionadas, por serem consideradas virtualmente certas (contingências ativas) ou prováveis (contingências passivas).

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidades ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Como também declaramos ciência quanto a:

- a. exigência da fiscalização eletrônica federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, relacionadas a obrigatoriedade de: SPED FISCAL; SPED CONTRIBUIÇÕES; SPED ECD; SPED NFE; MANAD; SINTEGRA; Certificação Digital; ECF;
- b. necessidade de auditoria eletrônica de dados, haja vista que os arquivos exigidos pela fiscalização eletrônica contêm informações de diversas fontes e sistemas, tais como: contábil, fiscal, trabalhista, financeiro, administrativo, comercial, entre outros;
- c. toda e qualquer divergência encontrada pelo fisco nos arquivos eletrônicos são de nossa inteira responsabilidade.

Atenciosamente,

RODERLEY DE ARAUJO VECCHIA
Sócio Administrador
CPF: 484.368.959-91

Empresa: **PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA**
 CNPJ: 09.273.960/0001-08
 Insc. Junta Comercial: 41206088373 Data: 17/12/2007

Folha:
 Número livro:

96
 0021

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2023**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, é uma empresa de Sociedade Empresária Limitada, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206088373. Tendo um capital social no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), subscrito e integralizado pelo socio RODERLEY DE ARAUJO VECCHIA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, na RUA WENCESLAU ZAMUNER, nº 200, portador da Carteira de Identidade RG 45848078 - SESP-PR e CPF 484.368.959-91. Tem como ramo de atividade o objeto social de "Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação- CNAE 6209-1/00".

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE / APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da ITG 1.000 aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.418/2012, além dos Princípios Contábeis e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 MOEDA

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

3.2 ESTOQUE

A empresa não possui estoque.

3.3 IMOBILIZADO

O imobilizado está registrado com base no custo histórico. O custo histórico geramente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos no momento do reconhecimento inicial.

3.4 DEPRECIÇÃO

A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela administração da empresa.

3.5 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6 INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.7 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo Princípio de Competência.

3.8 APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

4. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa contraiu empréstimos e/ou financiamentos referentes ao período apresentado no valor de R\$ 635.770,74.

5. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6. COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00, apresentando a seguinte composição:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
RODERLEY DE ARAUJO VECCHIA	180.000	180.00,00	100,00
TOTAL	180.000	180.000,00	100

6.1 LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS

A empresa vem com um saldo de Lucros Acumulados de R\$ 606.898322, e obteve um lucro no exercício de R\$ 381.208,34, resultando em um Lucro Acumulado de R\$ 988.106,56, e em um Patrimônio Líquido de R\$ 1.168.106,56.

7. RECEITAS, DESPESAS E CUSTOS

A Empresa tem como prática a adoção do Princípio de Competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento de receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Empresa: **PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA**
CNPJ: 09.273.960/0001-08
Insc. Junta Comercial: 41206088373 Data: 17/12/2007

Folha: 97
Número livro: 0021

8. ENCERRAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES

O período das demonstrações e dos livros contábeis inicia-se em 01/01/2023 e encerra-se em 31/12/2023.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

10. DO LIVRO PARCIAL

Fora confeccionado livro parcial referente ao presente exercício, englobando o período de 01/01/2023 e 31/10/2023, o presente livro engloba o exercício total referente ao exercício 01/01/2023 e 31/12/2023.

OBS.: O Livro Diário contem Termo de Abertura, Diário, Balanço, DRE, DRA, DFC, DLPA, DMPL, Coeficientes de Análises, Notas Explicativas, Carta de Responsabilidade, Plano de Contas e Termo de Encerramento, relatórios esses distribuídos de acordo com as normas do CFC- Conselho Federal de Contabilidade e Legislação em vigor.

Londrina, 31 de dezembro de 2023.

RODERLEY DE ARAUJO VECCHIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 484.368.959-91

FRANCISCO LUIS BORTOLUZZI
CONTADOR
CRC 045.510/O-7 PR
CPF: 022.383.929-98

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.10.001	CAIXA	4
5	1.1.10.001.001	CAIXA GERAL	5
7 S	1.1.10.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.10.002.001	BANCO DO BRASIL AG 3142-9 C/C 37726-0	5
9	1.1.10.002.002	BANCO SAFRA AG 0035 C/C 5831554	5
10 S	1.1.10.003	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
554	1.1.10.003.004	APLICAÇÃO CDB SAFRA	5
556	1.1.10.003.005	RENDA FIXA SAFRA	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.20.001	DUPLICATAS A RECEBER	4
520	1.1.20.001.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO	5
521	1.1.20.001.002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	5
528	1.1.20.001.003	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	5
529	1.1.20.001.004	CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO	5
531	1.1.20.001.006	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA	5
532	1.1.20.001.007	CÂMARA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	5
535	1.1.20.001.008	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA	5
536	1.1.20.001.009	MUNICÍPIO DE ASSAÍ	5
537	1.1.20.001.010	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM	5
538	1.1.20.001.011	TOMAZINA CÂMARA DE VEREADORES	5
539	1.1.20.001.012	MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL	5
540	1.1.20.001.013	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	5
541	1.1.20.001.014	CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO	5
542	1.1.20.001.015	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA	5
544	1.1.20.001.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5
545	1.1.20.001.018	MUNICÍPIO DE TAMARANA	5
546	1.1.20.001.019	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	5
772	1.1.20.001.020	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA	5
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
23 S	1.1.30.001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
555	1.1.30.001.001	ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	5
24 S	1.1.30.002	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.30.002.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.30.002.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
565	1.1.30.002.003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	5
567	1.1.30.002.004	ADIANTAMENTO DE RESCISÃO	5
29	1.1.30.002.005	EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	5
28 S	1.1.30.003	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
31	1.1.30.003.003	IRRF A COMPENSAR	5
27 S	1.1.30.004	EMPRÉSTIMO A TERCEIROS	4
566	1.1.30.004.001	SEVEN STATIONS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA	5
593 S	1.1.31.0	ADIANTAMENTO A SÓCIOS	4
594	1.1.31.000.1	RODERLEY DE ARAÚJO VECCHIA	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
111 S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
116 S	1.2.40.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.40.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.2.40.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
640	1.2.40.300.6	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5
674	1.2.40.300.7	ELETROELETÔNICOS / ELETROPORTÁTEIS	5
124 S	1.2.40.6	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
641	1.2.40.600.1	PARTICIPAÇÃO BR CONSÓRCIOS QUOTA 496	5
675	1.2.40.600.2	PARTICIPAÇÃO BR CONSÓRCIOS QUOTA 3392	5
125 S	1.2.40.7	(-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	4
127	1.2.40.700.2	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.40.700.3	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.40.700.4	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	5
502 S	1.2.5	INTANGÍVEL	3
679 S	1.2.50.009	(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	4
681	1.2.50.009.002	(-) AMORT. BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.01.001.001	BB GIRO PRONAMPE 275.521.275	5
153	2.1.01.001.002	BB GIRO 275.524.639	5
154	2.1.01.001.003	FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO	5
155	2.1.01.001.004	FINANCIAMENTO BB OPERAÇÃO 275.523.725	5
157	2.1.01.001.006	BB GIRO PRONAMPE 275.525.595	5
164 S	2.1.02	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.02.001	FORNECEDORES	4
659	2.1.02.001.001	FERREIRA LOPES ADVOGADOS	5
660	2.1.02.001.002	FAEE SUPRIMENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS LTDA	5
661	2.1.02.001.003	E. R. DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	5
662	2.1.02.001.004	FLASH TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA.	5
664	2.1.02.001.006	BETHA SISTEMAS LTDA	5
665	2.1.02.001.007	UNIMED DE LONDRINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	5
670	2.1.02.001.012	ZANIN & MORENO LTDA	5
672	2.1.02.001.014	MED LINE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	5
673	2.1.02.001.015	DINIZ COMERCIO DE PNEUS LTDA - RUA GUAPO	5
711	2.1.02.001.017	STARLUZ - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	5
712	2.1.02.001.018	R OLIVEIRA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA- ME	5
719	2.1.02.001.022	ANDRE DA SILVA 06999315922	5
721	2.1.02.001.024	PANIFICADORA E CONFEITARIA MEDEIROS LTDA	5
724	2.1.02.001.028	RICOTECH - COMERCIO DE MAQ. SUP. E SIST. LTDA - ME	5
725	2.1.02.001.029	KALUNGA SA	5
728	2.1.02.001.031	GOLONO E ZEQUIM LTDA	5
729	2.1.02.001.032	PERZZA COMERCIO DE PROD. DE EMB. DESCARTAVEIS LTDA	5
732	2.1.02.001.035	KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	5
734	2.1.02.001.037	LONDON MARCAS E PATENTES SS LTDA	5
735	2.1.02.001.039	CONTROLAREP PONTOS DE ACESSO EIRELI	5
739	2.1.02.001.042	CASA VISCARDI S/A COMERCIO E IMPORTAÇÃO	5
741	2.1.02.001.043	GOOGLE CLOUD BRASIL COMPUTAÇÃO E SERVIÇOS DE DADOS LTDA	5
740	2.1.02.001.045	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	5
743	2.1.02.001.046	GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA	5
744	2.1.02.001.047	HOTEL FAZENDA CARRO DE BOI LTDA	5
745	2.1.02.001.048	EASYME - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA	5
749	2.1.02.001.049	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	5
742	2.1.02.001.050	GIRAFÁ COMERCIO ELETRONICO LTDA	5
746	2.1.02.001.051	ROPAPÉL - PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	5
747	2.1.02.001.052	SAN MIGUEL BEBIDAS E CONVENIÊNCIA LTDA	5
748	2.1.02.001.053	CELORIDAN COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FI	5
755	2.1.02.001.054	E R SANTOS LTDA	5
758	2.1.02.001.055	INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E	5
759	2.1.02.001.056	BENVENHO E CIA LTDA	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
753	2.1.02.001.057	CLARO S.A	5
754	2.1.02.001.058	ATACADAO S.A.	5
756	2.1.02.001.059	MAGAZINE LUIZA S/A	5
757	2.1.02.001.060	IRMÃOS MUFFATO S.A - DUQUE	5
760	2.1.02.001.061	M A COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	5
761	2.1.02.001.062	GOL LINHAS AEREAS SA	5
763	2.1.02.001.063	INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTR E ECONOMIA DO MERCOSUL	5
766	2.1.02.001.064	RAMON CASTRO DAL GOBBO E CIA LTDA	5
767	2.1.02.001.065	UP 2 TECH DO BRASIL EIRELI	5
775	2.1.02.001.066	ALELO	5
776	2.1.02.001.067	RRPINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA	5
777	2.1.02.001.068	COMERCIAL SOLUTION LTDA	5
773	2.1.02.001.069	MILO E MILOZO LTDA	5
774	2.1.02.001.070	LONDRIMAQ COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP	5
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	5
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
779 S	2.1.40.2	PARCELAMENTOS	4
780	2.1.40.200.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	5
781	2.1.40.200.002	(-) JUROS PARCELAMENTO	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.50.100.3	RESCISÃO A PAGAR	5
190 S	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	5
494	2.1.50.200.3	IRRF A RECOLHER	5
765	2.1.50.200.4	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	5
193 S	2.1.50.3	PROVISÕES	4
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	4
203	2.1.60.100.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	5
202 S	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	4
510	2.1.60.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
511	2.1.60.200.002	ENERGIA ELÉTRICA	5
506	2.1.60.200.004	CARTÃO DE CRÉDITO	5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.01	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
218 S	2.2.01.001	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4
221	2.2.01.001.003	BB GIRO 275.524.639	5
223	2.2.01.001.005	FINANCIAMENTO BB OPERAÇÃO 275.523.725	5
226	2.2.01.001.006	BB GIRO PRONAMPE 275.525.595	5
750 S	2.2.01.003	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	4
751	2.2.01.003.001	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	5
782 S	2.2.01.006	PARCELAMENTOS FISCAIS	4

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
783	2.2.01.006.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	5
784	2.2.01.006.002	(-) JUROS PARCELAMENTO	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
264 S	2.3.05	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.05.001	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.05.001.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.05.001.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
285	2.3.05.001.003	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5
268 S	2.3.05.002	RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
522	2.3.05.002.001	LUCRO DO EXERCÍCIO	5
523	2.3.05.002.002	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	5
402 S	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
410 S	3.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	3.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	5
413 S	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
424 S	3.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
480	3.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	5
430 S	3.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	3.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	4
432	3.1.30.100.1	JUROS DE APLICAÇÕES	5
434	3.1.30.100.3	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
764	3.1.30.100.6	RECEITA VARIAÇÃO CAMBIAL	5
436 S	3.1.30.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437	3.1.30.200.1	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
442 S	3.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	3.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	4
444	3.1.50.100.1	REVERSÕES DE PROVISÕES	5
269 S	4	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	4.1	CUSTOS	2
270 S	4.1.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
271 S	4.1.10.1	CUSTOS DIRETOS	4
272	4.1.10.100.1	SUPORTE DE SOFTWARE	5
295 S	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
329 S	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	4.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	4.2.20.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	4.2.20.100.002	PRÓ-LABORE	5
334	4.2.20.100.004	13º SALÁRIO	5
335	4.2.20.100.005	FÉRIAS	5
337	4.2.20.100.007	FGTS	5
338	4.2.20.100.008	VALE REFEIÇÃO	5
339	4.2.20.100.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
352	4.2.20.100.010	INSTRUÇÃO E TREINAMENTO	5
378	4.2.20.100.011	GYMPASS	5
499	4.2.20.100.012	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	5
778	4.2.20.100.013	SINDICATO	5
785	4.2.20.100.014	CESTAS E BRINDES	5
340 S	4.2.20.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	4.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
343	4.2.20.200.3	CONDOMÍNIO	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
344	4.2.20.200.4	ALUGUEL DE VEÍCULOS	5
345 S	4.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
349	4.2.20.300.4	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO	5
350	4.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	5
353 S	4.2.20.4	DESPESAS GERAIS	4
354	4.2.20.400.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
356	4.2.20.400.003	TELEFONE E INTERNET	5
357	4.2.20.400.004	POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	4.2.20.400.005	SEGUROS	5
359	4.2.20.400.006	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	5
360	4.2.20.400.007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
361	4.2.20.400.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	4.2.20.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	4.2.20.400.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364	4.2.20.400.011	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	5
365	4.2.20.400.012	VIAGENS E ESTADIAS	5
366	4.2.20.400.013	COMBUSTÍVEL	5
493	4.2.20.400.014	MULTA DE TRÂNSITO	5
462	4.2.20.400.015	MARCAS, REGISTROS E DOMÍNIOS	5
463	4.2.20.400.016	ALIMENTAÇÃO	5
464	4.2.20.400.017	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
466	4.2.20.400.019	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
467	4.2.20.400.020	COPA, COZINHA E REFETÓRIO	5
468	4.2.20.400.021	ABASTECIMENTO	5
469	4.2.20.400.022	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
470	4.2.20.400.023	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5
474	4.2.20.400.024	CONFRATERNIZAÇÃO	5
495	4.2.20.400.025	BENS DE PEQUENO VALOR	5
496	4.2.20.400.026	CORRETAGEM	5
497	4.2.20.400.027	ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA	5
752	4.2.20.400.028	DESPESAS GERAIS	5
762	4.2.20.400.029	DESPESA C/ FRETE	5
768	4.2.20.400.030	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS	5
367 S	4.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	4.2.20.500.1	JUROS PASSIVOS	5
369	4.2.20.500.2	TAXAS E TARIFAS BANCÁRIAS	5
371	4.2.20.500.4	DESCONTOS CONCEDIDOS	5
375	4.2.20.500.8	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.10.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.10.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
700 S	9	CONTAS TRANSITÓRIAS	1
701 S	9.1	CONTAS TRANSITÓRIAS	2
702 S	9.1.1	CONTAS TRANSITÓRIAS	3
703 S	9.1.10.1	CONTAS TRANSITÓRIAS	4
704	9.1.10.100.1	TRANSITÓRIA - FOLHA DE PAGAMENTO	5
705	9.1.10.100.2	TRANSITÓRIA - IMPOSTOS	5
706	9.1.10.100.3	TRANSITÓRIA - PAGAMENTOS DA FOLHA	5
707	9.1.10.100.4	TRANSITÓRIA - FINANCEIRO	5
708	9.1.10.100.5	TRANSITÓRIA - FORNECEDORES	5

Empresa: **PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA**
C.N.P.J.: 09.273.960/0001-08

Página: 0103
Número livro: 0021
Página 103 de 105

787

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
709	9.1.10.100.6	TRANSITÓRIA - CLIENTES	5

RODERLEY DE ARAUJO VECCHIA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 484.368.959-91

FRANCISCO LUIS BORTOLUZZI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR045.510/O-7
CPF: 022.383.929-98

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 21

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 104, e serviu para escrituração no período de 01/11/2023 a 31/12/2023, da empresa PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA.

Londrina, 31/12/2023

FRANCISCO LUIS BORTOLUZZI
CONTADOR
CRC/PR 045.510/O-7

RODERLEY DE ARAUJO VECCHIA
Administrador, Sócio
CPF 484.368.959-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02238392998	FRANCISCO LUIS BORTOLUZZI
48436895991	RODERLEY DE ARAUJO VECCHIA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/02/2024 17:40 SOB N°
20240970233.
PROTOCOLO: 240970233 DE 08/02/2024. NIRE: 41206088373.
PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 08/02/2024
empresafacil.pr.gov.br

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
26.804.377/0001-97 - AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	31/01/2025 15:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não
24.821.409/0001-37 - ANGELA SIEBRA BOUCAS 75282674734 Porte Empresa: ME ou EPP	31/01/2025 06:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.654.724/0001-76 - DC2S SOLUCOES EM TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	31/01/2025 17:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
76.030.717/0001-48 - EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. Porte Empresa: Grande Empresa	27/01/2025 15:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não
09.273.960/0001-08 - PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/02/2025 11:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/01/2025 13:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR
TERMO DE JULGAMENTO
UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO 90001/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de softwares para utilização no Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Nova Santa Bárbara - PR		
Abertura de propostas:	De 20/01/2025 às 08:00 até 04/02/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2025 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/02/2025 às 09:05:06	Bom dia Srs. Licitantes. Este Pregão será conduzido pela Pregoeira Elaine Cristina Luditk dos Santos, nomeada pela Portaria n 123/2023.
Sistema	04/02/2025 às 09:51:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/02/2025 às 14:01:35	Prezados Licitantes, Informamos que a sessão será suspensa devido à necessidade de apresentação da Prova de Conceito, conforme previsto no edital convocatório.
Sistema	04/02/2025 às 14:01:47	A apresentação deverá ocorrer no dia 07 de fevereiro de 2025, a partir das 09h00, no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n 719, Centro. O evento será transmitido ao vivo pelos canais oficiais da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara no YouTube e Facebook: - https://www.youtube.com/@CamaraMunicipalNovaSantaBarbar - https://www.facebook.com/camara.novasantabarbara.1
Sistema	04/02/2025 às 14:02:06	Por fim, informamos que a sessão de julgamento da Prova de Conceito será conduzida pela Comissão Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria n 023/2025.
Sistema	04/02/2025 às 14:02:20	Boa tarde a todos
Sistema	12/02/2025 às 07:58:52	Bom dia, prezados licitantes. Amanhã (13/02/2025), às 09h00min, daremos continuidade ao Pregão Eletrônico n 1/2025 com a apresentação do resultado da Prova de Conceito. Solicitamos que se mantenham conectados.
Sistema	13/02/2025 às 09:01:28	Bom dia a todos

793

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2025 às 09:01:58	Prezados licitantes, Após a demonstração técnica realizada pela empresa PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ 09.273.960/0001-08, abrangendo todos os módulos descritos no Anexo I - Termo de Referência, a Comissão Técnica de Avaliação verificou que a empresa atendeu e superou a pontuação mínima exigida no edital convocatório em todos os módulos. Dessa forma, a empresa PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA está declarada habilitada.
Sistema	13/02/2025 às 09:02:07	O laudo detalhado está disponível para consulta no site: https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/02/2025 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
04/02/2025 às 09:51:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Licenciamento de Direitos de Produção, Distribuição ou Comercialização de Programas de

Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de softwares para utilização no Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Nova Santa Bárbara - PR

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 516.263,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 516.263,3200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08, melhor lance: R\$ 258.200,0000 (unitário) / R\$ 258.200,0000 (total), valor negociado: R\$ 258.190,0000 (unitário) / R\$ 258.190,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.804.377/0001-97 - AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PR	R\$ 267.500,0000 (unitário) R\$ 267.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 516.263,0000 (unitário) R\$ 516.263,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
24.821.409/0001-37 - ANGELA SIEBRA BOUCAS 75282674734 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 258.120,0000 (unitário) R\$ 258.120,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 516.263,1200 (unitário) R\$ 516.263,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.654.724/0001-76 - DC2S SOLUCOES EM TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 516.263,3200 (unitário) R\$ 516.263,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 516.263,3200 (unitário) R\$ 516.263,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
30.717/0001-48 - EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PR	R\$ 258.220,0000 (unitário) R\$ 258.220,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 516.263,3200 (unitário) R\$ 516.263,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
09.273.960/0001-08 - PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 258.200,0000 (unitário) R\$ 258.200,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 501.125,0000 (unitário) R\$ 501.125,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 258.190,0000 (unitário) R\$ 258.190,0000 (total)	Quantidade ofertada: 1

797

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.
 Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2025 às 09:00:01	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/02/2025 às 09:02:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/02/2025 às 09:51:01	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 24.821.409/0001-37	04/02/2025 às 09:51:57	Bom dia
Pelo participante 24.821.409/0001-37	04/02/2025 às 09:52:09	Bom dia
Sistema para o participante 24.821.409/0001-37	04/02/2025 às 09:52:24	Sr. Fornecedor ANGELA SIEBRA BOUCAS 75282674734, CNPJ 24.821.409/0001-37, você foi convocado para negociação de valor do item 1.
Pelo participante 24.821.409/0001-37	04/02/2025 às 09:52:45	Sr. Pregoeiro ja estamos no minimo
Sistema para o participante 24.821.409/0001-37	04/02/2025 às 09:53:04	Sr. Fornecedor ANGELA SIEBRA BOUCAS 75282674734, CNPJ 24.821.409/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 04/02/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada.
participante 24.821.409/0001-37	04/02/2025 às 09:53:07	Infeliz mente não podemos ofertar valor menor
Pelo participante 24.821.409/0001-37	04/02/2025 às 09:53:13	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ANGELA SIEBRA BOUCAS 75282674734, CNPJ 24.821.409/0001-37. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor ANGELA SIEBRA BOUCAS 75282674734, CNPJ 24.821.409/0001-37, mantendo R\$ 258.120.0000.
Pelo participante 24.821.409/0001-37	04/02/2025 às 09:54:13	Ciente
Pelo participante 24.821.409/0001-37	04/02/2025 às 10:11:24	Um minuto por favor
Sistema para o participante 24.821.409/0001-37	04/02/2025 às 10:25:45	De acordo com o edital, serão consideradas inexequíveis para esta contratação as propostas cujos valores sejam inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Solicitamos a comprovar a exequibilidade da proposta apresentada.
Sistema para o participante 24.821.409/0001-37	04/02/2025 às 13:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:00 de 04/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANGELA SIEBRA BOUCAS 75282674734, CNPJ 24.821.409/0001-37.
Sistema	04/02/2025 às 13:06:38	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 09.273.960/0001-08	04/02/2025 às 13:06:38	Sr. Fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CPF/CNPJ 09.273.960/0001-08, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 13:11:38 do dia 04/02/2025. Acesse a Sala de Disputa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2025 às 13:07:45	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CPF/CNPJ 09.273.960/0001-08 enviou um lance no valor de R\$ 258.200,0000.
Sistema	04/02/2025 às 13:07:45	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 09.273.960/0001-08	04/02/2025 às 13:08:54	Boa tarde
Sistema para o participante 09.273.960/0001-08	04/02/2025 às 13:09:12	Sr. Fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08, você foi convocado para negociação de valor do item 1.
Sistema para o participante 09.273.960/0001-08	04/02/2025 às 13:09:39	Sr. Fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 04/02/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada.
Pelo participante 09.273.960/0001-08	04/02/2025 às 13:11:22	Boa Tarde
participante 09.273.960/0001-08	04/02/2025 às 13:11:52	estaremos encaminhando proposta ajustada dentro do prazo
Sistema para o participante 09.273.960/0001-08	04/02/2025 às 13:14:04	Ok, obrigada
Pelo participante 09.273.960/0001-08	04/02/2025 às 13:14:17	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08, tendo informado R\$ 258.190,0000.
Pelo participante 09.273.960/0001-08	04/02/2025 às 13:40:50	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:40:50 de 04/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08.
Sistema para o participante 09.273.960/0001-08	04/02/2025 às 14:00:58	Agradeço o envio da proposta ajustada
Pelo participante 09.273.960/0001-08	13/02/2025 às 09:01:43	Bom dia!
Sistema para o participante 09.273.960/0001-08	13/02/2025 às 09:03:12	Bom dia
Sistema	13/02/2025 às 09:03:56	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/02/2025 09:33:56.
Pelo participante 09.273.960/0001-08	13/02/2025 às 09:04:00	Bom dia!
Sistema para o participante 09.273.960/0001-08	13/02/2025 às 09:35:57	Sr. Fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:36:00 do dia 13/02/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório, no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada.
Pelo participante 09.273.960/0001-08	13/02/2025 às 09:37:01	Sra. Pregoeira, estaremos anexando os documentos complementares.
Sistema para o participante 09.273.960/0001-08	13/02/2025 às 09:37:58	Ok
Pelo participante 09.273.960/0001-08	13/02/2025 às 10:02:34	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:02:34 de 13/02/2025. 24 anexos foram enviados pelo fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08.

799

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 09.273.960/0001-08	13/02/2025 às 10:04:37	Documentos solicitados anexados.
Sistema para o participante 09.273.960/0001-08	13/02/2025 às 10:19:58	Sr. Fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:35:00 do dia 13/02/2025. Justificativa: Solicito o envio da Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa..
Pelo participante 09.273.960/0001-08	13/02/2025 às 10:24:53	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:24:53 de 13/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08.
Sistema	13/02/2025 às 10:35:24	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/02/2025 11:05:24.
Sistema	13/02/2025 às 11:05:46	A fase de recurso do item 1 está aberta até 18/02/2025.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
04/02/2025 às 09:02:01	Item aberto para lances.
04/02/2025 às 09:51:01	Item com etapa aberta encerrada.
04/02/2025 às 09:51:01	Item encerrado para lances.
04/02/2025 às 09:52:24	Fornecedor ANGELA SIEBRA BOUCAS 75282674734, CNPJ 24.821.409/0001-37 convocado para negociação de valor.
04/02/2025 às 09:53:04	Fornecedor ANGELA SIEBRA BOUCAS 75282674734, CNPJ 24.821.409/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/02/2025 13:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada.
04/02/2025 às 09:53:13	Negociação encerrada. Fornecedor ANGELA SIEBRA BOUCAS 75282674734, CNPJ 24.821.409/0001-37 manteve R\$ 258.120,0000.
04/02/2025 às 13:05:50	Fornecedor ANGELA SIEBRA BOUCAS 75282674734, CNPJ 24.821.409/0001-37 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 258.120,0000. Motivo: A proposta enviada não contempla todos os itens descritos no Termo de Referência. Além disso, não foi apresentada a devida comprovação de exequibilidade, conforme exigido no edital, considerando que o valor ofertado está inferior a 50% do orçamento estimado pela Administração..
04/02/2025 às 13:06:38	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
04/02/2025 às 13:06:38	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
04/02/2025 às 13:07:45	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CPF/CNPJ: 09.273.960/0001-08 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 258.200,0000.
04/02/2025 às 13:07:45	Item encerrado para lances.
04/02/2025 às 13:09:12	Fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08 convocado para negociação de valor.
04/02/2025 às 13:09:39	Fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/02/2025 16:10:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada.
04/02/2025 às 13:14:17	Negociação encerrada. Fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08 informou R\$ 258.190,0000.
04/02/2025 às 13:40:50	Fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08 finalizou o envio de anexo.
13/02/2025 às 09:03:56	Fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 258.200,0000, valor negociado: R\$ 258.190,0000. Motivo: Após a demonstração técnica realizada abrangendo todos os módulos descritos no Anexo I - Termo de Referência, a Comissão Técnica de Avaliação verificou que a empresa atendeu e superou a pontuação mínima exigida no edital convocatório em todos os módulos..

800

Data/Hora	Descrição
13/02/2025 às 09:04:40	Fornecedor ANGELA SIEBRA BOUCAS 75282674734, CNPJ 24.821.409/0001-37 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
13/02/2025 às 09:35:57	Fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/02/2025 12:36:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório, no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada.
13/02/2025 às 10:02:34	Fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08 finalizou o envio de anexo.
13/02/2025 às 10:19:58	Fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/02/2025 12:35:00. Motivo: Solicito o envio da Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa..
13/02/2025 às 10:24:53	Fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08 finalizou o envio de anexo.
13/02/2025 às 10:35:24	Fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08 foi habilitado.
13/02/2025 às 11:05:46	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



RECURSO EQUIPLANO - REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025



De Bruno Veiga <bruno.veiga@equiplano.com.br>
Para licitacao@nsb.pr.gov.br <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Cópia DG Equiplano Business <comercial@equiplano.com.br>, Joao Luiz <joao.luiz@equiplano.com.br>
Data 18/02/2025 14:09
Prioridade Mais alta



801

33 Contrato Social e Ata.pdf (~2.0 MB) RECURSO - PM NOVA SANTA BARBARA_ASSINADO.pdf (~310 KB) RG João Luiz.pdf (~235 KB)

Boa tarde Ilustre Sr.(a),

A Equiplano Sistemas Ltda, licitante participante do Pregão Eletrônico n° 01/2025 deflagrado pela Prefeitura de Nova Santa Barbara, vem por meio deste e-mail tempestivamente e nos termos do item 9 e seguinte do instrumento convocatório interpor RECURSO pelos fatos e fundamentos exposto na peça recursal, acompanhado dos demais documento pertinentes.

Favor, acusar o recebimento.

Atenciosamente,

50 anos
de Excelência em
Gestão Pública.

BRUNO DO ESPIRITO SANTO VEIGA
ADVOGADO
✉ bruno.veiga@equiplano.com.br
☎ (41) 3351-5000

www.equiplano.com.br

À SR^a. PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.030.717/0001-48, com sede na Rua Santo Campagnolo, nº 1200, Sala nº 202, Vila Industrial, e-mail: comercial@equiplano.com.br, em Toledo-PR, **representada por seu procurador, o Sr. JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**, devidamente cadastrado no presente certame, **na qualidade de licitante**, vem à presença de V. S^a, nos termos do item 9 e seguintes do Instrumento Convocatório e art. 17 e art. 165, inciso I, “c”, da Lei Geral de Licitações (Lei 14.133/2021), **apresentar RAZÕES DE RECURSO**, pelos motivos a seguir expostos:

DA SÍNTESE FÁTICA

O Município de Nova Santa Bárbara, deflagou processo de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, tipo menor preço por lote único, tendo por objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de softwares para utilização no Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Nova Santa Bárbara – PR”, cuja abertura estava marcada para ocorrer no dia 04/02/2025, às 09h00h, via gov.br/compras.

Em atendimento ao chamamento deste município para o certame licitatório, diversas empresas participaram, dentre elas as empresas PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA e EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

Por ocasião dos lances a empresa Equiplano apresentou a melhor

proposta comercial, porém em razão do tratamento diferenciado concedido às ME e EPP, a empresa Publis segunda colocada foi convocada a apresentar novo lance, tendo, pois, aceito referida convocação e apresentado proposta inferior, pelo que foi classificada, tendo seus documentos de habilitação analisados e sido declarada habilitada, bem como declarada, provisoriamente, em primeiro lugar.

Diante da habilitação a empresa foi convocada para a participação da Prova de Conceito que foi realizada nos dias 07/02, 10/02 e 11/02.

Ao final da Prova de Conceito (POC) o Município achou por bem aprovar os sistemas apresentados pela empresa Publis, declarando-a vencedora do certame, ocasião em que foi aberto prazo recursal aos demais licitantes, tendo a empresa Equiplano, ao tempo, manifestado sua intenção recursal.

Sendo assim, considerando que o prazo final para apresentação das razões recursais encerra no dia 18/02/2025, a recorrente atende ao determinado e apresenta tais razões para demonstrar a nulidade da presente licitação, nos termos seguintes:

De acordo com o Edital Pregão Eletrônico nº 01/2024 ficou previsto que o licitante classificado em primeiro lugar participaria da realização de Prova de Conceito e, assim foi feito.

Nos dias 07, 10 e 11 de fevereiro foram realizadas demonstrações dos sistemas ofertados e, de acordo com o que ficou consignado nas respectivas atas houve demonstração simultânea dos sistemas, vejamos:

Ata dia 07/02/2025 – 1º dia de apresentação – A empresa Publis se fez representar por 08 funcionários e a empresa Equiplano apenas por 01 representante.

Na ocasião o representante da Equiplano "... solicitou o registro em ata de que, na transmissão ao vivo, não estava sendo exibida a tela com o conteúdo detalhado de cada módulo apresentado e não estava saindo o som. Alegou que houve a apresentação simultânea de módulos, e que não puderam se preparar para acompanhar todos. Ainda, que foram demonstradas telas, mas não os lançamentos gerados, não sendo possível avaliar se funciona ou não".

Na mesma sessão o representante da empresa Publis solicitou registro em ata que a empresa Equiplano designou apenas um representante para participar da POC, apesar do disposto no item 7.10 do edital, que prevê: "...sendo permitida a realização simultânea dos sistemas...". Ressaltou que tal decisão foi exclusivamente de responsabilidade da referida empresa, não cabendo penalizações ao processo pela ausência de planejamento por parte do fornecedor. Adicionalmente, não houve qualquer questionamento formal por parte da Equiplano em momento prévio à realização da POC demonstrando que a empresa estava ciente das condições do edital.

Também ficou consignado na Ata do dia 07/02/25 que a condução da POC foi marcada pela total transparência, contando com a participação de mais de 10 servidores públicos das entidades envolvidas no processo licitatório (Prefeitura, Câmara e SAMAE). Essa representatividade garantiu a lisura e a imparcialidade das análises realizadas.

Ata dia 10/02/2025 – 2º dia de apresentação – A empresa Publis se fez representar por 10 funcionários e a empresa Equiplano apenas por 01 representante.

Nessa sessão os representantes da empresa Publis Informática e Sistemas Ltda, solicitou registro em ata que o representante da empresa Equiplano não permaneceu presente integralmente até o término da etapa de demonstração técnica.

Ata dia 11/02/2025 – 3º dia de apresentação – A empresa Publis se fez representar por 04 funcionários e a empresa Equiplano apenas por 01 representante.

Nessa sessão o representante da empresa Equiplano solicitou registro em ata informando que tem interesse em interpor recurso quanto aos itens avaliados no primeiro dia prova de conceito, conforme registrado na ata de 07/02/25, bem como em relação aos analisados até a data de hoje. Ressaltou que foi consignado na ata do dia 07/02/25 que na prova de conceito, houve apenas a demonstração de telas e, em alguns casos, nem isso, o que traz diversas dúvidas sobre o funcionamento efetivo das funcionalidades.

Por sua vez a Publis solicitou registro em ata que a falta de participação contínua por parte da empresa Equiplano durante o processo da POC, pode gerar mal-entendidos sobre as demonstrações realizadas por parte deles, como bem ressaltado anteriormente. A POC teve duração de três dias e abrangeu demonstração das funcionalidades, sua execução e também as telas geradas, cumprindo integralmente as exigências do edital.

Portanto, em leitura das atas relativas à realização da Prova de Conceito é **incontroverso que durante a apresentação do sistema pela empresa Publis houve demonstração simultânea dos módulos e que a empresa Equiplano tinha apenas um representante, ou seja, impossível participar de todas as apresentações em razão dessa simultaneidade, inclusive cabe registrar que o nosso representante havia pedido para constar em ata no dia 07/02 o fato das funcionalidades não estarem sendo efetivamente apresentadas pelos técnicos da Publis que apresentaram seus sistemas na sala que o nosso representante estava presente, o que liga o sinal de alerta já que estamos falando de um descumprimento claro por parte da Publis no atendimento das especificações técnicas assim como do item 7.7 do instrumento convocatório, já que a forma simultânea da POC incapacitou o nosso representante de fazer**

todas as anotações possíveis sobre todas as funcionalidades no decorrer da POC, devendo, portanto o rito ser revisto pela comissão avaliadora e autoridade competente.

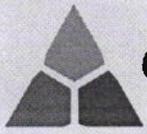
Pois bem, vejamos a previsão do Edital:

7.2. *Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras (Prova de Conceito), cuja presença será OBRIGATÓRIA a licitante vencedora provisória e facultada a todos os demais interessados, incluindo os demais licitantes, limitando-se neste caso a um representante por licitante.*

7.5. *A avaliação das amostras (Prova de Conceito) será realizada por equipe técnica designada pela Administração Municipal, que ficará responsável pela aferição do atendimento dos itens estabelecidos, e poderá ser acompanhada por um representante de cada participante do certame, mediante registro formal junto ao pregoeiro.*

7.10. *A vencedora provisória possuirá até 5 (cinco) dias úteis para iniciar e concluir a avaliação das amostras (Prova de Conceito) para a comissão de avaliação, sendo permitida a realização simultânea da apresentação dos sistemas. Ademais, havendo necessidade da avaliação das amostras (Prova de Conceito) ser apresentada em mais dias, o prazo de duração será prorrogado.*

Em observância a essas previsões editalícias vê-se que os demais licitantes poderiam participar da Prova de Conceito, porém mediante acompanhamento de apenas um representante e, apesar da previsão de possibilidade de realização simultânea, como aconteceu na sessão realizada no dia 07/02/2025, deveria o Município ter verificado a previsão do Edital de ser



permitida a participação de apenas um representante dos demais licitantes e não ter permitido referida realização simultânea.

Vale dizer aqui que a Administração não pode se afastar do princípio da vinculação do Edital, ou seja, o Edital previu que os licitantes poderiam participar da Prova de Conceito com apenas um representante, motivo pelo qual não poderia ter permitido a realização de demonstração simultânea, causando claramente o cerceamento de defesa à recorrente.

Inclusive na 2ª Ata pode-se verificar:

Que a condução da POC foi marcada pela total transparência, contando com a participação de mais de 10 servidores públicos das entidades envolvidas no processo licitatório (Prefeitura, Câmara e SAMAE). Essa representatividade garantiu a lisura e a imparcialidade das análises realizadas.

Pois bem, esses servidores poderão atestar que, efetivamente, houve demonstração simultânea dos sistemas e que essa simultaneidade prejudicou a empresa Equiplano que, obedecendo ao previsto no Edital enviou apenas um representante, pelo que foi impossível acompanhar a apresentação de todos os sistemas, ficando caracterizando o cerceamento de defesa.

Diante desses fatos e, considerando o princípio da vinculação do Edital, não pode o Município, neste momento mudar as previsões, razão pela qual deve considerar a falha apontada, reconhecendo a nulidade da sessão de demonstração da Prova de Conceito e, por interesse público.

Veja-se que ao se observar os registros contidos nas Atas das sessões realizadas nos dias 07, 10 e 11 de fevereiro, vê-se que a empresa Publis sempre se

fez representar por vários funcionários, ou seja, cada qual, certamente faria a demonstração do módulo que lhe era cabível.

Porém, a empresa Equiplano em obediência ao contido no Edital se fez representar por apenas um representante já que não estava autorizada pelas regras editalícias a ir com mais funcionários e, em que pese o item 7.10 estabelecer que seria permitida a realização simultânea da apresentação dos sistemas, deveriam os servidores integrantes da Comissão de Avaliação terem observado as outras previsões fixadas no mesmo item 7.10, ou seja, que a demonstração poderia ter sido realizada em até 5 (cinco) dias úteis e que referido prazo, havendo necessidade, poderia ser em mais dias, mediante prorrogação da Prova de Conceito.

Registra-se que a prova foi realizada em apenas 3 dias úteis.

Destacamos ainda o contido na Ata da Prova de Conceito realizada no dia 07/02/2025, cuja inclusão foi feita a pedido da empresa Publis:

"...solicitou registro em ata que a empresa Equiplano designou apenas um representante para participar da POC, apesar do disposto no item 7.10 do edital, que prevê: "...sendo permitida a realização simultânea dos sistemas...". Ressalta-se que tal decisão foi exclusivamente de responsabilidade da referida empresa, não cabendo penalizações ao processo pela ausência de planejamento por parte do fornecedor. Adicionalmente, não houve qualquer questionamento formal por parte da Equiplano em momento prévio à realização da POC, demonstrando que a empresa estava ciente das condições do edital. O processo seguiu estritamente os princípios de legalidade e publicidade, com a devida comunicação dos atos administrativos referentes a local, data e horário da prova. Cabe salientar que o edital oportunizou visitas técnicas antecipadas, de forma ampla e transparente, possibilitando o conhecimento prévio do local e condições, o que não foi aproveitado pela Equiplano.

Por conseguinte, eventuais objeções apresentadas fora do prazo regulamentar estabelecido não possuem fundamento jurídico válido para serem acolhidas.”

Em que pese esse registro em ata, veja-se que a empresa Publis deixou de observar as previsões contidas nos itens 7.2 e 7.5 supratranscritos de que para a realização da Prova de Conceito os demais licitantes poderiam indicar apenas um representante.

Ou seja, a empresa Equiplano estava ciente das condições do Edital e enviou ao Município apenas um representante, pelo que fica claro, deveria a Comissão de Avaliação de observado a previsão contida no item 7.10 e, no primeiro dia da Prova de Conceito não ter realizado demonstração simultânea, já que ainda haviam 04 (quatro) dias úteis para as demais apresentações, cujo prazo, se necessário fosse, poderia ser prorrogado.

Diante desses fatos, fica caracterizado que a empresa Equiplano foi cerceada no seu direito de ampla defesa e contraditório previsto no item 7.7 do Edital:

7.7. Fica garantido ao(s) representante(s) das demais licitantes o direito de fazer anotações e ao final da avaliação das amostras (Prova de Conceito) fazer suas alegações.

Ora, como exercer o direito garantido através do instrumento convocatório se a Comissão de Avaliação permitiu a demonstração simultânea?

Além dessa nulidade, também devemos observar que, de acordo com o Laudo Técnico – Prova de Conceito assinado pela Comissão de Avaliação e servidores que participaram da demonstração do sistema foi assinado pela senhora Pregoeira Elaine Cristina Luditk dos Santos como representante do Setor de

Licitações e Contratos, pelo que se verifica afronta ao princípio da segregação das * funções estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Ora, é sabido que a senhora Pregoeira é a condutora do processo de licitação, na qual detém poder decisório para os atos realizados no presente Pregão, pelo que não poderia ter sido designada como servidora de apoio à Comissão de Avaliação dos sistemas durante a realização da Prova de Conceito no mesmo processo de licitação.

A Lei nº 14.133/21 estabelece em seu art. 6º, LX:

LX - agente de contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

O art. 7º, em seu §1º prevê:

§ 1º A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

E o art. 8º fixa:

Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar

o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Veja-se que a Servidora Elaine Cristina Luditk dos Santos atuou, de forma simultânea, no presente processo como Pregoeira e como membro integrante da equipe de apoio à Comissão Técnica de Avaliação que realizou a Prova de Conceito, o que caracteriza afronta ao princípio de segregação das funções.

Portanto, fazendo-se uma análise da realização da Prova de Conceito vê-se que a Comissão Técnica de Avaliação deixou de observar princípios básicos da Administração, como o da vinculação do Edital, isonomia, legalidade, transparência, ampla defesa e contraditório, segregação das funções, o implica na necessidade de anulação da presente licitação.

Sendo assim, deve a Administração rever seus atos, verificando através dos servidores que participaram da realização da Prova de Conceito que, de fato, durante a realização da demonstração simultânea, a empresa Equiplano teve seu direito à ampla defesa e contraditório garantido constitucionalmente e também através do Edital (item 7.7) cerceado, bem como restou caracterizada a afronta ao princípio da segregação de funções pela Senhora Pregoeira que atuou, simultaneamente, no presente Pregão, também como membro da equipe de apoio à Comissão Técnica de Avaliação, o que macula claramente o presente certame.

Portanto, deve a Administração anular a presente licitação por infringência aos princípios básicos da licitação.

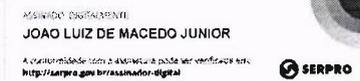
Diante das razões aqui expostas requer-se:

- a) Que o presente recurso seja recebido pela Senhora Pregoeira com o objetivo de emitir relatório dos atos realizados no presente processo**

- sugerindo a sua anulação por infringência a princípios básicos da licitação e submetê-lo à apreciação da autoridade competente, em conformidade ao art. 165, § 2º da Lei 14.133/2021, assim como cabe ressaltar que segundo a súmula vinculante nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), a administração pode rever seus atos de forma unilateral, revogando ou anulando o certame, o que significa dizer que a empresa vencedora mesmo atualmente sendo a vencedora provisória, possui apenas a mera expectativa de ter o processo licitatório homologado e seu contrato assinado, não lhe garantindo nenhum direito adquirido.
- b) Pelo provimento do presente recurso para reconhecer a anulação do presente certame por infringência a princípios básicos da licitação como o da vinculação do Edital, isonomia, legalidade, transparência, ampla defesa e contraditório, segregação das funções, para que seja posteriormente realizado novo processo licitatório com condições de participação isonômicas entre os licitantes interessados;
- c) Desde já, a recorrente consigna que utilizará todos os instrumentos disponíveis para resguardar seus direitos, incluindo, se necessário, a intervenção do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), nos termos do art. 170, § 1º, §2º, §3º e §4º da Lei 14.133/2021, do Ministério Público (MPPR), nos termos do art. 169, § 3º, inc II da Lei 14.133/2021 e do Judiciário.

Requer, por fim, seja a resposta ao presente recurso seja remetida à
recorrente, no prazo legal, através do e-mail: comercial@equiplano.com.br.

Nestes termos.
Pede deferimento.
Toledo, 18 de fevereiro de 2025



EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR

**33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
CNPJ nº 76.030.717/0001-48
NIRE 41205157452**

814

VOLARIS BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária do tipo limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 37.259.144/0001-77, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35236041931, com sede social no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais Lemes, nº 215, 14º andar, sala 1410, CP/RL016, Pinheiros, CEP: 02424-150, neste ato representada pelo seu representante, o **Sr. Antonio Espirito Santo**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.798.480-x (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 229.076.038-25, residente e domiciliado no município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Euclides Miragaia, nº 433, Conjuntos 402 e 403, Centro, CEP: 12.245-902.

Única sócia da sociedade empresária de responsabilidade limitada **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob 76.030.717/0001-48, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205157452, com sede no município de Toledo, Estado do Paraná, na Rua Santo Campagnolo, nº 1200, Sala 202, Centro, CEP 85.905-030, resolve:

Cláusula Primeira – Modificação da Administração e Reforma do Contrato Social: Conforme Ata de Deliberação de Sócio datada de 24 de maio de 2024, que aprovou a modificação da administração da Sociedade, a qual passa a ser exercida por uma Diretoria já eleita no referido ato, é promovida a reforma do Capítulo IV, mediante modificação das Cláusulas 5ª, 6ª, 7ª e 8ª do Contrato Social, passando a vigor com a seguinte redação:

**“CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE**

Cláusula 5ª – *A sociedade será administrada por uma Diretoria, sendo a representação da Sociedade privativa dos Diretores, nos termos deste Contrato Social.*

Parágrafo Primeiro: *A remuneração global da Diretoria e sua respectiva distribuição será anualmente fixada e deliberada pela Assembleia Geral.*

Parágrafo Segundo: *Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse.*

Cláusula 6ª - *A Diretoria será composta por, no mínimo, 02 (dois) diretores sem designação específica.*

Parágrafo Primeiro: *Todos os membros serão escolhidos entre profissionais de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, sócios ou não, residentes no País, e eleitos pela Assembleia Geral, para um prazo de mandato de 3 (três) anos, permitida a destituição a qualquer tempo, bem como a reeleição.*

Parágrafo Segundo: *Em caso de vacância de um cargo na Diretoria, a Assembleia Geral deverá se reunir em até 15 (quinze) dias contados do evento e promover a eleição do substituto para completar o mandato do substituído.*

Cláusula 7ª - *Compete a cada membro da Diretoria o exercício das seguintes atividades, subsidiária e complementarmente ao disposto na legislação aplicável e neste Contrato Social:*

**33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
CNPJ nº 76.030.717/0001-48
NIRE 41205157452**

815

a) *Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, sendo certo que a constituição de advogados ou outros procuradores, deverá ser sempre autorizada por 2 (dois) Diretores;*

b) *Cuidar para que a lei e este Contrato Social sejam observados e cuidar para que as decisões tomadas pela Assembleia Geral sejam cumpridas.*

Parágrafo Primeiro: *A Sociedade será sempre representada de uma das seguintes formas:*

a) *Por 2 (dois) Diretores, conjuntamente;*

b) *Por um Diretor, em conjunto com um procurador; e*

c) *Por 2 (dois) procuradores com poderes específicos outorgados pela Sociedade, conjuntamente.*

Parágrafo Segundo: *Qualquer Diretor, agindo isoladamente, terá poderes para executar os seguintes atos:*

a) *Receber citações e intimações;*

b) *Assinatura de correspondências de rotina que não crie qualquer responsabilidade para a Sociedade; e*

c) *Representar a companhia em licitações e todos os seus procedimentos e, nesses casos, assinar todos os documentos aí envolvidos, inclusive propostas, contratos, impugnações, nomear procuradores e substabelecer poderes, sempre dentro do estado ou região onde esteja atuando.*

Parágrafo Terceiro: *Todos e quaisquer atos praticados pelos Diretores ou procuradores da Sociedade que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Sociedade, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito.*

Parágrafo Quarto: *A validade dos atos abaixo mencionados requer a aprovação prévia e expressa, por escrito, da Sócia:*

a) *constituição de qualquer sociedade ou de qualquer outra subsidiária, direta ou indireta, da Sociedade;*

b) *determinação ou modificação do exercício social da Sociedade ou de qualquer subsidiária;*

c) *qualquer operação de fusão ou incorporação envolvendo a Sociedade, qualquer subsidiária ou todos ou substancialmente todos os seus respectivos ativos;*

d) *prática de quaisquer atos incompatíveis com este ato constitutivo, ou em violação aos seus termos, ou de quaisquer outros atos societários da Sociedade;*

33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
CNPJ nº 76.030.717/0001-48
NIRE 41205157452

816

e) liquidação ou dissolução da Sociedade ou propositura de qualquer ação relacionada à falência ou à recuperação judicial ou extrajudicial da Sociedade;

f) realização de uma oferta pública de ações ou listagem de valores mobiliários da Sociedade;

g) qualquer decisão de prática ou desenvolvimento de qualquer negócio que não seja aquele descrito na Cláusula 3ª deste Contrato Social;

h) aprovação do plano de negócios e orçamento anuais;

i) quaisquer mudanças a um plano de negócios ou orçamento aprovado, resultando em uma variação de 10% (dez por cento) ou mais de qualquer item orçado ou 5% (cinco por cento) ou mais do orçamento total;

j) quaisquer outras alterações ou desvios relevantes do plano de negócios;

k) a aquisição ou alienação direta ou indireta pela Sociedade de qualquer bem imóvel, participação em bem imóvel ou qualquer parte relevante dele;

l) a criação, assunção, garantia, refinanciamento, modificação, prorrogação ou pré-pagamento de, ou qualquer decisão relevante relacionada a, qualquer endividamento ou obrigação de derivativos da Sociedade ou a outorga de qualquer hipoteca, encargo, penhor, cessão ou outro direito de garantia sobre quaisquer das quotas da Sociedade ou quaisquer ativos da Sociedade;

m) celebração, renovação, alteração ou modificação de, renúncia ou execução de direitos com relação a, aprovação ou consentimento segundo os termos de, ou rescisão de qualquer acordo, contrato ou qualquer outro instrumento legal que vincule a Sociedade a uma única obrigação, ou a uma série de obrigações combinadas, que exceda o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

n) qualquer ação a ser proposta sem justificativa legal e que possa gerar uma expectativa razoável de constituir um inadimplemento segundo os termos de um contrato relevante do qual a Sociedade seja parte ou segundo o qual quaisquer ativos da Sociedade estejam vinculados ou afetados;

o) determinação do valor de quaisquer reservas e dos montantes que poderão ser delas retirados;

p) nomeação, destituição ou substituição dos auditores e/ou contadores da Sociedade;

r) nomeação, destituição ou substituição dos assessores jurídicos da Sociedade; e/ou

s) cessão de direitos relacionados à propriedade intelectual desenvolvida por e/ou de titularidade da Sociedade, incluindo sem limitação os direitos sobre programas de computador e seus códigos-fonte.

Parágrafo Quinto: *A aprovação prévia, expressa e por escrito exigida no parágrafo anterior pode ser concedida ao Diretor por qualquer meio de comunicação inequívoco, inclusive por correspondência eletrônica (e-mail) ou fac-símile.*

Cláusula 8ª - *São expressamente proibidos e serão ineficazes em relação à Sociedade quaisquer atos*

**33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
CNPJ nº 76.030.717/0001-48
NIRE 41205157452**

817

praticados pelo administrador ou por qualquer procurador ou por colaboradores da Sociedade que envolvam obrigações relacionadas a operações e negócios estranhos ao objeto social da Sociedade, tais como a prestação de fianças ou qualquer outra forma de garantia em nome de terceiros, exceto se tais atos tiverem sido expressamente autorizados, por escrito, pela Sócia.”

Cláusula Segunda – Consolidação do Contrato Social: Tendo em vista as alterações ora aprovadas, a sócia decide promover a consolidação do Contrato Social, o qual passa a vigorar com a redação que segue:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**

VOLARIS BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária do tipo limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 37.259.144/0001-77, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35236041931, com sede social no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais Lemes, nº 215, 14º andar, sala 1410, CP/RL016, Pinheiros, CEP: 02424-150, neste ato representada pelo seu representante, o **Sr. Antonio Espirito Santo**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.798.480-x (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 229.076.038-25, residente e domiciliado no município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Euclides Miragaia, nº 433, Conjuntos 402 e 403, Centro, CEP: 12.245-902.

Única sócia da sociedade empresária de responsabilidade limitada **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob 76.030.717/0001-48, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205157452, com sede no município de Toledo, Estado do Paraná, na Rua Santo Campagnolo, nº 1200, Sala 202, Centro, CEP 85.905-030, resolve:

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO E SEDE**

Cláusula 1ª – A sociedade opera sob a denominação de “**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**”, e tem sede no município de Toledo, Estado do Paraná, na Rua Santo Campagnolo, nº 1200, Sala 202, Centro, CEP: 85.905-030.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou encerrar filiais, mediante alteração dos seus atos constitutivos.

Parágrafo Segundo: A Sociedade possui uma filial localizada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ernesto Piazzetta, nº 194, loja 02, Condomínio Paraná, Bacacheri, CEP: 82.510-350, com o seguinte objeto social: suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1/00); tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9/00); atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00); e serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa (CNAE 82.30-0/01) e; serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00).

**CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL**

**33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
CNPJ nº 76.030.717/0001-48
NIRE 41205157452**

318

Cláusula 2ª – O capital social da Sociedade é de **R\$ 17.726.566,00** (dezessete milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais), dividido em 17.726.566 (dezessete milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais) cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e nacional pela **VOLARIS BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Parágrafo Único: A responsabilidade da Sócia pelas cotas da Sociedade é restrita ao valor do capital social.

**CAPÍTULO III
OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO**

Cláusula 3ª – O objeto social da Sociedade consiste nas seguintes atividades:

- a) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE 62.03-1/00);
- b) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 62.02-3/00);
- c) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 62.01-5/00);
- d) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1/00);
- e) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9/00);
- f) Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (CNAE 69.20-6/02);
- g) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00);
- h) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa (CNAE 82.30-0/01) e;
- i) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00).

Cláusula 4ª – A Sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1974 e tem prazo de duração indeterminado (art. 997, II, C/02).

**CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE**

Cláusula 5ª – A sociedade será administrada por uma Diretoria, sendo a representação da Sociedade privativa dos Diretores, nos termos deste Contrato Social.

Parágrafo Primeiro: A remuneração global da Diretoria e sua respectiva distribuição será anualmente fixada e deliberada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo: Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse.

Cláusula 6ª – A Diretoria será composta por, no mínimo, 02 (dois) diretores sem designação específica.

Parágrafo Primeiro: Todos os membros serão escolhidos entre profissionais de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, sócios ou não, residentes no País, e eleitos pela Assembleia Geral, para um prazo de mandato de 3 (três) anos, permitida a destituição a qualquer tempo, bem como a reeleição.

33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
CNPJ nº 76.030.717/0001-48
NIRE 41205157452

319

Parágrafo Segundo: Em caso de vacância de um cargo na Diretoria, a Assembleia Geral deverá se reunir em até 15 (quinze) dias contados do evento e promover a eleição do substituto para completar o mandato do substituído.

Cláusula 7ª – Compete a cada membro da Diretoria o exercício das seguintes atividades, subsidiária e complementarmente ao disposto na legislação aplicável e neste Contrato Social:

- a) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, sendo certo que a constituição de advogados ou outros procuradores, deverá sempre ser autorizada por 2 (dois) Diretores;
- b) Cuidar para que a lei e este Contrato Social sejam observados e cuidar para que as decisões tomadas pela Assembleia Geral sejam cumpridas.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade será sempre representada de uma das seguintes formas:

- a) Por 2 (dois) Diretores, conjuntamente;
- b) Por um Diretor, em conjunto com um procurador; e
- c) Por 2 (dois) procuradores com poderes específicos outorgados pela Sociedade, conjuntamente.

Parágrafo Segundo: Qualquer Diretor, agindo isoladamente, terá poderes para executar os seguintes atos:

- a) Receber citações e intimações;
- b) Assinatura de correspondências de rotina que não crie qualquer responsabilidade para a Sociedade; e
- c) Representar a companhia em licitações e todos os seus procedimentos e, nesses casos, assinar todos os documentos aí envolvidos, inclusive propostas, contratos, impugnações, nomear procuradores e substabelecer poderes, sempre dentro do estado ou região onde esteja atuando.

Parágrafo Terceiro: Todos e quaisquer atos praticados pelos Diretores ou procuradores da Sociedade que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Sociedade, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito.

Parágrafo Quarto: A validade dos atos abaixo mencionados requer a aprovação prévia e expressa, por escrito, da Sócia:

- a) constituição de qualquer sociedade ou de qualquer outra subsidiária, direta ou indireta, da Sociedade;
- b) determinação ou modificação do exercício social da Sociedade ou de qualquer subsidiária;
- c) qualquer operação de fusão ou incorporação envolvendo a Sociedade, qualquer subsidiária ou todos ou substancialmente todos os seus respectivos ativos;

33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
CNPJ nº 76.030.717/0001-48
NIRE 41205157452

820

-
- d) prática de quaisquer atos incompatíveis com este ato constitutivo, ou em violação aos seus termos, ou de quaisquer outros atos societários da Sociedade;
 - e) liquidação ou dissolução da Sociedade ou propositura de qualquer ação relacionada à falência ou à recuperação judicial ou extrajudicial da Sociedade;
 - f) realização de uma oferta pública de ações ou listagem de valores mobiliários da Sociedade;
 - g) qualquer decisão de prática ou desenvolvimento de qualquer negócio que não seja aquele descrito na Cláusula 3ª deste Contrato Social;
 - h) aprovação do plano de negócios e orçamento anuais;
 - i) quaisquer mudanças a um plano de negócios ou orçamento aprovado, resultando em uma variação de 10% (dez por cento) ou mais de qualquer item orçado ou 5% (cinco por cento) ou mais do orçamento total;
 - j) quaisquer outras alterações ou desvios relevantes do plano de negócios;
 - k) a aquisição ou alienação direta ou indireta pela Sociedade de qualquer bem imóvel, participação em bem imóvel ou qualquer parte relevante dele;
 - l) a criação, assunção, garantia, refinanciamento, modificação, prorrogação ou pré-pagamento de, ou qualquer decisão relevante relacionada a, qualquer endividamento ou obrigação de derivativos da Sociedade ou a outorga de qualquer hipoteca, encargo, penhor, cessão ou outro direito de garantia sobre quaisquer das quotas da Sociedade ou quaisquer ativos da Sociedade;
 - m) celebração, renovação, alteração ou modificação de, renúncia ou execução de direitos com relação a, aprovação ou consentimento segundo os termos de, ou rescisão de qualquer acordo, contrato ou qualquer outro instrumento legal que vincule a Sociedade a uma única obrigação, ou a uma série de obrigações combinadas, que exceda o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
 - n) qualquer ação a ser proposta sem justificativa legal e que possa gerar uma expectativa razoável de constituir um inadimplemento segundo os termos de um contrato relevante do qual a Sociedade seja parte ou segundo o qual quaisquer ativos da Sociedade estejam vinculados ou afetados;
 - o) determinação do valor de quaisquer reservas e dos montantes que poderão ser delas retirados;
 - p) nomeação, destituição ou substituição dos auditores e/ou contadores da Sociedade;
 - q) nomeação, destituição ou substituição dos assessores jurídicos da Sociedade; e/ou
 - r) cessão de direitos relacionados à propriedade intelectual desenvolvida por e/ou de titularidade da Sociedade, incluindo sem limitação os direitos sobre programas de computador e seus códigos-fonte.

Parágrafo Quinto: A aprovação prévia, expressa e por escrito exigida no parágrafo anterior pode ser concedida ao Diretor por qualquer meio de comunicação inequívoco, inclusive por correspondência eletrônica (e-mail) ou fac-símile.

Cláusula 8ª – São expressamente proibidos e serão ineficazes em relação à Sociedade quaisquer atos praticados pelo administrador ou por qualquer procurador ou por colaboradores da Sociedade que envolvam obrigações relacionadas a operações e negócios estranhos ao objeto social da Sociedade, tais como a prestação de fianças ou qualquer outra forma de garantia em nome de terceiros, exceto se tais atos tiverem sido expressamente autorizados, por escrito, pela Sócia.

CAPÍTULO V
EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
CNPJ nº 76.030.717/0001-48
NIRE 41205157452**

321

Cláusula 9ª – O exercício social encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano, data com base na qual serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade.

Cláusula 10 – Ao fim de cada exercício social, o Administrador deverá elaborar o balanço patrimonial, da demonstração de resultado do exercício e as demais demonstrações financeiras e contábeis exigidas em lei, de acordo com a legislação societária e as práticas de contabilidade adotadas no Brasil.

Parágrafo Primeiro: Os lucros e perdas apurados anualmente terão aplicação que lhe for determinada pela Sócia.

Parágrafo Segundo: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes e balanços intermediários, deliberando a distribuição dos lucros então apurados.

**CAPÍTULO VI
TRANSFORMAÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

Cláusula 11 – A Sociedade poderá ser transformada, a qualquer tempo, por deliberação da Sócia.

Cláusula 12 – Em caso de dissolução da Sociedade, a Sócia indicará liquidante para apuração dos haveres. Os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será destinado à Sócia. Encerrada a liquidação a Sociedade será declarada extinta.

**CAPÍTULO VII
REGÊNCIA, LEI APLICÁVEL E FORO**

Cláusula 13 – Este instrumento será regido pelas disposições constantes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, aplicando subsidiariamente a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Cláusula 14 – Para dirimir todas e quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração e obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo/PR, 01 de junho de 2024.

VOLARIS BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA.
Antonio Espirito Santo



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22907603825	ANTONIO ESPIRITO SANTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2024 11:42 SOB N° 20244163014.
PROTOCOLO: 244163014 DE 21/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409145222. CNPJ DA SEDE: 76030717000148.
NIRE: 41205157452. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2024.
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
CNPJ nº 76.030.717/0001-48
NIRE 41205157452

823

ATA DELIBERAÇÃO SÓCIO

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada no dia 24 de maio de 2024, às 11:00 horas, na sede da **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.** (“Sociedade”), no município de Toledo, Estado do Paraná, na Rua Santo Campagnolo, nº 1200, Sala 202, Centro, CEP 85.905-030.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 1.072, § 2º, do Código Civil, por estar presente a única sócia que representa a totalidade do capital social da Sociedade.
3. **MESA.** Presidida pelo Sr. **Antonio Espirito Santo** e secretariado pelo Sr. **João Luiz de Macedo Junior**.
4. **ORDEM DO DIA.** Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) modificação da administração da Sociedade, com a conseqüente reforma e consolidação do Contrato Social; (ii) eleição de diretoria; e (iii) autorização à administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação tomada.
5. **DELIBERAÇÕES.** Instalada a Reunião e colocados os documentos à disposição da sócia e demais presentes, após a discussão das matérias da ordem do dia, a sócia resolve:
 - 5.1. **Modificação da Administração e Reforma do Contrato Social.** Diante da aquisição da Sociedade, de maneira a adequar a gestão da Sociedade às políticas de governança corporativa da sócia controladora, assim como visando garantir maior autonomia e profissionalização à sua administração, aprova-se a modificação da administração da Sociedade, que passa a ser exercida a partir de 01/06/2024 por uma Diretoria composta por, no mínimo, 02 (dois) diretores, conforme competências e atribuições que passam a ser definidas no Capítulo IV do Contrato Social, cuja nova redação transcrita abaixo fica também aprovada:

“CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 5ª – A sociedade será administrada por uma Diretoria, sendo a representação da Sociedade privativa dos Diretores, nos termos deste Contrato Social.

Parágrafo Primeiro: A remuneração global da Diretoria e sua respectiva distribuição será anualmente fixada e deliberada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo: Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse.

Cláusula 6ª - A Diretoria será composta por, no mínimo, 02 (dois) diretores sem designação específica.

Parágrafo Primeiro: Todos os membros serão escolhidos entre profissionais de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, sócios ou não, residentes no País, e eleitos pela Assembleia Geral, para um prazo de mandato de 3 (três) anos, permitida a destituição a qualquer tempo, bem como a reeleição.

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
CNPJ nº 76.030.717/0001-48
NIRE 41205157452

324

ATA DELIBERAÇÃO SÓCIO

Parágrafo Segundo: Em caso de vacância de um cargo na Diretoria, a Assembleia Geral deverá se reunir em até 15 (quinze) dias contados do evento e promover a eleição do substituto para completar o mandato do substituído.

Cláusula 7ª - Compete a cada membro da Diretoria o exercício das seguintes atividades, subsidiária e complementarmente ao disposto na legislação aplicável e neste Contrato Social:

a) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, sendo certo que constituição de advogados ou outros procuradores, deverá sempre ser autorizada por 2 (dois) Diretores;

b) Cuidar para que a lei e este Contrato Social sejam observados e cuidar para que as decisões tomadas pela Assembleia Geral sejam cumpridas.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade será sempre representada de uma das seguintes formas:

a) Por 2 (dois) Diretores, conjuntamente;

b) Por um Diretor, em conjunto com um procurador; e

c) Por 2 (dois) procuradores com poderes específicos outorgados pela Sociedade, conjuntamente.

Parágrafo Segundo: Qualquer Diretor, agindo isoladamente, terá poderes para executar os seguintes atos:

a) Receber citações e intimações; e

b) Assinatura de correspondências de rotina que não crie qualquer responsabilidade para a Sociedade.

c) Representar a companhia em licitações e todos os seus procedimentos e, nesses casos, assinar todos os documentos aí envolvidos, inclusive propostas, contratos, impugnações, nomear procuradores e substabelecer poderes, sempre dentro do estado ou região onde esteja atuando.

Parágrafo Terceiro: Todos e quaisquer atos praticados pelos Diretores ou procuradores da Sociedade que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Sociedade, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito.

Parágrafo Quarto: A validade dos atos abaixo mencionados requer a aprovação prévia e expressa, por escrito, da Sócia:

a) constituição de qualquer sociedade ou de qualquer outra subsidiária, direta ou

ATA DELIBERAÇÃO SÓCIO

indireta, da Sociedade;

b) determinação ou modificação do exercício social da Sociedade ou de qualquer subsidiária;

c) qualquer operação de fusão ou incorporação envolvendo a Sociedade, qualquer subsidiária ou todos ou substancialmente todos os seus respectivos ativos;

d) prática de quaisquer atos incompatíveis com este ato constitutivo, ou em violação aos seus termos, ou de quaisquer outros atos societários da Sociedade;

e) liquidação ou dissolução da Sociedade ou propositura de qualquer ação relacionada à falência ou à recuperação judicial ou extrajudicial da Sociedade;

f) realização de uma oferta pública de ações ou listagem de valores mobiliários da Sociedade;

g) qualquer decisão de prática ou desenvolvimento de qualquer negócio que não seja aquele descrito na Cláusula 3ª deste Contrato Social;

h) aprovação do plano de negócios e orçamento anuais;

i) quaisquer mudanças a um plano de negócios ou orçamento aprovado, resultando em uma variação de 10% (dez por cento) ou mais de qualquer item orçado ou 5% (cinco por cento) ou mais do orçamento total;

j) quaisquer outras alterações ou desvios relevantes do plano de negócios;

k) a aquisição ou alienação direta ou indireta pela Sociedade de qualquer bem imóvel, participação em bem imóvel ou qualquer parte relevante dele;

l) a criação, assunção, garantia, refinanciamento, modificação, prorrogação ou pré-pagamento de, ou qualquer decisão relevante relacionada a, qualquer endividamento ou obrigação de derivativos da Sociedade ou a outorga de qualquer hipoteca, encargo, penhor, cessão ou outro direito de garantia sobre quaisquer das quotas da Sociedade ou quaisquer ativos da Sociedade;

m) celebração, renovação, alteração ou modificação de, renúncia ou execução de direitos com relação a, aprovação ou consentimento segundo os termos de, ou rescisão de qualquer acordo, contrato ou qualquer outro instrumento legal que vincule a Sociedade a uma única obrigação, ou a uma série de obrigações combinadas, que exceda o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

n) qualquer ação a ser proposta sem justificativa legal e que possa gerar uma expectativa razoável de constituir um inadimplemento segundo os termos de um contrato relevante do qual a Sociedade seja parte ou segundo o qual quaisquer ativos da Sociedade estejam vinculados ou afetados;

ATA DELIBERAÇÃO SÓCIO

o) determinação do valor de quaisquer reservas e dos montantes que poderão ser delas retirados;

p) nomeação, destituição ou substituição dos auditores e/ou contadores da Sociedade;

r) nomeação, destituição ou substituição dos assessores jurídicos da Sociedade; e/ou

s) cessão de direitos relacionados à propriedade intelectual desenvolvida por e/ou de titularidade da Sociedade, incluindo sem limitação os direitos sobre programas de computador e seus códigos-fonte.

Parágrafo Quinto: *A aprovação prévia, expressa e por escrito exigida no parágrafo anterior pode ser concedida ao Diretor por qualquer meio de comunicação inequívoco, inclusive por correspondência eletrônica (e-mail) ou fac-símile.*

Cláusula 8ª - *São expressamente proibidos e serão ineficazes em relação à Sociedade quaisquer atos praticados pelo administrador ou por qualquer procurador ou por colaboradores da Sociedade que envolvam obrigações relacionadas a operações e negócios estranhos ao objeto social da Sociedade, tais como a prestação de fianças ou qualquer outra forma de garantia em nome de terceiros, exceto se tais atos tiverem sido expressamente autorizados, por escrito, pela Sócia."*

5.2. Eleição de Diretoria. Diante da modificação da administração da Sociedade, fica aprovada para a composição da Diretoria a eleição de **MARCOS ALEXANDRE HOEPFNER JUNIOR** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 016.435.159-00, portador da carteira de identidade RG nº 6.197.159-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública-Paraná, residente e domiciliado na Rua Carlos de Campos, nº1247 – sobrado 01, e de **JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**, brasileiro, casado, devidamente inscrito no RG nº 54060416 SESP/PR e CPF nº 857.230.619-68, residente na Rua Jovino do Rosário, nº 1790, apto 802 torre 2, Bairro Boa Vista Curitiba PR , CEP 82560-435, ambos para o cargo de Diretor da Sociedade, ficando este último destituído do cargo de administrador então ocupado. Os Diretores são eleitos nos termos do art. 1.061 e seguintes do Código Civil vigente, com mandato 3 (três) anos, iniciando em de 01/06/2024 e com término em 01/06/2027 sendo permitida a reeleição.

5.2.1. Os Diretores eleitos tomam posse no dia 01/06/2024 e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, que não foram condenados, ou perduram os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5.2.2. Os Diretores deverão cumprir integralmente todos os termos e condições do Contrato Social da Sociedade, assim como dos Contratos de Prestação de Serviços a serem firmados em 01/06/2024, com atenção aos deveres fiduciários do administrador em especial, mas não se limitando a, os deveres de diligência, lealdade, de informar,

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
CNPJ nº 76.030.717/0001-48
NIRE 41205157452

327

ATA DELIBERAÇÃO SÓCIO

bem administrar, se qualificar, investigar e vigiar, nos termos do disposto no Código Civil e, supletivamente, na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76).

5.3. Autorização aos Administradores. Autorizar a administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação ora aprovada, podendo, para tanto, praticar todos os atos, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições aqui previstos.

6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a solenidade, da qual se lavrou a presente Ata de Deliberação de Sócio que, lida e achada conforme, foi assinada pelos componentes da Mesa, ambos abaixo nominados, e pela Sócia da Sociedade: Volaris Brazil Participações Ltda.

Toledo/PR, 24 de maio de 2024.

Mesa:

ANTONIO ESPIRITO SANTO
Presidente

JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
Secretário

Sócia Presente:

VOLARIS BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

**MARCOS ALEXANDRE HOEPFNER
JUNIOR**
Diretor Eleito

JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
Diretor Eleito



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01643515900	MARCOS ALEXANDRE HOEPFNER JUNIOR
22907603825	ANTONIO ESPIRITO SANTO
85723061968	JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2024 13:55 SOB N° 20243772114.
PROTOCOLO: 243772114 DE 31/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410331310. CNPJ DA SEDE: 76030717000148.
NIRE: 41205157452. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2024.
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

NÃO PLASTIFIQUE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

CPF 857.230.619-68
REGISTRO GERAL 5.406.041-6
REGISTRO CIVIL
COMARCA-CURITIBA/PR, BARREIRINHA
C.CAS=12123, L.VRC=34B, FOLHA=23

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/06/2023

INSIP/SPSEP
123.69470 69-2

FOLEGAR DIREITO

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTI
DIRETOR DE REGISTRO CIVIL
ASINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICANA FIDELIDADE AO VALE DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME: JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR

FILIAÇÃO
JOÃO LUIZ DE MACEDO
ELYRA DE MACEDO

DATA NASCIMENTO 18/12/1972
NATURALIDADE CURITIBA/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IPR

ASINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

035-23-06427

RECURSO EQUIPLANO - REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para <roderley@publisinformatica.com.br>, <roderley.betha@gmail.com>
Data 18/02/2025 14:32
Prioridade Mais alta

830

RECURSO - PM NOVA SANTA BARBARA_ASSINADO.pdf (~310 KB)

Boa tarde,

Encaminho, em anexo, o recurso enviado via e-mail na data de hoje pela empresa Equiplano Sistemas Ltda, referente ao Pregão Eletrônico n° 1/2025.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

@licitacao@nsb.pr.gov.br

----- Mensagem original -----

Assunto:RECURSO EQUIPLANO - REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025

Data: 18/02/2025 14:09

De: Bruno Veiga <bruno.veiga@equiplano.com.br>

Para: "licitacao@nsb.pr.gov.br" <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Cópia: DG Equiplano Business <comercial@equiplano.com.br>, Joao Luiz <joao.luiz@equiplano.com.br>

Boa tarde Ilustre Sr.(a),

A Equiplano Sistemas Ltda, licitante participante do Pregão Eletrônico n° 01/2025 deflagrado pela Prefeitura de Nova Santa Barbara, vem por meio deste e-mail tempestivamente e nos termos do item 9 e seguinte do instrumento convocatório interpor RECURSO pelos fatos e fundamentos exposto na peça recursal, acompanhado dos demais documento pertinentes.

Favor, acusar o recebimento.

Atenciosamente,





CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Pregoeira
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 19/02/2025.

Prezado Senhor,

Solicito parecer jurídico quanto ao recurso interposto pela empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 76.030.717/0001-48, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 1/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de softwares para utilização no Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Nova Santa Bárbara - PR, conforme documentos anexos.

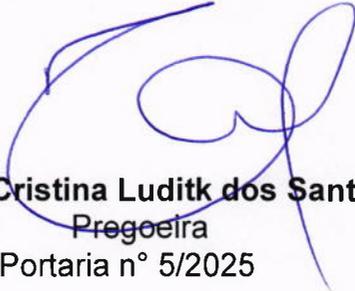
Conforme registrado na **ata do dia 11/02/2025**, foi informado que, após a divulgação do resultado da prova de conceito, seria aberto na plataforma **ComprasGov** o prazo para manifestação de intenção de interposição de recursos, o que ocorreu no dia **13/02/2025**. No entanto, a empresa **Equiplano Sistemas Ltda** não se manifestou dentro desse prazo.

Além disso, a empresa **ANGELA SIEBRA BOUCAS 75282674734**, inscrita no CNPJ 24.821.409/0001-37, registrou a intenção de interpor recurso, porém, não apresentou as razões recursais dentro do prazo legal.

Atualmente, o processo encontra-se na fase de **Adjudicação/Homologação**.

Diante do exposto, encaminho os autos para análise e parecer jurídico.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Pregoeira
Portaria nº 5/2025

Seleção de forn

Pregão Eletrônico N° 9000

UASG 985457 - PREFEITURA DE

Critério julgamento: Menor Preço / Mai

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90001/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR

832

Online



Adjudicação / Homologação



1 LICENCIAMENTO DE DIREITOS DE PR
Julgado e habilitado (aberto para recursos)

Data limite para recursos:
18/02/2025
Data limite para decisão:
14/03/2025

Recursos e contrarrazões

24.821.409/0001-37
ANGELA SIERRA BOUCAS 752
Recurso: não registrado

Avisos (3) Impugnações (0) Esclare

Disputa

18/02/2025 14:47



Prezados licitantes,

Fica registrado que, embora não tenha manifestado intenção de interpor recurso dentro do prazo estabelecido na plataforma, a empresa Equiplano Sistemas Ltda encaminhou recurso via e-mail na data de hoje.

O referido recurso está disponível para consulta por todos os participantes que assim desejarem, através do link: <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>

12/02/2025 07:58



Bom dia, prezados licitantes.

04/02/2025 14:14



AVISO - PROVA DE CONCEITO

Incluir Aviso

Fechar

Adiantar prazo



Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

Pregão Eletrônico N° 90001/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação / Homologação

Itens

Fornecedores

Exibindo 1 registro(s)

Todos os Itens 

1 LICENCIAMENTO DE DIREITOS DE PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO OU CO...

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 1

Valor estimado (unitário): R\$ 516.263.3200

Negociação: Encerrada

Envio de anexos: Encerrado



Licitação nº 001/2025 - Contrarras Publis Informática e Sistema Ltda.**De** Comercial Publis Informática <comercial@publisinformatica.com.br>**Para** Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>**Data** 21/02/2025 17:28

CONTRARRAZÕES RECURSO EQUIPLANO- PREF DE NOVA SANTA BARBARA assinada.pdf (~612 KB)

Prezada Sr. Pregoeira, boa tarde!

Segue em anexo, nossa contrarrazões referente ao Processo Licitatório nº 01/2025, referente ao recurso da empresa Equiplano.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição,
Gentileza acusar o recebimento.

Atenciosamente,

COMERCIAL

Publis Informática e Sistemas Ltda

Av. Higienópolis, 174 - 801

Londrina - PR, 86020-080

www.publisinformatica.com.br

ILMA. SRA. ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS, PREGOEIRA MUNICIPAL.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2025.

PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 09.273.960/0001-08, com sede à Avenida Higienópolis, 173, sala 803, Centro, Londrina, Paraná, vem tempestivamente, por meio de seu representante legal, abaixo subscrito, com fulcro na Lei nº. 10.520/2002, e demais dispositivos de lei pertinentes e aplicáveis, e no item 19.3, do instrumento convocatório, respeitosamente, para apresentar suas:

CONTRARRAZÕES,

Ao recurso administrativo manejado pela empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, nos presentes autos, o que se faz na forma das razões de fato e de direito adiante expostas.

1. TEMPESTIVIDADE DAS CONTRARRAZÕES

Em primeiro lugar, salienta-se que as presentes contrarrazões são apresentadas dentro do prazo estipulado no art. 165, §4º, da Lei nº 14.133/21, visto que a ora peticionária foi notificada para a apresentação de contrarrazões na data de 18 de fevereiro de 2025.

No entanto, iniciaria o prazo na data de 19.02.2025 (quarta-feira), assim sendo, tempestivas as presentes contrarrazões, as quais deverão ser

analisadas e acolhidas, para o fim de ser **desprovido** o recurso da recorrente **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, integralmente.

2. BREVE RELATÓRIO.

O Município de **Nova Santa Bárbara**, veiculou o edital de licitação de **pregão eletrônico** n. 001/2025, para a contratação de sistemas de gerenciamento, com a seguinte descrição: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento dos seguintes softwares para utilização no Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Nova Santa Bárbara – PR (...).

Conforme consta da sessão pública de abertura e de lances, ocorrida no dia 04 de fevereiro de 2025, a recorrente apresentou o menor preço para o certame.

Devidamente habilitadas, as empresas recorrida e recorrente foram convocadas para participação da Prova de Conceito que fora devidamente realizada nos dias 07.02, 10.02 e 11.02.

Ato contínuo, sustenta a recorrente que no decorrer das POC embora previsto em edital a demonstração simultânea, não fora informado aos recorrentes sobre a possibilidade e necessidade de mais de um técnico, razão pela qual limitaram-se a um representante, enquanto que a recorrida apresentou-se com mais de um representante.

Neste passo, alega que houve uma pretensa ausência de planejamento por parte do fornecedor, vez que, em seu juízo não lhe fora questionado de maneira formal quanto a prévia ciência aos termos editalícios.

Irresignada, a empresa **EQUIPLANO**, ora recorrente, manifestou intenção de recurso, apresentando, posteriormente, as razões de recurso, alegando, pretensos desacordos com as normas do edital pela vencedora.

É o relatório.

3. DAS PRELIMINARES.

3.1 DA INTEMPESTIVIDADE RECURSAL. DA DECISÃO CONTRÁRIA AOS TERMOS EDITALÍCIOS.

Inicialmente imperioso se faz destacar que, a última prova de conceito fora realizada na data de 11 de fevereiro de 2025, conforme ata devidamente assinada pelas



partes, sendo informado que o período para interposição de recursos seria única e exclusivamente através da Plataforma ComprasGov, a ser comunicado previamente, conforme realizado no dia 12/02/2025.

Mensagem do Pregoeiro

Bom dia, prezados licitantes. Amanhã (13/02/2025), às 09h00min, daremos continuidade ao Pregão Eletrônico n° 1/2025 com a apresentação do resultado da Prova de Conceito. Solicitamos que se mantenham conectados.

Enviada em 12/02/2025 às 07:58:52h

9.2. O prazo recursal conforme consta em EDITAL no item 9.3.1, prevê a manifestação de intenção de recorrer, conforme realizado no dia 13/02/2025.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.1.1. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **30 (trinta) minutos**.

9.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

Considerando que o prazo para manifestação de intenção de interpor recursos era até 13 de fevereiro de 2025, observa-se que a Recorrente não compareceu à convocação para a continuidade do processo licitatório, não manifestou sua intenção de interpor recursos e enviou o recurso ao Município por e-mail somente em 18 de fevereiro de 2025. Isso configura um descumprimento das normas estabelecidas pelo edital, evidenciando, mais uma vez, a não conformidade da Recorrente com as exigências editalícias.

----- Mensagem original -----

Assunto: RECURSO EQUIPLANO - REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025

Data: 18/02/2025 14:09

De: Bruno Veiga <bruno.veiga@equiplano.com.br>

Para: "licitacao@nsb.pr.gov.br" <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Cópia: DG Equiplano Business <comercial@equiplano.com.br>, Joao Luiz <joao.luz@equiplano.com.br>



Mister destacar a necessidade primordial do respeito ao princípio basilar do direito administrativo nos processos licitatórios, no que tange à vinculação ao edital. A Administração tem o dever de respeitar aquilo que foi estabelecido pelo diploma editalício, não podendo, de forma alguma, esquivar-se das regras preliminarmente estabelecidas.

Tal princípio não é mera conveniência ou simples prerrogativa legal que pode ser facilmente descartada. Jaz aqui a fundamentação exordial de todo e qualquer certame. Jamais poderia se falar no desrespeito a tal princípio, este está atrelado a, praticamente, todos os demais princípios arrolados pela legislação, doutrina e aceitos pela jurisprudência, a Isonomia e o Julgamento Objetivo são exemplos de princípios adstritos diretamente àquele.

O Edital da licitação é o instrumento pelo qual são determinadas as regras a serem cumpridas pelos participantes no processo, sendo que seu conteúdo e exigências estão balizados na Lei 14.133/21.

É impossível a execução de um certame sem que seja observado o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório. Sem este jamais poderá ser alcançado o Julgamento Objetivo, já que imperará a subjetividade e o *animus contrahendi* do julgador. *Pari passu*, também será impossível atingir o Princípio Constitucional da Isonomia, que estabelece a igualdade de condições entre os participantes.

Nesta matéria, destaca-se o entendimento do mais preclaro de todos os autores desta matéria, o saudoso Prof. Dr. HELY LOPES MEIRELLES (Licitação e contrato administrativo, 10 ed. - São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991, p. 29), que assim nos ensina sobre a vinculação ao edital:

“A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, as propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora.” (destaque nosso)

“Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital o modo e forma de participação dos licitantes, bem como as condições para a elaboração das ofertas, e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento ou no contrato se afastasse do estabelecido, e admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal vincula aos seus termos tanto os licitantes quanto a Administração que o expediu. **É impositivo para ambas as partes e para todos os interessados na licitação.**” (grifou-se)

Interessante, também, é reproduzir o que diz o respeitadíssimo Prof. Dr. **CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO**, Curso de direito administrativo, 5 ed., São Paulo: Malheiros, 1994, pp. 271 e 272:

“13. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração a respeitar estritamente as regras que haja previamente estabelecido para disciplinar o certame, como aliás, está consignado no art. 41 da lei 8.666.”

“14. O princípio do julgamento objetivo, almeja como é evidente, impedir que a licitação seja decidida sob o influxo do subjetivismo, de sentimentos, impressões ou PROPÓSITOS PESSOAIS dos membros da comissão julgadora.”

Ante o exposto, não pode o pregoeiro simplesmente valer-se de sua prerrogativa para aplicar os termos editalícios de forma distinta ao descrito sem qualquer justificativa ou amparo legal para tanto, acarretando direcionamento claro a empresa recorrente, beneficiando-a frente a concorrente.

Dito isto, considerando o disposto no item 9.3.1 do edital do pregão eletrônico nº001/2025 em observância do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório o presente recurso fora interposto intempestivamente, razão pela qual não merece análise por restar precluso seu direito.

4. DO MÉRITO.

4.1. DO CUMPRIMENTO DE TODOS OS ITENS EDITALÍCIOS PELA PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS. DA INOBSERVÂNCIA UNILATERAL PELA RECORRENTE.

Versa o presente recurso primordialmente quanto a pretensão de favorecimento a seu favor, vez que em seus argumentos relata que não tinha ciência da possibilidade de apresentações simultâneas, eis que, seria contraditório ao edital, em seu item 7.2, que dispõe no seguinte termo:

“7.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras (Prova de Conceito), cuja presença será OBRIGATÓRIA a licitante vencedora provisória e facultada a todos os demais interessados, incluindo os demais licitantes, limitando-se neste caso a um representante por licitante.”

Ocorre que, não merecem prosperar as alegações arguidas pela **empresa Recorrente**, eis que, distorcidas a fim de induzir a Ilma pregoeira ao erro, senão vejamos.

Constata-se dos argumentos rechaçados pelos Recorrentes que a interpretação do termo editalício fora feita de forma restrita, eis que, em que pese o item 7.2 disponha sobre a pretensa limitação, da simples leitura é possível constatar que em primeiro plano refere-se tão somente aos demais licitantes e não a empresa vencedora provisória, não obstante, o item menciona de forma clara, que refere-se “neste caso”, ou seja, quando não há a simultaneidade, sendo que, na ocorrência de tal, o interessado poderá ofertar um representante por sistema, o que seria no mínimo óbvio.

Ato contínuo, o edital dispõe sobre a possibilidade de demonstração simultâneas, senão vejamos:

“7.10. A vencedora provisória possuirá até 5 (cinco) dias úteis para iniciar e concluir a avaliação das amostras (Prova de

Conceito) para a comissão de avaliação, sendo permitida a realização simultânea da apresentação dos sistemas. Ademais, havendo necessidade da avaliação das amostras (Prova de Conceito) ser apresentada em mais dias, o prazo de duração será prorrogado. 7.11. Para os percentuais restantes, visando atender ao princípio da ampla competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa, a licitante vencedora provisória tem até o tempo máximo previsto da implantação e conversão de dados para a entrega dos itens pendentes que porventura não forem apresentados e/ou atendidos nesta etapa.

(...)

8.10. A vencedora provisória possuirá até 5 (cinco) dias úteis para iniciar e concluir a avaliação das amostras (Prova de Conceito) para a comissão de avaliação, sendo permitida a realização simultânea da apresentação dos sistemas. Ademais, havendo necessidade da avaliação das amostras (Prova de Conceito) ser apresentada em mais dias, o prazo de duração será prorrogado.” (destaque nosso)

O Manual de Pregão Eletrônico do TCU, em seu item 14 esclarece o que segue acerca do tema:

14. Amostra ou demonstração do serviço

O edital pode prever a solicitação de amostras dos produtos ou de demonstração dos serviços, quando for fundamental para garantir a seleção da proposta mais vantajosa, prevenindo a ocorrência de problemas durante a execução do contrato.

A unidade requisitante deve se manifestar quanto à exigência ou não de apresentação de amostra ou de demonstração dos serviços, estabelecendo prazo razoável para a sua apresentação ou realização.

A definição do prazo de apresentação da amostra ou da demonstração dos serviços deve ser compatível com a

complexidade do objeto licitado e deve considerar a possibilidade de os licitantes se encontrarem em estados da Federação distintos do de realização do certame. Essa exigência, quando prevista, não constitui requisito de habilitação, mas, sim, etapa do procedimento licitatório necessária à aceitação da proposta vencedora.

Da leitura do referido manual não resta dúvidas acerca da licitude do procedimento, que seguiu rigorosamente as instruções ali contidas. Tal exigência ao contrário do que afirma a Recorrente não acarreta ônus excessivos para o vencedor do certame, pois o material testado e aprovado na amostra (prova de conceito), caso esteja em conformidade com o *que* pretende o edital, será utilizado na execução do objeto do contrato, pois a administração fez constar que essa amostra seria sem ônus para a administração, exatamente como consta no manual.

Não obstante, a realização de demonstrações simultâneas fora devidamente prevista nos termos editalícios, bem como rotineira das administrações, eis que, visa dar celeridade no procedimento.

Veja-se, o Recorrente equivocadamente atribui a responsabilidade da administração em comprovar a ciência dos interessados, o que não merece prosperar, eis que, é certo que o edital de licitação é *lei entre as partes* e a Administração Pública se acha, a ele, estritamente vinculada. E, diversamente, com todo o respeito, do que ocorreu com a empresa **EQUIPLANO**, em que a mesma encaminhou toda a documentação exigida e cumpriu todas as fases legais, ou seja, possuía pleno conhecimento dos termos editalícios, não há que se falar em acatamento das alegadas inconsistências pela recorrente.

Não obstante, mister se faz destacar que a POC ocorreu em três datas diversas, todavia, neste passo, em que pese a Recorrente na primeira ocasião (07.02.2025) tenha sido representada por tão somente um funcionário, alegando o desconhecimento, nas posteriores não regularizou sua representação por escolha própria, assumindo os riscos nas apresentações simultâneas, não havendo qualquer elemento crível para atribuir a equipe de licitação qualquer responsabilidade por sua ausência de planejamento.

Neste passo, resta evidente que o procedimento observou estritamente os princípios da legalidade e publicidade, observando a comunicação dos atos administrativos referente a local, data e horário, vez que, comunicou previamente os interessados, oportunizando questionamento ou esclarecimento, todavia, quedou-se inerte a Recorrente, veja-se:

Mensagens

Mensagem do Pregoeiro

Por fim, informamos que a sessão de julgamento da Prova de Conceito será conduzida pela Comissão Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria n° 023/2025.

Enviada em 04/02/2025 às 14:02:05h

Mensagem do Pregoeiro

A apresentação deverá ocorrer no dia 07 de fevereiro de 2025, a partir das 09h00, no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 719, Centro. O evento será transmitido ao vivo pelos canais oficiais da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara no YouTube e Facebook: - <https://www.youtube.com/@CamaraMunicipalNovaSantaBarbara> - <https://www.facebook.com/camara.novasantabarbara1>

Enviada em 04/02/2025 às 14:01:47h

Mensagem do Pregoeiro

Prezados Licitantes, Informamos que a sessão será suspensa devido à necessidade de apresentação da Prova de Conceito, conforme previsto no edital convocatório.

Enviada em 04/02/2025 às 14:01:35h

Ademais, o desinteresse da Recorrente é tão visível e incontestável, eis que, no segundo dia de apresentação (10.02.2025), a empresa recorrente sequer se fez presente até o término da demonstração técnica da empresa Recorrida, utilizando-se do remédio recursal tão somente para tumultuar o procedimento licitatório, ante seu inconformismo, desconsiderando que não cumpriu com as obrigações dispostas em sede de edital.

Cumprе ressaltar que a vinculação ao instrumento convocatório é princípio que rege os procedimentos licitatórios, o qual deve ser observado tanto pelos particulares que deles participam quanto pela Administração Pública, e que vem a assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes.

Neste sentido, além de inserido dentre os princípios constantes no art. 5º da Lei 14133/21, o art. 41 explicita seu sentido ao determinar que “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”.

Veja-se, a licitação pública destina-se a garantir que a proposta mais vantajosa seja selecionada pela Administração. Essa seleção deve ser julgada em conformidade com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Durante a seleção, a comissão de licitação deverá ter cautela para não infringir os princípios licitatórios, como bem o fez no caso em tela.

Nesse sentido, para além da fiel observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, respeitosamente, é preciso também evitar os formalismos excessivos- como a leitura seca do item 7.2- e injustificados a fim de impedir a ocorrência de dano ao erário e valorizar a economicidade e vantajosidade da proposta.

Neste palmilhar, destacamos o posicionamento dos tribunais de maneira bem clara a respeito deste ponto:

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA - PROCESSO LICITATÓRIO DEFLAGRADO PELO MUNICÍPIO DE CAETÉ - QUESTIONAMENTO SOBRE A HABILITAÇÃO DE LICITANTE - AUSÊNCIA DA CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO LICITATÓRIO - INVIABILIDADE DE COMPROVAÇÃO DA INOBSERVÂNCIA DO EDITAL - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PRESTADA SATISFATORIAMENTE - MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO DA MEDIDA LIMINAR - RECURSO NÃO PROVIDO. A licitação rege-se pelo princípio da vinculação ao edital: as disposições do ato convocatório obrigam a Administração Pública e os concorrentes. Não colacionada no "mandamus" a integralidade do processo licitatório, resta inviabilizada a aferição de que a licitante indicada pela impetrante não observou os requisitos do edital em relação à sua habilitação e à qualificação técnica. Recurso não provido.

(TJ-MG - AI: 20854905020228130000, Relator.: Des.(a) Renan Chaves Carreira Machado (JD Convocado), Data de Julgamento: 16/05/2023, 6ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 22/05/2023)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO – MANDADO DE SEGURANÇA – LICITAÇÃO PÚBLICA – EDITAL DE REGÊNCIA - SUSPENSÃO DO ATO –IMPOSSIBILIDADE – PLAUSIBILIDADE DO DIREITO NÃO DEMONSTRADA –RECURSO DESPROVIDO – DECISÃO MANTDIA. 1. As exigências trazidas pelo Edital, como a comprovação da presença de profissional especializado e devidamente certificado no corpo técnico da licitante tem relação direta com o objeto da licitação, não sendo descabida tal determinação. 2 . Plausibilidade do direito invocada não demonstrada. 3. Recurso desprovido.

(TJ-MT - AGRAVO DE INSTRUMENTO: 1026826-68 .2020.8.11.0000, Relator.: MARIA EROTIDES KNEIP, Data de Julgamento: 13/11/2023, Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo, Data de Publicação: 23/11/2023)

Assim, não há se cogitar na hipótese de vício quanto a apresentação de conceito simultânea que deveriam ser observadas pela Recorrente ante a previsão editalícia, não devendo o pregoeiro, d. v., deixar de considerar as provas de conceito ocorridas e o cumprimento integral pela Recorrida de todos os módulos e apoios, por tal motivo, já que necessário, no julgamento do certame, a contraposição de princípios, cabendo, neste caso, a aplicação do formalismo.

Dessa forma, a aqui peticionária, PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA., pugna pelo desprovido do recurso manifestado pela empresa EQUIPLANO, devendo ser mantida a d. decisão de sua habilitação.

4. REQUERIMENTOS

“*Ex positis*”, requer-se o recebimento e o conhecimento das presentes contrarrazões, e o conseqüente, justo e proporcional **desprovido** total do recurso apresentado pela empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, prosseguindo-se o certame em seus ulteriores termos.

Pede-se deferimento.

Londrina para Nova Santa Barbara, 21 de fevereiro de 2025.

RODERLEY DE ARAUJO
 VECCHIA:48436895991

Assinado de forma digital por RODERLEY
 DE ARAUJO VECCHIA:48436895991
 Dados: 2025.02.21 17:23:34 -03'00'

PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.
 RODERLEY DE ARAÚJO VECCHIA



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico nº 1/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de softwares para utilização no Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Nova Santa Bárbara - PR

Assunto: Recurso

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO – LICITAÇÕES – ART. 165, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021 – ETAPA RECURSAL – AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM RECORRER – PRECLUSÃO.

1 – RELATÓRIO

Trata-se de expediente encaminhado a esta Procuradoria Jurídica Municipal pelo Setor de Licitações do Município visando a emissão de parecer jurídico acerca do recurso apresentado pela licitante **Equiplano Sistemas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48.

Em síntese, o recurso apresentado pela empresa acima mencionada se revolta contra a habilitação da licitante **Publis Informática e Sistemas Ltda.**, alegando a ocorrência de supostas irregularidades durante a realização da prova de conceito feita pela Administração Municipal entre os dias 7 e 11 de fevereiro de 2025, abordando os seguintes pontos:

- a) Apresentação simultânea dos módulos pela empresa vencedora;
- b) Maior número de representantes da empresa vencedora em detrimento de apenas um representante da recorrente durante a realização da prova de conceito;
- c) Violação ao princípio da segregação de funções;

Por fim, a recorrente requer seja decretada a anulação do processo licitatório em questão.

Este é o relato do necessário.



2. FUNDAMENTAÇÃO

Conforme dispõe o parágrafo único do art. 168, da Lei 14.133/2021, a autoridade competente, na elaboração de suas decisões recursais, será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

Da mesma forma, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu art. 165, a unicidade quanto ao momento de interposição do recurso e quanto à apreciação do pleito recursal.

Destaca-se, desta forma a *unirrecorribilidade* dos atos decisórios proferidos no processo de licitação no âmbito da fase externa do certame. Assim, há apenas uma oportunidade para a interposição do recurso, cuja matéria pode tratar de qualquer etapa do procedimento, aspecto ou ocorrência da fase externa.

Uma vez apresentado o recurso, a autoridade deve passar à avaliação do preenchimento ou não dos requisitos de admissibilidade recursal, quais sejam:

1 - Sucumbência	A sucumbência implica derrota do interessado, somente aquele que não logrou êxito em sua pretensão de segrar-se vitorioso no certame é que atende a esse pressuposto.
2 - Tempestividade	A manifestação da intenção de recurso deverá ocorrer no prazo previsto no ato convocatório.
3 - Legitimidade	Só há legitimidade quando a parte que interpuser o recurso for a parte sucumbente. Logo, não seria admissível que o vencedor recorra da decisão que o declarou vencedor. Da mesma forma, não seria cabível recorrer da decisão de desclassificação/inabilitação de terceiros.

Desta feita, cumpre avaliar se a recorrente preenche todos os requisitos de admissibilidade recursal, sendo que em caso positivo deve-se passar a apreciação do mérito, ou, em caso negativo, as razões apresentadas restam prejudicadas ante a inadmissibilidade do recurso.

Pois bem, sem mais delongas, a recorrente preenche os requisitos da sucumbência e da legitimidade, os quais devem ser avaliados em relação à admissibilidade recursal. É



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

evidente que a recorrente foi sucumbente no presente processo licitatório, tendo em vista que não se sagrou vencedora do certame, sendo inegável o seu interesse recursal. Do mesmo modo, ela é parte legítima para a interposição do recurso, em razão de ter participado do certame e ter sofrido os efeitos da sucumbência.

Analisando mais detidamente o certame licitatório em questão, observa-se que a Administração Municipal de Nova Santa Bárbara realizou, entre os dias 7 e 11 de fevereiro de 2025, a prova de conceito expressamente prevista no instrumento convocatório, ao qual ficam vinculados tanto o município quanto todos os licitantes, sendo lavradas as respectivas atas de cada dia da avaliação.

O encerramento do certame com a declaração da licitante vencedora, por sua vez ocorreu no dia 13 de fevereiro, ocasião em que foi dada a oportunidade (via sistema) para que as demais licitantes manifestassem o seu interesse em recorrer do ato através do próprio sistema operado pela municipalidade, na forma como expressamente consignado na cláusula 9 do Edital do Pregão nº 1/2025, *in verbis*:

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.1.1. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

9.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

Ocorre, todavia, que apesar de sucumbente e legitimada ao recurso, **a licitante Equiplano Sistemas Ltda. não manifestou seu interesse de recorrer no momento oportuno, conforme exigido pelo art. 165, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, e também pela cláusula 9, do Edital do Pregão nº 1/2025, decaindo do seu direito de recorrer.**

Com efeito, o art. 165, § 1º, I, da Lei 14.133/2021, levando em conta a concentração da fase recursal, **prevê que a manifestação da intenção de recorrer deve ocorrer, de forma imediata, na própria sessão pública**, após a emissão do ato decisório final, que implica o encerramento do certame licitatório ante a declaração do licitante vencedor, ou ainda, nos casos de licitação fracassada ou anulada.



Veja a redação do referido dispositivo legal:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação;
- e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

[...]

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

- I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;
- II - a apreciação dar-se-á em fase única.

Portanto, o que se observa da redação do dispositivo legal supracitado, nas palavras do Professor Victor Aguiar Jardim de Amorim (2022, p. 174), é que:

Tão logo emitido o ato decisório final do certame (declarando o licitante vencedor, o fracasso do certame ou a anulação do procedimento), **deverá o licitante interessado, sob pena de preclusão, manifestar-se expressamente quanto à intenção de recorrer na própria sessão pública.** Caso o licitante não manifeste o interesse em recorrer na oportunidade da sessão, decairá o seu direito de recurso.

Nesta perspectiva, uma vez que não manifestado o interesse de recorrer pela licitante sucumbente, na forma como dispõe o inciso I, do art. 165, e conforme previsão expressa no edital, **tem-se que não se encontra preenchido o requisito da tempestividade recursal, restando preclusa a apresentação do recurso, na medida em que o direito da licitante em recorrer foi fulminado pelo fenômeno da decadência.**

Assim, não há razão sequer para apreciação do mérito recursal, visto que não fora preenchido o requisito da tempestividade recursal, estando o juízo de admissibilidade limitado à avaliação somente da presença dos pressupostos recursais da sucumbência, tempestividade, legitimidade e motivação.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

849

Neste sentido, é o entendimento pacificado pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União:

Enunciado: No pregão, eletrônico ou presencial, o juízo de admissibilidade das intenções de recurso deve avaliar tão somente a presença dos pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação), constituindo irregularidade a denegação fundada em exame prévio do mérito do pedido. (**Acórdão 2435/2021-TCU-Plenário**).

Enunciado: A finalidade de o pregoeiro examinar, previamente, a admissibilidade de um recurso é afastar do certame aquelas manifestações de licitantes de caráter meramente protelatório, seja por ausência do interesse de agir, demonstrada pela falta da necessidade e da utilidade da via recursal, seja por não atender aos requisitos extrínsecos, como o da tempestividade, de modo a se aferir se a intenção do recorrente possui, em tese, um mínimo de plausibilidade para seu seguimento. Não se trata de examinar o mérito recursal, o que compete à autoridade superior. (**Acórdão 2883/2013-TCU-Plenário**).

Outrossim, a jurisprudência pátria tem se sedimentado no sentido de que uma vez não apresentada a manifestação do interesse de recorrer no prazo previsto em edital, o direito de recorrer resta decaído, não havendo ilegalidade nas decisões administrativas que inadmitem recursos considerados intempestivos. Neste sentido:

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO. PERDA DO DIREITO DE RECORRER. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO NO PRAZO EDITALÍCIO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 1. Conforme o art. 4º, inciso XVIII da Lei n. 10.520/2022, declarado o vencedor do pregão eletrônico, qualquer licitante poderá manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso. 2. Essa regra foi reproduzida no edital do certame (itens 23.2 a 23.5), que adverte que manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica (internet) no período máximo de trinta minutos após o pregoeiro comunicar aos participantes, por meio do sistema eletrônico, o resultado da classificação, ao passo que manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer. 3. **Apesar das alegações da agravante, os documentos que instruem os autos demonstram que, declarada aberta a fase para manifestação recursal, não houve manifestação no prazo editalício (id. 19016223), motivo pelo qual inexistente óbice ao reconhecimento da intempestividade pelas autoridades.** 4. Recurso conhecido e desprovido, mantendo-se a decisão que indeferiu a liminar no mandado de segurança. Vitória, 27 de junho de 2023. RELATORA. (TJ-ES - AGRAVO DE INSTRUMENTO: 5011600-65.2022.8 .08.0000, Relator.: JANETE VARGAS SIMOES, 1ª Câmara Cível)

EMENTA: ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL EM MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO POR EMPRESA PRIVADA CONTRA ATO DO PRESIDENTE DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC. REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N. 22/2020. CERTAME PROMOVIDO PELO SEBRAE/SC.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE RECORRER ADMINISTRATIVAMENTE DA DECISÃO QUE HABILITOU O PRIMEIRO COLOCADO NO PROCESSO LICITATÓRIO. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM RECORRER NO TEMPO DEVIDO CONSOANTE AS REGRAS DO EDITAL. PERDA DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. DESÍDIA DA IMPETRANTE COMPROVADA. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO DIREITO LÍQUIDO E CERTO. ORDEM DENEGADA. DECISÃO MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. (TJ-SC - APL: 50789918920208240023, Relator.: Jaime Ramos, Data de Julgamento: 29/11/2022, Terceira Câmara de Direito Público).

Desta forma, considerando que a recorrente não manifestou no momento oportuno a sua intenção de recorrer, na forma como exige a lei de regência e o edital da licitação, resta violado o princípio da obediência estrita e vinculativa ao instrumento convocatório, sendo de rigor o reconhecimento da intempestividade recursal, não devendo ser admitido o recurso interposto pela empresa **Equiplano Sistemas Ltda.**

3 – CONCLUSÃO

Abstendo-se, pois, de critérios de conveniência e oportunidade, limitando-se aos aspectos jurídicos pertinentes, esta Procuradoria Jurídica Municipal se manifesta pela **inadmissão do recurso apresentado pela licitante Equiplano Sistemas Ltda.**, nos termos da fundamentação supra, devendo o presente expediente ser encaminhamento à Autoridade para apreciação e decisão final.

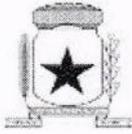
Registra-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, sendo que seu conteúdo é meramente opinativo.

Nova Santa Bárbara/PR, 25 de fevereiro de 2025.

CARLOS
EDUARDO DA
SILVA

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DA SILVA
Dados: 2025.02.25 15:36:12
-03'00'

Carlos Eduardo da Silva
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 118.675

**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGOEIRA****Ref. Pregão Eletrônico nº 1/2025.**

Trata-se do presente expediente do recurso interposto pela empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ 76.030.717/0001-48, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 1/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de softwares para utilização pelo Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Nova Santa Bárbara - PR.

DA TEMPESTIVIDADE

O critério de admissibilidade do recurso exige a manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer, tão logo seja declarado o vencedor do certame, conforme dispõe o artigo 165 da Lei nº 14.133/2021:

"§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

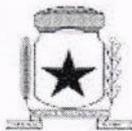
I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;

II - a apreciação dar-se-á em fase única."

O edital convocatório do certame dispõe expressamente que **para interposição de recurso**, o licitante interessado deverá **manifestar sua intenção imediatamente após a declaração do vencedor**, conforme os seguintes dispositivos:

1.1.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

1.1.1.1. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.



Conforme **registrado em ata**, a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA** não registrou sua **intenção de recorrer no campo próprio da plataforma ComprasGov** dentro do prazo estabelecido.

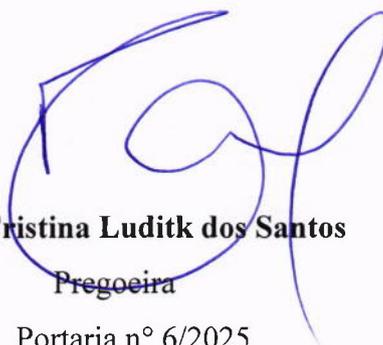
Dessa forma, verifica-se que a **Recorrente deixou de cumprir um requisito essencial**, tornando o recurso **intempestivo** e, portanto, **não passível de conhecimento**.

DA DECISÃO;

Diante do exposto, tendo por fundamento o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **não conheço o recurso em razão da intempestividade e ratifico a continuidade do certame**, considerando que os procedimentos foram conduzidos dentro da mais estrita legalidade e que a motivação exposta pela Recorrente não encontra respaldo no instrumento convocatório.

Encaminho os autos à autoridade superior para **análise, consideração e decisão final**.

Nova Santa Bárbara, 26 de fevereiro de 2024.



Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 6/2025



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref: Pregão Eletrônico n° 1/2025

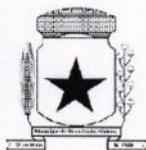
O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer Jurídico do Procurador Municipal o artigo 165, § 1.º, inciso I da Lei 14.133/2021, e recurso apresentado pela empresa **Equiplano Sistemas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n° 76.030.717/0001-48.

1 - BREVE SÍNTESE

Trata-se de recurso apresentado pela empresa Equiplano Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 76.030.717/0001-48, referente ao pregão 01/2025, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de softwares para utilização no Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAÉ) de Nova Santa Bárbara – PR.

A recorrente questiona a apresentação simultânea dos módulos pela empresa vencedora; Maior número de representantes da empresa vencedora e apenas um representante da recorrente durante a realização da prova de conceito; Violação ao princípio da segregação de funções.

No referido processo licitatório a empresa Publis Informática e Sistemas Ltda foi vencedora, ocorrendo a prova conceito no entre os dias 7 e 11 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

2 - FUNDAMENTOS

Considerando a disposição contida no artigo 165, § 1.º, inciso I da Lei 14.133/2021 **e cláusula 9 do Edital do Pregão nº 1/2025** e seguintes a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

Já o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

Considerando a disposição legal contida no artigo 165, § 1º, I, da Lei 14.133/2021, na qual dispõe que a manifestação da intenção de recorrer deve ocorrer, de forma imediata, na própria sessão pública.

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

[...] § 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;

Neste sentido, apesar de preenchidos os requisitos de sucumbência e legitimidade a tempestividade restou prejudicada, conforme embasamento jurídico apresentado pelo Procurador desta Municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

3 - DECISÃO

Desse modo, conforme fundamentação exposta no Parecer Jurídico elaborado pelo Procurador Municipal acolhendo todos os termos e fundamentos lá constantes, **decido** por **NÃO ACOLHER** o recurso apresentado pela empresa Equiplano Sistemas Ltda em razão de ser intempestivo conforme cláusula nova do edital do procedimento licitatório e artigo 165, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se e comunique as empresas interessadas da presente decisão e proceda ao andamento do procedimento licitatório conforme legislação vigente.

Nova Santa Bárbara, 26 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMI
R
VALERIO:56
369140910

Assinado de forma
digital por
CLAUDEMIR
VALERIO:563691409
10
Dados: 2025.02.26
08:34:20 -03'00'

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Decisão Recurso Pregão Eletrônico nº 1/2025

 **De** Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) <bruno.veiga@equiplano.com.br>, <comercial@publisiinformatica.com.br>
Data 26/02/2025 08:36

 Decisao-Pregoeira-Recurso-Pregao-1-2025-Equiaplano.pdf (~1.0 MB)  Despacho_recurso_Pregao_1_2025.pdf (~1.8 MB)
 Parecer-Juridico-Recurso-Pregao-1-2025.pdf (~331 KB)

Bom dia,

Encaminho, em anexo, Parecer Jurídico, Decisão da Pregoeira e Despacho do Sr. Prefeito Municipal, quanto ao recurso interposto no âmbito do Pregão Eletrônico nº 1/2025.

Favor confirmar o recebimento deste email.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114



Licitação



Proposta Comercial

À empresa **PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA**, com sede no Endereço: Av. Higienópolis, 174 – sala 801 e 803 – Centro de Londrina/PR, telefone 43 3020-6350, CNPJ 09.273.960/0001-08, propõe ao Município de NOVA SANTA BÁRBARA -PR o constante no objeto do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2025, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de softwares para utilização no Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Nova Santa Bárbara – PR.

Descrição	Qt.	Unid.	Unid.	Valor Total
EXECUTIVO MUNICIPAL				
Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO,	12	meses	R\$ 1.314,16	R\$ 15.769,92
Módulo de Controle de Frotas	12	meses	R\$ 346,81	R\$ 4.161,72
Módulo de Controle de Simples Nacional	12	meses	R\$ 307,82	R\$ 3.693,84
Módulo de Controle Interno	12	meses	R\$ 374,14	R\$ 4.489,68
Módulo de Controle Patrimonial	12	meses	R\$ 345,70	R\$ 4.148,40
Módulo de Licitação e Compras	12	meses	R\$ 503,21	R\$ 6.038,52
Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços	12	meses	R\$ 891,06	R\$ 10.692,72
Módulo de Obras Públicas/Intervenção	12	meses	R\$ 228,61	R\$ 2.743,32
Módulo de Portal da Transparência	12	meses	R\$ 324,02	R\$ 3.888,24
Módulo de Portal do Contribuinte	12	meses	R\$ 408,27	R\$ 4.899,24
Módulo de Protesto Eletrônico	12	meses	R\$ 572,44	R\$ 6.869,28
Módulo de RH e Folha de pagamento	12	meses	R\$ 756,05	R\$ 9.072,60
Módulo de Tributação e Dívida Ativa	12	meses	R\$ 823,55	R\$ 9.882,60
Módulo de Processos Digitais	12	meses	R\$ 877,56	R\$ 10.530,72
e de servidores públicos municipais, com	12	meses	R\$ 577,84	R\$ 6.934,08
Módulo de Assistência Social	12	meses	R\$ 1.066,38	R\$ 12.796,56
Módulo de Saúde (Farmácia e Frotas)	12	meses	R\$ 1.301,49	R\$ 15.617,88
Módulo de Cemitérios	12	meses	R\$ 758,88	R\$ 9.106,56
Módulo de Procuradoria	12	meses	R\$ 829,86	R\$ 9.958,32
Serviço de hospedagem em data center	12	meses	R\$ 1.647,11	R\$ 19.765,32
Suporte Técnico Operacional	12	meses	R\$ 610,24	R\$ 7.322,88
Horas técnicas	50	horas	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
Conversão, Implantação e Treinamento	1	Unid.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
TOTAL				R\$ 182.382,40

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO,	12	meses	R\$	482,42	R\$	5.789,04
Módulo de Controle Patrimonial	12	meses	R\$	192,88	R\$	2.314,56
Módulo de Licitação e Compras	12	meses	R\$	283,40	R\$	3.400,80
Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagan	12	meses	R\$	345,81	R\$	4.149,72
Módulo de Portal da Transparência	12	meses	R\$	275,69	R\$	3.308,28
Serviço de hospedagem em data center	12	meses	R\$	1.102,20	R\$	13.226,40
Suporte Técnico Operacional	12	meses	R\$	377,500	R\$	4.530,00
Conversão, Implantação e Treinamento	1	Unid.	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00
TOTAL					R\$	37.718,80

SAMAE Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto

Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO,	12	meses	R\$	582,34	R\$	6.988,08
Módulo de Controle Patrimonial	12	meses	R\$	177,86	R\$	2.134,32
Módulo de Licitação e Compras	12	meses	R\$	232,09	R\$	2.785,08
Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagan	12	meses	R\$	342,00	R\$	4.104,00
Módulo de Portal da Transparência	12	meses	R\$	281,00	R\$	3.372,00
Módulo controle de frotas	12	meses	R\$	183,00	R\$	2.196,00
Serviço de hospedagem em data center	12	meses	R\$	1.012,443	R\$	12.149,32
Suporte Técnico Operacional	12	meses	R\$	279,00	R\$	3.348,00
Conversão, Implantação e Treinamento	1	Unid.	R\$	1.012,00	R\$	1.012,00
TOTAL					R\$	38.088,80

Total Global**R\$ 258.190,00**

(Duzentos cinquenta e oito mil cento e noventa reais)

Dados do Representante Legal para assinatura de contrato:

Sr. Roderley de Araújo Vecchia, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.584.807-8 SSP- PR e CPF nº 484.368.959-91, residente à rua Wenceslau Zamuner, 200, Bairro Jardim Esperança, Cidade Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.046-600, E-MAIL: roderley.betha@gmail.com

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Londrina, 04 de fevereiro de 2025.

RODERLEY DE ARAÚJO VECCHIA

CPF N°: 484.368.959-91

RG: 4.584.807-8 SSP-PR

Diretor Comercial

PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA. CNPJ nº: 09.273.960/0001-08

roderley@publisinformatica.com.br

RODERLEY DE ARAUJO**VECCHIA:48436895991**

95991

Assinado de forma digital por RODERLEY DE ARAUJO
VECCHIA:48436895991
Dados: 2025.02.26 11:32:47 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO 90001/2025

Às 09:14 horas do dia 26 de fevereiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CLAUDEMIR VALERIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1/2025, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de softwares para utilização no Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Nova Santa Bárbara - PR		
Entrega de propostas:	De 20/01/2025 às 08:00 até 04/02/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2025 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/02/2025 às 09:05:06	Bom dia Srs. Licitantes. Este Pregão será conduzido pela Pregoeira Elaine Cristina Luditk dos Santos, nomeada pela Portaria n 123/2023.
Sistema	04/02/2025 às 09:51:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/02/2025 às 14:01:35	Prezados Licitantes, Informamos que a sessão será suspensa devido à necessidade de apresentação da Prova de Conceito, conforme previsto no edital convocatório.
Sistema	04/02/2025 às 14:01:47	A apresentação deverá ocorrer no dia 07 de fevereiro de 2025, a partir das 09h00, no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n 719, Centro. O evento será transmitido ao vivo pelos canais oficiais da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara no YouTube e Facebook: - https://www.youtube.com/@CamaraMunicipalNovaSantaBarbar - https://www.facebook.com/camara.novasantabarbara.1
Sistema	04/02/2025 às 14:02:06	Por fim, informamos que a sessão de julgamento da Prova de Conceito será conduzida pela Comissão Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria n 023/2025.
Sistema	04/02/2025 às 14:02:20	Boa tarde a todos
Sistema	12/02/2025 às 07:58:52	Bom dia, prezados licitantes. Amanhã (13/02/2025), às 09h00min, daremos continuidade ao Pregão Eletrônico n 1/2025 com a apresentação do resultado da Prova de Conceito. Solicitamos que se mantenham conectados.
Sistema	13/02/2025 às 09:01:28	Bom dia a todos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2025 às 09:01:58	Prezados licitantes, Após a demonstração técnica realizada pela empresa PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ 09.273.960/0001-08, abrangendo todos os módulos descritos no Anexo I - Termo de Referência, a Comissão Técnica de Avaliação verificou que a empresa atendeu e superou a pontuação mínima exigida no edital convocatório em todos os módulos. Dessa forma, a empresa PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA está declarada habilitada.
Sistema	13/02/2025 às 09:02:07	O laudo detalhado está disponível para consulta no site: https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento
Sistema	13/02/2025 às 11:13:02	Aguardamos o envio das razões recursais no prazo máximo de 3 dias úteis
Sistema	13/02/2025 às 11:15:28	Bom dia a todos

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/02/2025 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
04/02/2025 às 09:51:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Licenciamento de Direitos de Produção, Distribuição ou Comercialização de Programas de

Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de softwares para utilização no Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Nova Santa Bárbara - PR

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 516.263,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 516.263,3200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***.0 - CLAUDEMIR VALERIO para PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08, melhor lance: R\$ 258.200,0000 (unitário) / R\$ 258.200,0000 (total), valor negociado: R\$ 258.190,0000 (unitário) / R\$ 258.190,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.804.377/0001-97 - AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PR	R\$ 267.500,0000 (unitário) R\$ 267.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 516.263,0000 (unitário) R\$ 516.263,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
24.821.409/0001-37 - ANGELA SIEBRA BOUCAS 75282674734 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 258.120,0000 (unitário) R\$ 258.120,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 516.263,1200 (unitário) R\$ 516.263,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.654.724/0001-76 - DC2S SOLUCOES EM TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 516.263,3200 (unitário) R\$ 516.263,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 516.263,3200 (unitário) R\$ 516.263,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
76.030.717/0001-48 - EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PR	R\$ 258.220,0000 (unitário) R\$ 258.220,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 516.263,3200 (unitário) R\$ 516.263,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
09.273.960/0001-08 - PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 258.200,0000 (unitário) R\$ 258.200,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 501.125,0000 (unitário) R\$ 501.125,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 258.190,0000 (unitário) R\$ 258.190,0000 (total)	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 531.389,8352 (unitário) R\$ 531.389,8352 (total)	-
Valor proposta: R\$ 531.389,8352 (unitário) R\$ 531.389,8352 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2025 às 09:00:01	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/02/2025 às 09:02:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/02/2025 às 09:51:01	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 24.821.409/0001-37	04/02/2025 às 09:51:57	Bom dia
Pelo participante 24.821.409/0001-37	04/02/2025 às 09:52:09	Bom dia
Sistema para o participante 24.821.409/0001-37	04/02/2025 às 09:52:24	Sr. Fornecedor ANGELA SIEBRA BOUCAS 75282674734, CNPJ 24.821.409/0001-37, você foi convocado para negociação de valor do item 1.
Pelo participante 24.821.409/0001-37	04/02/2025 às 09:52:45	Sr. Pregoeiro ja estamos no minimo
Sistema para o participante 24.821.409/0001-37	04/02/2025 às 09:53:04	Sr. Fornecedor ANGELA SIEBRA BOUCAS 75282674734, CNPJ 24.821.409/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 04/02/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada.
Pelo participante 24.821.409/0001-37	04/02/2025 às 09:53:07	Infelizmente não podemos ofertar valor menor
Pelo participante 24.821.409/0001-37	04/02/2025 às 09:53:13	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ANGELA SIEBRA BOUCAS 75282674734, CNPJ 24.821.409/0001-37. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor ANGELA SIEBRA BOUCAS 75282674734, CNPJ 24.821.409/0001-37, mantendo R\$ 258.120.0000.
Pelo participante 24.821.409/0001-37	04/02/2025 às 09:54:13	Ciente
Pelo participante 24.821.409/0001-37	04/02/2025 às 10:11:24	Um minuto por favor
Sistema para o participante 24.821.409/0001-37	04/02/2025 às 10:25:45	De acordo com o edital, serão consideradas inexequíveis para esta contratação as propostas cujos valores sejam inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Solicitamos a comprovar a exequibilidade da proposta apresentada.
Sistema para o participante 24.821.409/0001-37	04/02/2025 às 13:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:00 de 04/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANGELA SIEBRA BOUCAS 75282674734, CNPJ 24.821.409/0001-37.
Sistema	04/02/2025 às 13:06:38	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 09.273.960/0001-08	04/02/2025 às 13:06:38	Sr. Fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CPF/CNPJ 09.273.960/0001-08, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 13:11:38 do dia 04/02/2025. Acesse a Sala de Disputa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2025 às 13:07:45	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CPF/CNPJ 09.273.960/0001-08 enviou um lance no valor de R\$ 258.200,0000.
Sistema	04/02/2025 às 13:07:45	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 09.273.960/0001-08	04/02/2025 às 13:08:54	Boa tarde
Sistema para o participante 09.273.960/0001-08	04/02/2025 às 13:09:12	Sr. Fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08, você foi convocado para negociação de valor do item 1.
Sistema para o participante 09.273.960/0001-08	04/02/2025 às 13:09:39	Sr. Fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 04/02/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada.
Pelo participante 09.273.960/0001-08	04/02/2025 às 13:11:22	Boa Tarde
Pelo participante 09.273.960/0001-08	04/02/2025 às 13:11:52	estaremos encaminhando proposta ajustada dentro do prazo
Sistema para o participante 09.273.960/0001-08	04/02/2025 às 13:14:04	Ok, obrigada
Pelo participante 09.273.960/0001-08	04/02/2025 às 13:14:17	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08, tendo informado R\$ 258.190,0000.
Pelo participante 09.273.960/0001-08	04/02/2025 às 13:40:50	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:40:50 de 04/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08.
Sistema para o participante 09.273.960/0001-08	04/02/2025 às 14:00:58	Agradeço o envio da proposta ajustada
Pelo participante 09.273.960/0001-08	13/02/2025 às 09:01:43	Bom dia!
Sistema para o participante 09.273.960/0001-08	13/02/2025 às 09:03:12	Bom dia
Sistema	13/02/2025 às 09:03:56	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/02/2025 09:33:56.
Pelo participante 09.273.960/0001-08	13/02/2025 às 09:04:00	Bom dia!
Sistema para o participante 09.273.960/0001-08	13/02/2025 às 09:35:57	Sr. Fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:36:00 do dia 13/02/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório, no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada.
Pelo participante 09.273.960/0001-08	13/02/2025 às 09:37:01	Sra. Pregoeira, estaremos anexando os documentos complementares.
Sistema para o participante 09.273.960/0001-08	13/02/2025 às 09:37:58	Ok
Pelo participante 09.273.960/0001-08	13/02/2025 às 10:02:34	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:02:34 de 13/02/2025. 24 anexos foram enviados pelo fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 09.273.960/0001-08	13/02/2025 às 10:04:37	Documentos solicitados anexados.
Sistema para o participante 09.273.960/0001-08	13/02/2025 às 10:19:58	Sr. Fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:35:00 do dia 13/02/2025. Justificativa: Solicito o envio da Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa..
Pelo participante 09.273.960/0001-08	13/02/2025 às 10:24:53	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:24:53 de 13/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08.
Sistema	13/02/2025 às 10:35:24	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/02/2025 11:05:24.
Sistema	13/02/2025 às 11:05:46	A fase de recurso do item 1 está aberta até 18/02/2025.
Sistema	19/02/2025 às 00:00:01	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
04/02/2025 às 09:53:04	Fornecedor ANGELA SIEBRA BOUCAS 75282674734, CNPJ 24.821.409/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/02/2025 13:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada.
04/02/2025 às 13:09:39	Fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/02/2025 16:10:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada.
04/02/2025 às 13:40:50	Fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08 finalizou o envio de anexo.
13/02/2025 às 09:35:57	Fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/02/2025 12:36:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório, no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada.
13/02/2025 às 10:02:34	Fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08 finalizou o envio de anexo.
13/02/2025 às 10:19:58	Fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/02/2025 12:35:00. Motivo: Solicito o envio da Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa..
13/02/2025 às 10:24:53	Fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08 finalizou o envio de anexo.
26/02/2025 às 09:14:59	Fornecedor PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.273.960/0001-08 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 258.200,0000, valor negociado: R\$ 258.190,0000.
26/02/2025 às 09:14:59	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	13/02/2025 09:33:56
Intenção de recurso na habilitação:	13/02/2025 11:05:24
Recurso:	18/02/2025 23:59:59
Contrarrazão:	21/02/2025 23:59:59

Recursos realizados:

24.821.409/0001-37 - ANGELA SIEBRA BOUCAS 75282674734

Intenção de recurso no julgamento:	13/02/2025 09:04:40
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

Processo Adm: Nº 1/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de softwares para utilização no Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Nova Santa Bárbara - PR.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

A Pregoeira do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 6/2025, comunica que no dia 04/02/2025, no Setor de Licitações, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras>, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 1/2025**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de softwares para utilização no Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Nova Santa Bárbara - PR.

Credenciaram-se para o pregão 06 (seis) empresas. Após a etapa de lances, tentativa de negociação e julgamento da proposta, a pregoeira declarou como vencedora a empresa **PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ 09.273.960/0001-08, num valor total de **R\$ 258.190,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa reais)**, compatível com o estipulado no edital convocatório. A referida empresa atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto, declarada **habilitada**.

Informo que foram consultados o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná), Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) e Certidão Negativa e Consultas Públicas (CGU), para verificar a existência de qualquer sanção que pudesse impedir a participação no certame ou a futura contratação, conforme comprovantes anexos.

Encaminho a Vossa Excelência para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara - Pr, 26 de fevereiro de 2025.


ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Pregoeira – Portaria nº 6/2025



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025, após a devida verificação da regularidade dos atos procedimentais, eu, **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara – PR, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao **Pregão Eletrônico n.º 1/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de softwares para utilização no Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Nova Santa Bárbara - PR.

Declaro como vencedora do certame a empresa **PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ 09.273.960/0001-08, que apresentou a proposta de menor preço, no valor total de **R\$ 258.190,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa reais)**.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 1/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação no barracão antigo da reciclagem municipal.

Tipo: Menor preço global.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 20/03/2025 às 09h00min. (horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457

Preço Máximo: R\$ 305.799,64 (trezentos e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 26/02/2025.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Cartaria nº 6/2025

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025, após a devida verificação da regularidade dos atos procedimentais, eu, **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara – PR, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao **Pregão Eletrônico n.º 1/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de softwares para utilização no Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Nova Santa Bárbara - PR.

Declaro como vencedora do certame a empresa **PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ 09.273.960/0001-08, que apresentou a proposta de menor preço, no valor total de **R\$ 258.190,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa reais)**.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa **PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ 09.273.960/0001-08, que apresentou a proposta de menor preço, no valor total de **R\$ 258.190,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa reais)**, em conformidade com o processo licitatório realizado na modalidade **Pregão Eletrônico nº 1/2025**.

Nova Santa Bárbara, 27/02/2025.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Contrato nº 6/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL, LEGISLATIVO MUNICIPAL E SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR.

Referente ao Pregão Eletrônico nº. 1/2025

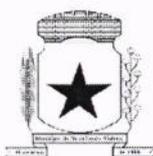
O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.273.960/0001-08, com sede na Avenida Higienópolis, 174 - CEP: 86020080 - Bairro: Centro, Londrina/PR, neste ato representado pelo **Sr. Roderley de Araujo Vecchia**, inscrito no CPF nº 484.368.959-91, RG nº 4.584.807-8, doravante denominada **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 1/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de softwares para utilização no Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Nova Santa Bárbara - PR**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
EXECUTIVO MUNICIPAL								
LOTE: 001 Lote 001	-1	12781	Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR	Serviço	MESES	12,00	1.314,16	15.769,92
LOTE: 001 Lote 001	-2	12782	Módulo de Controle de Frotas	Serviço	MESES	12,00	346,81	4.161,72
LOTE: 001 Lote 001	-3	12783	Módulo de Controle de Simples Nacional	Serviço	MESES	12,00	307,82	3.693,84



LOTE: 001 -4 Lote 001	12784	Módulo de Controle Interno	Serviço	MESES	12,00	374,14	4.489,68
LOTE: 001 -5 Lote 001	12785	Módulo de Controle Patrimonial	Serviço	MESES	12,00	345,70	4.148,40
LOTE: 001 -6 Lote 001	12786	Módulo de Licitação e Compras	Serviço	MESES	12,00	503,21	6.038,52
LOTE: 001 -7 Lote 001	12787	Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços	Serviço	MESES	12,00	891,06	10.692,72
LOTE: 001 -8 Lote 001	12788	Módulo de Obras Públicas/Intervenção	Serviço	MESES	12,00	228,61	2.743,32
LOTE: 001 -9 Lote 001	12789	Módulo de Portal da Transparência	Serviço	MESES	12,00	324,02	3.888,24
LOTE: 001 -10 Lote 001	12790	Módulo de Portal do Contribuinte	Serviço	MESES	12,00	408,27	4.899,24
LOTE: 001 -11 Lote 001	12791	Módulo de Protesto Eletrônico	Serviço	MESES	12,00	572,44	6.869,28
LOTE: 001 -12 Lote 001	12792	Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	Serviço	MESES	12,00	756,05	9.072,60
LOTE: 001 -13 Lote 001	12793	Módulo de Tributação e Dívida Ativa	Serviço	MESES	12,00	823,55	9.882,60
LOTE: 001 -14 Lote 001	12794	Módulo de Processos Digitais	Serviço	MESES	12,00	877,56	10.530,72
LOTE: 001 -15 Lote 001	12795	Solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão	Serviço	MESES	12,00	577,84	6.934,08
LOTE: 001 -16 Lote 001	12796	Módulo de Assistência Social	Serviço	MESES	12,00	1.066,38	12.796,56
LOTE: 001 -17 Lote 001	12797	Módulo de Saúde (Farmácia e Frotas)	Serviço	MESES	12,00	1.301,49	15.617,88
LOTE: 001 -18 Lote 001	12798	Módulo de Cemitérios	Serviço	MESES	12,00	758,88	9.106,56
LOTE: 001 -19 Lote 001	12799	Módulo de Procuradoria	Serviço	MESES	12,00	829,86	9.958,32



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

874

LOTE: 001 -20 Lote 001	12800	Serviço de hospedagem em data center	Serviço	MESES	12,00	1.647,11	19.765,32
LOTE: 001 -21 Lote 001	12801	Suporte Técnico Operacional	Serviço	MESES	12,00	610,24	7.322,88
LOTE: 001 -22 Lote 001	12802	Horas técnicas	Serviço	MESES	50,00	20,00	1.000,00
LOTE: 001 -23 Lote 001	12803	Conversão, Implantação e Treinamento	Serviço	MESES	1,00	3.000,00	3.000,00
LEGISLATIVO MUNICIPAL							
LOTE: 002 -1 Lote 002	12781	Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR	Serviço	MESES	12,00	482,42	5.789,04
LOTE: 002 -2 Lote 002	12785	Módulo de Controle Patrimonial	Serviço	MESES	12,00	192,88	2.314,56
LOTE: 002 -3 Lote 002	12786	Módulo de Licitação e Compras	Serviço	MESES	12,00	283,40	3.400,80
LOTE: 002 -4 Lote 002	12789	Módulo de Portal da Transparência	Serviço	MESES	12,00	345,81	4.149,72
LOTE: 002 -5 Lote 002	12792	Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	Serviço	MESES	12,00	275,69	3.308,28
LOTE: 002 -6 Lote 002	12800	Serviço de hospedagem em data center	Serviço	MESES	12,00	1.102,20	13.226,40
LOTE: 002 -7 Lote 002	12801	Suporte Técnico Operacional	Serviço	MESES	12,00	377,50	4.530,00
LOTE: 002 -8 Lote 002	12803	Conversão, Implantação e Treinamento	Serviço	MESES	1,00	1.000,00	1.000,00
SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO							
LOTE: 003 -1 Lote 003	12781	Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR	Serviço	MESES	12,00	582,34	6.988,08
LOTE: 003 -2 Lote 003	12782	Módulo de Controle de Frotas	Serviço	MESES	12,00	177,86	2.134,32



LOTE: 003 -3 Lote 003	12785	Módulo de Controle Patrimonial	Serviço	MESES	12,00	232,09	2.785,08
LOTE: 003 -4 Lote 003	12786	Módulo de Licitação e Compras	Serviço	MESES	12,00	342,00	4.104,00
LOTE: 003 -5 Lote 003	12789	Módulo de Portal da Transparência	Serviço	MESES	12,00	281,00	3.372,00
LOTE: 003 -6 Lote 003	12792	Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	Serviço	MESES	12,00	183,00	2.196,00
LOTE: 003 -7 Lote 003	12800	Serviço de hospedagem em data center	Serviço	MESES	12,00	1.012,443	12.149,32
LOTE: 003 -8 Lote 003	12801	Suporte Técnico Operacional	Serviço	MESES	12,00	279,00	3.348,00
LOTE: 003 -9 Lote 003	12803	Conversão, Implantação e Treinamento	Serviço	MESES	1,00	1.012,00	1.012,00
TOTAL							258.190,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, limitado ao prazo de 10 (dez) anos, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual sem aviso e autorização prévia da contratante, sob pena de rescisão do contrato, exceto em casos específicos e peculiares, com a devida e expressa autorização da contratante, a qual analisará a viabilidade da subcontratação.



CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 21.098,16 (vinte e um mil, noventa e oito reais e dezesseis centavos)**, acrescido de **R\$ 5.012,00 (cinco mil e doze reais)** referentes à conversão, implantação e treinamento, perfazendo o valor total de **R\$ 258.190,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa reais)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^o = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta no credenciamento;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

- 8.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- 8.2. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento na forma prevista no Termo de Referência;
- 8.3. Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir com o objeto do contrato;
- 8.4. Exercer a fiscalização e controle dos serviços, por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.9. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- 8.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta do contrato.
- 9.2. A empresa vencedora deverá manter os preços licitados durante todo o período de vigência do Contrato.
- 9.3. Nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos, de forma que o objeto não tenha qualquer ônus ao Município.
- 9.4. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos.
- 9.5. Obedecer às especificações constantes neste termo.
- 9.6. Responsabilizar-se pela execução dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada.
- 9.7. Realizar a execução os serviços dentro do prazo estipulado.
- 9.8. O retardamento na entrega do objeto/execução dos serviços, não justificado considerar-se-á como infração contratual.



9.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.10. Manter com a contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito.

9.11. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto deste Termo.

9.12. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação.

9.13. Cumprir as determinações da contratante não sendo permitida a subcontratação sem aviso e autorização prévia da contratante, sob pena de rescisão do contrato, exceto em casos específicos e peculiares, com a devida e expressa autorização da contratante, a qual analisará a viabilidade da subcontratação.

9.14. Responder, direta ou indiretamente, por quaisquer danos causados ao contratante ou a terceiros, por dolo ou culpa.

9.15. Prestar suporte para orientações gerais, dúvidas e esclarecimentos sobre os sistemas, excluindo-se neste caso orientações e atendimentos específicos, que demandem análise individual dos dados.

9.16. Manter o perfeito funcionamento das funcionalidades previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) moratória de 15% (quinze por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

(2) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão



apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná). (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.



12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
470	03.001.04.122.0070.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Santa Bárbara, 27/02/2025.

CLAUDEMIR VALERIO:56369140910
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR VALERIO:56369140910
Dados: 2025.02.27 09:53:41 -03'00'

Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



RODERLEY DE ARAUJO
VECCHIA:48436895991

Assinado de forma digital por RODERLEY DE ARAUJO
VECCHIA:48436895991
Dados: 2025.02.27 10:22:00 -03'00'

Roderley de Araujo Vecchia

Publis Informática e Sistemas Ltda – Contratada



Documento assinado digitalmente
MILENA BRUNET MARTINS
Data: 27/02/2025 11:49:45-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Milena Brunet Martins

Assessora Jurídica

Fiscal - Portaria nº 7/2025



Documento assinado digitalmente
LUIZ FLAVIO DOS SANTOS
Data: 27/02/2025 10:43:47-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Luiz Flávio dos Santos

Fiscal Administrativo - Portaria nº 7/2025

Aos fiscais do Contrato nº 6/2025 - Licenciamento de softwares



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para Fiscal de Contratos <fiscaladmnsb@gmail.com>, Assessoria Jurídica <assessoriajuridicansb@gmail.com>
Data 27/02/2025 08:32

6 2025 - Contrato Pregão 1 2025 - Publis.pdf (~320 KB)

Bom dia,

Encaminho, em anexo, a cópia do Contrato nº 6/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 1/2025, firmado com a empresa **PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.273.960/0001-08.

O objeto do contrato é a **contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de softwares para utilização no Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Nova Santa Bárbara - PR.**

Solicito que o contrato seja devidamente acompanhado, garantindo o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114



**PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA**

Licitação

Contratos

Contrato nº 6/2025

Última atualização 27/02/2025

Local: Nova Santa Bárbara/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

Unidade executora: 2216 - Secretaria Municipal de Administracao

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 6 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 27/02/2025 **Data de assinatura:** 27/02/2025 **Vigência:** de 27/02/2025 a 26/02/2026

Id contrato PNCP: 95561080000160-2-000004/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: [95561080000160-1-000002/2025](#)

Objeto:

Contratacao de empresa para prestacao de servicos de licenciamento de softwares para utilizacao no Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Servico Autonomo Municipal de Agua e Esgoto (SAMAE) de Nova Santa Barbara - PR

VALOR CONTRATADO

R\$ 258.190,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 09.273.960/0001-08 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data
Contrato nº 6/2025	27/02/2025

Exibir 5 1-1 de 1 itens

Página 1

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

885

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2899 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUINTA-FEIRA 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2899/2025-|01| - Data 27/02/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2025

REF.: Pregão Eletrônico nº. 1/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.273.960/0001-08, com sede em Avenida Higienópolis, 174 - CEP: 86020080 - Bairro: Centro, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de softwares para utilização no Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Nova Santa Bárbara - PR.

VALOR: R\$ 258.190,00, (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, entrando em vigor logo após a assinatura, com término em 26/02/2026.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 27/02/2025.

Edição: 2899/2025-|02| - Data 27/02/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2025

Processo Administrativo n.º 5/2025

O Município de Nova Santa Bárbara – Paraná comunica a todos os interessados que realizará contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de suporte para tabela de basquete, bem como o reforço e solda de banco de refeitório e de corrimão da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.

OBJETO FASE DE LANCES: Dia 07/03/2025 às 08h00min (6 horas de duração de disputa).

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: de Brasília/DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Sistema de Compras do Governo Federal
(www.gov.br/compras)

VALOR MÁXIMO – R\$ 9.550,08 (nove mil, quinhentos e cinquenta reais e oito centavos).

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail:

licitacao@nsb.pr.gov.br e telefone: (43) 3266-8114. Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro- Nova Santa Bárbara – PR

Nova Santa Bárbara, 27 de fevereiro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

**CHEK LIST****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**Nº 1 / 2025

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Documento de Formalização de Demanda	OK	
3.	Estudo Técnico Preliminar	OK	
4.	Termo de Referência	OK	
5.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
6.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
7.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
8.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
9.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
10.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
11.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
12.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
13.	Extrato do Edital	OK	
14.	Edital completo	OK	
15.	Publicações (Diário Oficial Eletrônico do Município. Em alguns casos: Diário da União/ Diário Oficial do Estado).	OK	
16.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
17.	Proposta de preços e documentos de habilitação	OK	
18.	Ata de abertura e julgamento	OK	
19.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22.	Homologação do Prefeito	OK	
23.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
24.	Ordem de contratação	OK	
25.	Contrato	OK	
26.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
27.	Cópia do contrato ao fiscal	OK	
28.	Publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.	OK	



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 1/2025, registrado em 17/01/2025, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 591 ao nº 888, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações